

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

SUSANA BIANCA DE ANDRADE

**OS JESUÍTAS E A ESCOLA TÉCNICA DE ELETRÔNICA FRANCISCO MOREIRA
DA COSTA:
das Constituições aos Regimentos Escolares**

ALFENAS/MG

2021

SUSANA BIANCA DE ANDRADE

OS JESUÍTAS E A ESCOLA TÉCNICA DE ELETRÔNICA FRANCISCO MOREIRA
DA COSTA:
das Constituições aos Regimentos Escolares

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL/MG) como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação. Linha de Pesquisa: Estudos em Educação: fundamentos, teorias pedagógicas e desenvolvimento humano. Eixo: História e Filosofia da Educação.
Orientador: Prof. Dr. Marcos Roberto de Faria

Alfenas/MG

2021

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas
Biblioteca Central – Campus Sede

Andrade, Susana Bianca de
A553j Os jesuítas e a escola técnica de eletrônica Francisco Moreira da
Costa: das Constituições aos Regimentos Escolares / Susana Bianca de
Andrade – Alfenas, MG, 2021.
111 f.: il. –

Orientador: Marcos Roberto de Faria.
Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de
Alfenas, 2021.
Bibliografia.

1. Ensino técnico. 2. Jesuítas. 3. Escola Técnica de Eletrônica
Francisco Moreira da Costa. 4. Certeau. I. Faria, Marcos Roberto de.
II. Título.

CDD-371.001

SUSANA BIANCA DE ANDRADE

**OS JESUÍTAS E A ESCOLA TÉCNICA DE ELETRÔNICA FRANCISCO MOREIRA
DA COSTA:
das Constituições aos Regimentos Escolares**

A Banca examinadora abaixo-assinada, aprova a Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Educação pela Universidade Federal de Alfenas. Área de concentração: Fundamentos da Educação e Práticas Educacionais.

Aprovada em: 14 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Marcos Roberto de Faria
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Prof.^a Dr. Orlando José de Almeida
Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ

Prof. Dr. Paulo Romualdo Hernandes
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto de Faria, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2021, às 00:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Romualdo Hernandes, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando José de Almeida Filho, Usuário Externo**, em 18/12/2021, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645105** e o código CRC **C0047F39**.

À memória de minha mãe, Maria Luíza. À vida de minha filha, Luíza. Ao privilégio da existência entre ambas.

AGRADECIMENTOS

À Universidade Federal de Alfenas e ao Programa de Pós-graduação em Educação.

Ao Professor Dr. Marcos Roberto de Faria pela paciente e humana orientação.

Ao Professor Dr. Orlando José de Almeida Filho e ao Professor Dr. Paulo Romualdo Hernandes pela grande contribuição com esta pesquisa.

Ao Professor Dr. Wellington Ferreira Lima pelo incentivador que é desde meu período de graduação.

À Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa por viabilizar a execução desta pesquisa. De maneira muito especial, ao Pe. Élcio, à Caroline, ao João Taero, à Bruna, à Carmem, ao Jéferson, ao Eduardo e ao Alexandre.

À minha família. Principalmente ao meu pai, José, ao meu irmão, Moisés, à minha tia, Luzia, à minha prima, Letícia, pelo constante apoio.

Ao Régis, ao João Rafael e à Jéssica, bons amigos nesta caminhada.

Às minhas amigas, Monique e Mayara, e ao meu companheiro, Gilmar, por me motivarem a não desistir.

À minha filha, da qual este trabalho roubou algumas horas de atenção materna.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

RESUMO

A Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa (ETE FMC), situada em Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, é a primeira escola de eletrônica de nível médio da América Latina e foi fundada por Luzia Rennó Moreira, em 1959. Desde então, mantém-se sob direção jesuíta. O caráter humanista dessa gestão, entretanto, não se aliou facilmente ao ensino de caráter técnico, pragmático e focado na razão — contraste já salientado à época da reforma pombalina, quando se preconizou a concepção de que, em tempos de Iluminismo, a educação jesuítica era retrógrada, livresca, acadêmica e pouco prática. As divergências entre essas duas maneiras de se conceber o ensino desencadearam as inquietações que motivaram esta pesquisa. Sob a perspectiva histórico-cultural, comparamos o momento documental inicial da empreitada pedagógica da Companhia de Jesus, em consulta às Constituições de 1558-1559, e a atualidade, sobretudo a partir de regimentos da ETE FMC publicados entre 2010 e 2020. Também considerando-se o contexto documental, o cruzamento dessas fontes com bibliografia especializada — em diálogo com o pensamento de Michel de Certeau, com ênfase nos conceitos de “estratégias” e “táticas” —, conduziu-nos à percepção sobre a condição estigmatizada do ensino técnico e/ou profissionalizante no Brasil. Em distintos cenários históricos, as desigualdades educacionais e, de maneira correlata, sociais apenas se mostraram acentuadas, já que o ensino profissionalizante era precário e o acesso à universidade era dificultado às classes menos privilegiadas, que não poderiam desfrutar do Ensino Médio propedêutico. Relacionamos o conceito de estratégias ao projeto de estigmatização e compreendemos que a ação da direção jesuíta na ETE FMC se configurou como força tática, por meio de conceitos presentes nas Constituições, os quais repercutiram, direta ou indiretamente, nos regimentos analisados: adaptabilidade às circunstâncias, instrução de excelência e formação integral. Nesse sentido, concluímos que a direção jesuíta contribuiu para o destaque da instituição, há mais de meio século, ao romper o infeliz projeto de estigmatização do ensino técnico e/ou profissionalizante no Brasil, e fornecer, a diferentes classes sociais, o ensino propedêutico e técnico concomitantemente; em outras palavras, oferecendo consistente formação técnica, que ao mesmo tempo promova o acesso ao ensino superior.

Palavras-chave: Ensino técnico; Jesuítas; Escola Técnica de Eletrônica Francisco
Moreira da Costa; Certeau.

ABSTRACT

The Technical School of Electronics Francisco Moreira da Costa (ETE FMC), in Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, was the first high school institution of Electronics in Latin America, and it was founded by Luzia Rennó Moreira, in 1959. Since then, it has remained under Jesuit direction. The humanist aspect of this leadership, however, has not aligned easily to an educational project that is more pragmatic, technical, and focused on reason—a contrast that was already pointed out during the times of Enlightenment and Pombaline Reforms, when Jesuit education was labelled as retrograde, bookish, academic, and not practical. The divergences between these two ways of conceiving education have motivated us to start doing this research. From a historical and cultural perspective, we compared the documented start of the Society of Jesus's pedagogical endeavour, by consulting the Constitutions of 1558–1559, to the present time, mainly from regiments of ETE FMC that were published between 2010 and 2020. Also considering the documentary context, the intersection between these sources and specialised bibliography—in dialogue with Michel de Certeau's philosophy and his concepts of "strategies" and "tactics"—, has led us to perceiving the stigmatised condition of technical or vocational education in Brazil. In a similar way, educational and social inequalities in different historical scenarios increased, since the vocational education was deficient, and access to universities was made difficult for the less privileged social classes, who could not benefit from the propaedeutic High School system (Ensino Médio). We linked the concept of strategies to the stigmatisation project, understanding that the action of the Jesuit direction at ETE FMC was set up as a tactical force. This leadership has adopted the following concepts found in the Constitutions, which affected the regiments that we analysed: adaptability to the circumstances, excellence in education, and integral formation. In this regard, we concluded that the Jesuit direction has contributed to the institution's prominence for more than half a century, by breaking the unfortunate stigmatization project of technical and vocational education in Brazil. They have provided different social classes with the propaedeutic and technical education concomitantly: in other words, the Jesuit leadership has been offering consistent technical instruction, while also promoting access to higher education.

Keywords: Technical Education; Jesuits; Technical School of Electronics Francisco
Moreira da Costa; Certeau.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ETE FMC	Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa
PEC	Projeto Educativo Comum

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	OS JESUÍTAS E A EDUCAÇÃO FORMAL: REGISTROS	15
2.1	INÁCIO DE LOYOLA E A COMPANHIA DE JESUS	15
2.2	A COMPANHIA DE JESUS E O APOSTOLADO EDUCACIONAL	16
2.3	A EDUCAÇÃO JESUÍTICA NO BRASIL	18
3	ESCOLA TÉCNICA DE ELETRÔNICA FRANCISCO MOREIRA DA COSTA: DA FUNDAÇÃO À ATUALIDADE	21
4	DOCUMENTAÇÃO E HISTÓRIA: CONSTITUIÇÕES E REGIMENTOS	26
4.1	DA HISTÓRIA À COMPARAÇÃO	26
4.2	OS JESUÍTAS E A DOCUMENTAÇÃO: OS PRIMÓRDIOS	29
4.3	AS CONSTITUIÇÕES	32
4.4	A PRODUÇÃO DAS CONSTITUIÇÕES	36
4.5	A ESTRUTURA DAS CONSTITUIÇÕES	38
4.6	A QUARTA PARTE DAS CONSTITUIÇÕES	43
4.7	OS JESUÍTAS E A DOCUMENTAÇÃO: A CONTEMPORANEIDADE.....	45
4.8	REGIMENTOS ESCOLARES	48
4.9	REGIMENTOS DA ETE FMC.....	49
4.10	DOCUMENTOS NORMATIVOS.....	51
5	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS CONCEITOS DE ESTRATÉGIA E TÁTICA	53
5.1	ESTRATÉGIAS E TÁTICAS: O CAMPO “INIMIGO” E OS MOVIMENTOS EM SEU INTERIOR.....	53
5.2	A ESTIGMATIZAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO E OU PROFISSIONALIZANTE COMO ESTRATÉGIA.....	54
5.3.	A ESCOLA TÉCNICA DE ELETRÔNICA FRANCISCO MOREIRA DA COSTA NO INTERIOR DA ESTRATÉGIA: A DIREÇÃO JESUÍTA COMO TÁTICA.....	62
5.4	DAS CONSTITUIÇÕES AOS REGIMENTOS: “MECANISMOS” TÁTICOS DA DIREÇÃO JESUÍTA EM UMA ESCOLA TÉCNICA	69
5.5	ADAPTABILIDADE: O ACEITE JESUÍTA E A MANUTENÇÃO NA E DA INSTITUIÇÃO	70

5.6	EXCELÊNCIA: FATOR DECISIVO NO “GOLPE” CONTRA A ESTIGMATIZAÇÃO.....	77
5.7	FORMAÇÃO INTEGRAL: A QUEM SE DIRIGE E COMO SE DÁ.....	85
5.7.1	O aluno ideal para um colégio jesuíta	85
5.7.2	O aluno que o colégio jesuíta pretende formar.....	88
5.7.3	A formação do “homem completo”	91
5.7.4	Metodologias de formação	93
5.7.5	Os professores como promotores da formação integral.....	97
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	100
	REFERÊNCIAS	104

1 INTRODUÇÃO

Vilipendiados como demônios, reverenciados como Santos -- os Jesuítas evocaram esses extremos na caracterização através dos 450 anos de existência da Companhia de Jesus. (O'MALLEY, 2004, p.15)

Demônios ou Santos, o fato é que os jesuítas chegaram ao Brasil há mais de 470 anos e aqui ainda estão presentes. A princípio, incumbidos da catequização dos índios para difusão do catolicismo, hoje contam com instituições de educação formal de nível básico em São Paulo, Rio de Janeiro, Ceará, Bahia, Piauí, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, onde põem em prática os preceitos da Educação Jesuíta.

Denomina-se Educação Jesuíta aquela desenvolvida pela Companhia de Jesus, essa ordem religiosa cujo início da fundação se deu em 1534 por Inácio de Loyola e que foi reconhecida por bula papal em 1540. A Companhia de Jesus já é mundialmente reconhecida, dentre outras coisas, por seu trabalho educacional, ainda que este não tenha estado entre os objetivos iniciais da Companhia.

Os jesuítas foram expulsos do Brasil no século XVIII pelo Marquês de Pombal, acusados de prática de comércio ilegal e incitação da população contra o governo. Ainda assim, a educação jesuíta permanece no Brasil até hoje, para onde os jesuítas gradativamente retornaram a partir do século XIX (COUTO, 2011).

A Companhia de Jesus dirige uma rede educacional que é considerada, atualmente, uma das maiores do mundo e atende cerca de três milhões de pessoas. Hoje, no Brasil, dezessete unidades de educação básica são vinculadas a tal rede, que está presente também no Sul de Minas Gerais, onde se encontra o *locus* deste trabalho, a Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costas (ETE FMC). A ETE FMC, situada em Santa Rita do Sapucaí¹, é a primeira escola de eletrônica de nível médio da América Latina, fundada por Luzia Rennó Moreira em 1959 e, desde a época, sob direção jesuíta (ESCOLA..., 2009).

A ETE FMC suscitou o interesse de pesquisa principalmente, em primeiro lugar, devido a seu caráter de exceção dentro da contemporaneidade dos demais colégios dirigidos pela Companhia. Além disso, percebeu-se que esse caráter de

¹ De acordo com o IBGE, Santa Rita do Sapucaí elevou-se à categoria de cidade em 1892. Atualmente, trata-se de um município voltado a atividades agropecuárias e industriais. O censo de 2010 acusou 37.754 habitantes. (IBGE, 2017)

exceção se estendia quando se observava o contexto do ensino técnico e/ou profissionalizante no Brasil, secularmente estigmatizado, enquanto a ETE FMC prosperava e ganhava notoriedade entre diferentes esferas sociais.

Primeiramente, a instituição por si mesma já é um marco para a educação brasileira pelo seu pioneirismo no ensino técnico de eletrônica; em segundo lugar, trata-se do único colégio de nível técnico integrante da Rede Jesuíta de Educação hoje; por fim, não se trata de um colégio fundado pela Companhia de Jesus, mas o qual a Companhia aceita a incumbência de dirigir a partir do pedido de sua fundadora.

O detalhe biográfico, uma toponímia aberrante, uma baixa local de salários, etc., todas estas formas de exceção simbolizadas pela importância do nome próprio em história, renovam a tensão entre os sistemas explicativos e o "isto" ainda inexplicado. (CERTEAU, 1982, p. 92)

Desse modo, a forma de exceção que a ETE FMC aqui nos representou foi ponto condutor em busca do "isto" ainda inexplicado de que fala Carteau que, em nosso caso, se tratava da compreensão das permanências e mudanças que pudessem existir nesse cenário que a ETE FMC representa na contemporaneidade da educação jesuíta em relação às bases fundadoras do empreendimento educacional da Companhia de Jesus.

A ETE FMC, bem como toda a Rede Jesuíta de Educação, segue o enfoque pedagógico inaciano, denominado Pedagogia Inaciana. "Pedagogia Inaciana é um extenso acervo de orientações do governo central da Ordem dos Jesuítas, de publicações e pesquisas de vários autores sobre um enfoque pedagógico característico, procedente da *Ratio Studiorum*." (KLEIN, SJ, 2014, p. 1). Além disso, o PEC, aprovado em 2016, é o documento mais recente que manifesta a identidade da Rede Jesuíta de Educação. O documento afirma que a metodologia desenvolvida para sua elaboração objetivou "consolidar e intensificar, nos próximos anos, a identidade da RJE, além de implementar e atualizar sempre mais a Pedagogia Inaciana." (REDE JESUÍTA DE EDUCAÇÃO, 2016, p.11). Ainda que esses tenham sido documentos importantes para a nossa pesquisa, pois norteiam a Companhia como um todo, recorreremos principalmente a algo mais particular: os Regimentos Escolares que normatizam os processos internos da ETE FMC nos últimos dez anos.

Dessa forma, partimos em direção ao passado, de modo que o primeiro documento normativo das questões educacionais da Companhia de Jesus foi o ponto de partida da comparação: as *Constituições*², mais especificamente sua quarta parte. De acordo com Franca, “É fácil prever a influência decisiva que um documento desta natureza, saído da pena do próprio S. Inácio, exercerá em todo o desenvolvimento futuro do ensino jesuíta” (FRANCA, 1952, p.16). Nosso principal objetivo neste trabalho foi, portanto, compreender, a partir do cruzamento das fontes com literatura especializada, se essa influência das *Constituições* de 1558-1559 realmente se fez presente nos documentos normativos atuais de nosso *locus* de pesquisa.

Com isso, os Regimentos e as *Constituições*, documentos normativos em seus contextos práticos, converteram-se em documentos de pesquisa e suporte para investigação:

Não se trata apenas de fazer falar estes "imensos setores adormecidos da documentação" e dar voz a um silêncio, ou efetividade a um possível. Significa transformar alguma coisa, que tinha sua posição e seu papel, em alguma outra coisa que funciona diferentemente. (CERTEAU, 1982, p. 83).

Sendo assim, pudemos considerar que os regimentos foram os documentos por nós escolhidos dentro de nosso *locus* de pesquisa, enquanto as *Constituições* de 1558-1559, para as quais seria inevitável voltar o olhar da pesquisa dada a representatividade desse texto em particular, configuram-se como “documento monumental”, no sentido apresentado por Le Goff, que afirma que “Estes materiais da memória podem apresentar-se sob duas formas principais: os monumentos, herança do passado, e os documentos, escolha do historiador. (1990, p. 535)”

Obviamente, ao realizar essa trajetória entre as *Constituições* de 1558-1559 e os Regimentos dos últimos dez anos da instituição em foco (e vice-versa), não pudemos deixar de considerar o entorno documental e factual. Desse modo, foi necessário recorrer, por exemplo, a outros documentos produzidos pela Companhia de Jesus, pela ETE FMC e por órgãos oficiais educacionais do Brasil.

² O presente trabalho tomou como base de análise a primeira versão do documento *Constituições* entregue para promulgação na Espanha em 1553 e publicada em 1558-1559. A edição do documento consultada é a de 2004 da editora Loyola.

Mais ainda do que estes múltiplos modos de abordar um documento, para que ele possa contribuir para uma história total, importa não isolar os documentos do conjunto de monumentos de que fazem parte. (LE GOFF, 1990, p. 548)

Com tudo isso, para que nosso fim fosse alcançado, procuramos uma estrutura o mais didática possível para o presente trabalho. Em muito nos ajudou as recomendações de um histórico jesuíta mestre do discurso: Pe. Antônio Vieira. Este, no Sermão da Sexagésima, compara a estrutura de um Sermão à composição de uma árvore. É verdade que a natureza do presente texto em muito se diferencia da de um sermão, ainda assim, a analogia vieirense nos foi útil aqui, guardadas as devidas especificidades.

O “tronco” de nossa pesquisa, nosso assunto e matéria, foi a Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, *locus* de nossas investigações e fonte de nossos documentos de chegada. Dedicamos o segundo capítulo ao trato dessas instituições. No entanto, iniciamos nosso texto, em seu primeiro capítulo, com um panorama explicativo e contextual sobre a Companhia de Jesus em busca de elucidar sua relação com a educação. Iniciamos dessa maneira, pois compreendemos que os jesuítas se configuram como as “raízes” de nossa pesquisa, já que é aí que se funda nosso *locus* de trabalho, de direção jesuíta desde sua fundação.

As “folhas”, em sentido literal e figurado, que cobrem toda a estrutura de nossa pesquisa são explicitadas no terceiro capítulo, em que versamos sobre os regimentos, nossos documentos de chegada analítica, e sobre as *Constituições* de 1558-1559, nosso “documento monumental” de partida. Assim, os “ramos” de nossa “árvore dissertativa” se espalham pelo quarto capítulo, em que se identificam diversos discursos “nascidos da mesma matéria e continuados nela”: analisamos, então, o que, de certa maneira, sustenta as “folhas” ou os textos a que nos propusemos analisar. É no quarto capítulo que passamos a compreender a ETE FMC e sua direção jesuíta no contexto das estratégias e táticas de que trata Certeau (CERTEAU, 1998).

Por fim, apresentamos as considerações finais; não por que se acredita que o assunto se esgotou com nossa pesquisa, mas sim porque precisava haver um ponto de conclusão, ainda que momentâneo, afinal “Enquanto a pesquisa é interminável, o texto deve ter um fim, e esta estrutura de parada chega até a introdução, já organizada pelo dever de terminar.” (CERTEAU, 1982, p.94) Espera-se que, nessas

considerações, seja viável perceber ao menos “flores” que pressagiem “frutos” que possam advir da pesquisa que se realizou, já que acreditamos que o valor da presente pesquisa reside principalmente no ato de realizar uma história comparada entre o momento fundador da documentação regimental da empreitada educacional da Companhia de Jesus e a atualidade, a partir das fontes eleitas no *locus* de pesquisa. Para tanto, vale lembrar, realizamos um cruzamento dessas fontes com uma bibliografia especializada, tomando como referência o aporte teórico de Michel de Certeau.

2 OS JESUÍTAS E A EDUCAÇÃO FORMAL: REGISTROS

Quando se fala sobre os jesuítas, principalmente no âmbito das pesquisas realizadas no Brasil sobre a ordem religiosa Companhia de Jesus e seus membros, é bastante comum que os olhos se voltem para a atuação educacional desse grupo, haja vista a sua presença na gênese da educação formal em solo nacional.

Os colégios, como aponta O'Malley (2004, p.35), tornaram-se, com o tempo, parte da autodefinição dos jesuítas. No entanto, eles sequer foram mencionados na *Fórmula* como um ministério dos jesuítas. Nadal, posteriormente, afirmou em seu *Diálogo* que os colégios estariam implicitamente presentes na *Fórmula* quando esta menciona o Ministério da Palavra, mas, ainda assim, fica evidente que os colégios não faziam parte do plano original da Companhia de Jesus.

Desse modo, primeiramente buscamos mostrar as bases originárias da Companhia de Jesus e, em seguida, a virada promovida pelos colégios nessa ordem que, inicialmente, tinha outros propósitos.

2.1 INÁCIO DE LOYOLA E A COMPANHIA DE JESUS

É necessário voltar-se à história de um homem específico para que se possa compreender a origem da Companhia de Jesus. Esse homem, nascido na Espanha em 1491, é Iñigo de Oñez y Loyola, também mencionado como Íñigo López, mas mais conhecido como Inácio de Loyola. De acordo com Klein, SJ (COMPANHIA, 1998, p. 83-84), Inácio mencionou, em sua autobiografia, que levava uma vida “mundana” até que um fato mudou o rumo de sua história.

Em 1521 Inácio foi ferido, na perna, por uma bala de canhão durante uma batalha em Pamplona. A convalescência do cavaleiro se deu no castelo de Loyola, onde a distração do ferido, devido às circunstâncias, estava restrita basicamente à leitura. Embora afeito aos livros de cavalaria, a ausência destes o levaram ao contato com obras religiosas, mais especificamente a *Vita Christi* de Ludolfo da Saxônia e uma versão castelhana do *Flos Sanctorum*, sobre a vida dos santos e escrito por Jacobus de Voragine (EISENBERG, 2000, p. 28). Desse modo, 1521 ficou marcado como o ano da conversão de Inácio.

Na sequência, em 1522, já em Manresa, quando começou a peregrinar, o ex-cavaleiro e recente devoto iniciou a escrita dos *Exercícios Espirituais* a partir de

registros, feitos em cadernos, de suas experiências, principalmente de cunho espiritual, e inspirado no método do abade Cisneros, o qual conhecera em Montserrat.

Tal obra, cujo título é autoexplicativo, é definida basicamente como “todo o modo de examinar a consciência, de meditar, de contemplar, de orar vocal e mentalmente, e de outras operações espirituais.” (LOYOLA, 1966, p. 13) e pode ser considerada, mesmo que sua aprovação oficial somente ocorresse em 1548 pelo Papa Paulo III, a base de tudo aquilo que foi produzido futuramente pela Companhia de Jesus.

Os Exercícios estabeleceram os paradigmas e as metas de todos os Ministérios nos quais a Companhia se engajou, mesmo que isso não fosse explicitamente reconhecido. Não se pode conhecer os Jesuítas sem referência a esse livro. (O’MALLEY, 2004, p. 20)

Aos trinta anos, Inácio foi à escola aprender gramática ao lado de crianças. Pouco tempo depois, foi perseguido pela inquisição devido à sua abordagem a questões espirituais sem o que a Igreja chamava de preparação teológica. Por fim, foi na Universidade de Paris que se formou o grupo germinal da Companhia de Jesus. Em 1534, os companheiros Inácio de Loyola, Francisco Xavier, Simão Rodrigues, Pedro Fedro, Laínez, Salmerón e Bobadilha fizeram votos em Montmartre e, em 1540, o Papa Paulo III aprovou oficialmente a Companhia de Jesus, com a Bula *Regimini militantis Ecclesiae*. No ano seguinte, os integrantes reuniram-se para fazer as *Constituições* e Inácio foi eleito, por unanimidade, 1º Superior Geral. (KLEIN, SJ, 2015).

A nova ordem religiosa apresentava fins pastorais. “O principal objetivo da ordem era persuadir cristãos, hereges e pagãos a viverem uma vida reta, guiada pela moral cristã e pela luz divina.” (EISENBERG, 2000, p.32). Desse modo, buscamos compreender como os jesuítas se tornaram uma “ordem de ensino”, ainda que esse não fosse seu projeto original.

2.2A COMPANHIA DE JESUS E O APOSTOLADO EDUCACIONAL

A relação dos jesuítas com a educação formal tem seu berço em 1547, quando Inácio recebeu uma solicitação para a abertura de um colégio em Messina. Em atendimento à solicitação, o colégio foi inaugurado no ano seguinte. Um ano foi o suficiente para se identificar o sucesso do empreendimento: “Em 1549, o sucesso

em Messina gerou o colégio de Palermo e os colégios atingiram rapidamente a mais alta prioridade pastoral. (O'MALLEY, 2004, p. 559).”

A partir disso, os colégios multiplicaram-se. Neles, operava-se de maneira semelhante, seguindo o *Modus Parisiensis*, um conjunto de normas pedagógicas às quais os jesuítas acrescentavam outras particularidades próprias do modo de proceder da ordem. O modelo, que exigia resposta ativa do professor,

Era baseado num exigente programa de aulas, complementado por uma ordem de exercícios, repetições e disputas -- exercitia ou exercitationes --, na qual o estudante demonstrava domínio das matérias. Os estudantes de todos os níveis eram divididos em classes de acordo com um plano estabelecido de progressão do domínio de uma habilidade para o domínio da próxima. Exames determinavam quem estava pronto para passar à nova classe. (O'MALLEY, 2004, p. 338)

Além disso, vale mencionar que os colégios da Companhia de Jesus eram regidos, guardadas suas especificidades, por um mesmo código prático de leis pedagógicas. Tal código, que enfatizava os processos de ensino e aprendizagem e cujo texto definitivo foi finalizado em 1598 e publicado em 1599, era a *Ratio Atque Institutio Studiorum Societatis Iesu*. (HANSEN, 2001, p. 18).

A eleição por um modo de ensino específico (*Modus Parisiensis*) e a produção de um documento como a *Ratio Studiorum* deixou evidente a preocupação pela uniformidade de atuação nos colégios da Companhia:

Só uma codificação de leis e processos educativos poderia evitar o grave inconveniente das mudanças frequentes que a grande variedade de opiniões e preferências individuais acarretaria, com a sucessão de professores e prefeitos de estudos. (FRANCA, 1952, p. 17).

A criação de uma rede que atuava de maneira majoritariamente uniforme foi um dos fatores de sucesso dos colégios da Companhia de Jesus. No entanto, diversos outros fatores contribuíram. O'Malley (2004, p. 353), aponta, além da criação de uma rede e do fato de os jesuítas comumente abrirem colégios onde antes não havia instituições do tipo, outras nove características: ausência de cobrança de matrícula; aceitação de estudantes de todas as classes; importância dada à formação do caráter e a matérias similares; compatibilidade entre “letras humanas” e ciência/filosofia aristotélica e teologia tomística; divisão em classes; apropriação ativa das ideias e habilidades por meio de peças, disputas, composições escritas etc.; programa religioso simples, claro e coerente, adaptável aos estudantes de

diferentes idades e experiências; programa religioso articulado; influência, pelo exemplo, dos próprios jesuítas, que eram, em geral, mais educados e motivados do que os mestres-escolas pré-universitários de quase todo lugar da Europa.

No entanto, ainda que com tantas características positivas e com um considerável sucesso no empreendimento educacional desde a fundação do primeiro colégio, a Companhia de Jesus não deixou de enfrentar períodos de crise nesse novo ministério que a caracterizaria eternamente. Em 1553, houve uma crise sistêmica e diversos problemas foram identificados, os quais iam desde reclamações dos estudantes em relação à pouca quantidade e à má qualidade da alimentação até a sobrecarga dos superiores que eram, inclusive, frequentemente desrespeitados pelos estudantes. Para resolver a situação, os jesuítas empenharam-se: há diversos registros documentais que evidenciam buscas por soluções e nítido esforço para impor ordem e método nos colégios (O'MALLEY, 2004, p. 358-362).

Diante disso, podemos notar que as escolas não estavam nos planos originais dos jesuítas, mas se tornaram elemento caracterizador da ordem. Crises foram encontradas e superadas a partir, principalmente, de princípios organizacionais bastante sólidos e estratégicos. No entanto, mais um fato precisa ser evidenciado: a atuação educacional da Companhia de Jesus se deu em âmbito internacional.

Reside na gênese da Companhia de Jesus um voto de mobilidade:

Através dele, os membros da ordem juravam, a Deus, conduzir as missões para onde for que o Papa os mandasse. Ao contrário do voto de admissão das ordens monásticas medievais, ele era um voto de mobilidade e não de enclausuramento. (EISENBERG, 2000, p. 36)

Com isso, os ministérios da Companhia de Jesus espalharam-se pelo mundo e com o apostolado educacional não seria diferente:

No período em que a companhia foi supressa por um edital papal em 1773, estavam operando mais do que 800 universidades, seminários e especialmente colégios de segundo grau em quase todo o globo. O mundo nunca tinha visto antes nem viu desde então tão imensa rede de instituições educacionais operando em base internacional. (O'MALLEY, 2004, p. 36)

2.3A EDUCAÇÃO JESUÍTICA NO BRASIL

Os jesuítas mantiveram boas relações com a nobreza portuguesa. Acredita-se, inclusive, que o rei João de Portugal foi o verdadeiro incentivador de missões

representativas nos primeiros anos da companhia, tanto para o Brasil, quanto para a Índia e a Etiópia:

Inácio, em sua correspondência com o rei, deu algumas vezes a impressão de conceder-lhe a autoridade sobre a Companhia, semelhante à do papado. Em 1549, por exemplo, disse-lhe que era sua prerrogativa tomar decisões para onde os jesuítas deveriam ser enviados e que era “nosso dever submeter-nos à Vossa Mejestade e executar tudo o que desejais como toda a nossa força”. (O’MALLEY, 2004, p. 462)

Apenas nove anos após a aprovação oficial da Companhia, os jesuítas chegaram ao que seria o Brasil. Isso que se deu em 1549, quando um grupo de seis jesuítas chegou integrando a comitiva do primeiro governador geral, Tomé de Souza, e liderados pelo Padre Manoel da Nóbrega, o qual, poucas semanas após a chegada, já buscou organizar aulas de catecismo para as crianças que se encontravam no território.

Em 1553, integrando a comitiva do 2º Governador Geral, Dom Duarte da Costa, chegou ao Brasil o Irmão José de Anchieta. No ano seguinte, 1554, fundou-se o Colégio de São Paulo de Piratininga, do qual os jesuítas foram expulsos pelos bandeirantes em 1640. Em 1759, a Companhia seria expulsa do Brasil, e todos os seus bens confiscados. Em 1773, deu-se a supressão de toda a Companhia, pelo Breve *Dominus ac Redemptor*, de Clemente XIV. No entanto, em 1814, quando foram reintegrados pelo Papa Pio VII com o decreto *Solicitudio Omnium Ecclesiarum* reassumiram sua tarefa. (O’MALLEY, 2004, p. 372).

Com a volta dos jesuítas para o Brasil, diversos colégios foram fundados. Em 1867, fundou-se o Colégio São Luís em Itu, São Paulo, o qual seria transferido para a capital do estado em 1918. Em 1886, fundou-se o Colégio Anchieta, em Nova Friburgo, Rio de Janeiro. No Rio Grande do Sul, em 1890, foi a vez da criação do Colégio Anchieta, em Porto Alegre. Em 1894, fundou-se o Noviciado de Campanha e da Faculdade de Filosofia, em Minas Gerais, mais tarde transferida para São Paulo, Rio de Janeiro e, posteriormente, para Belo Horizonte.

O novo século se iniciou com a continuidade da atuação educacional dos jesuítas no Brasil. Em julho de 1903, começou a funcionar o Externato Santo Inácio no Rio de Janeiro. Em 1911, os jesuítas fundaram o Colégio Antônio Vieira, em Salvador, Bahia, e o Instituto São Luiz de Caetité. O Colégio Nóbrega foi fundado em 1917, no Recife, o qual preparou a atual Universidade Católica de Pernambuco.

Em 1928, foi inaugurada a escola com o nome de Collegio Catholico japonês São Francisco Xavier em São Paulo. Em 1946, a Escola Superior de Administração de Negócios ESAN e a Faculdade de Engenharia Industrial FEI firmaram-se através do Padre Saboia de Medeiros e, em 1959, deu-se a Fundação da Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, em Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais.

3 ESCOLA TÉCNICA DE ELETRÔNICA FRANCISCO MOREIRA DA COSTA: DA FUNDAÇÃO À ATUALIDADE

Na década de 30, o campo da radiodifusão e das telecomunicações crescera vertiginosamente, quando a Guerra Mundial forçara o desenvolvimento do radar e da telemetria. A descoberta do transistor, em 1948, e compactação e miniaturização dos circuitos, a televisão, o processamento eletrônico de dados, com suas variadas aplicações na medicina e na indústria, exigiam um aprimoramento tecnológico (FONTES, 2007, p. 79).

Praticamente alheia a esses avanços tecnológicos se encontrava a pequena cidade de Santa Rita do Sapucaí, localizada no Sul de Minas Gerais, a quatrocentos quilômetros de Belo Horizonte e a duzentos quilômetros de São Paulo, fundada em 24 de maio de 1892 e cuja economia era agrária, baseada principalmente no cultivo do café. No entanto, atenta aos eventos de seu tempo, e à carência de profissionais em relação ao avanço industrial que se mostrava iminente, estava uma santa-ritense em especial, Luzia Rennó Moreira, que idealizou a criação de uma escola de eletrônica, algo até então inédito na América Latina.

Luzia Rennó Moreira, conhecida como Sinhá Moreira, é vista por muitos, inclusive por Fontes (2007), como uma mulher “à frente de seu tempo”. No entanto, é a própria biografia de Luzia que justifica em grande parte seu olhar progressista. Ainda que tenha nascido em uma pequena cidade e passado a infância na fazenda em uma época de diversas restrições para as mulheres, essa mulher advém de uma família abastada: o pai era fazendeiro e banqueiro e o tio nada menos que o Presidente Delfim Moreira. Além disso, Luzia casou-se com um diplomata, o que a possibilitou conhecer uma série de países.

Envolvida em diversas obras de caridade, a católica Sinhá Moreira estava, junto de seu amigo Padre José, atenta às necessidades de sua cidade natal. Assim, percebeu as poucas oportunidades que a cidade de Santa Rita do Sapucaí oferecia para os jovens que concluíam o curso secundário. Com isso, aliada às observações que fizera em outros países e à percepção da evolução tecnológica da época, surgiu a ideia de criar uma escola que ofereceria aos jovens curso técnico de eletrônica.

Em 20 de setembro de 1958, o “Diário de Notícias” trazia o seguinte texto:

O Presidente da República assinou decreto na pasta da Educação e Cultura, instituindo o Curso Técnico de Eletrônica, com o objetivo de atender às solicitações da indústria eletrônica em nosso país, que reclama um número cada vez maior de especialistas nesse setor de atividades. [...] (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1958).

O presidente a que a notícia se refere é Juscelino Kubitscheck que, antes, fora Governador de Minas Gerais. Com isso, o contexto político nacional também era, ao menos aparentemente, favorável a um projeto do tipo:

A década de 50 marcou um período significativo. O governador de então, Juscelino Kubitscheck, lançou o binômio “Energia e Transporte”. Era a criação de uma infraestrutura de serviços, propiciando a instalação de novas indústrias. (FONTES, 2007, p. 64)

Para a criação do projeto da escola de eletrônica, Sinhá Moreira recorreu a especialistas na área: o itajubense José Nogueira Leite, diplomado pelo Instituto Eletrotécnico de Itajubá, foi aquele que atendeu ao insistente pedido da santaritense.

Além da contribuição de José Nogueira Leite, a revista semanal Visão, em 12 de dezembro de 1958, menciona outras fontes de contribuição:

Para a formação da Escola Técnica de Eletrônica de Santa Rita do Sapucaí, seus idealizadores receberam até agora colaborações em forma de trabalhos para programas e laboratórios, entre outras das seguintes entidades: Instituto Técnico de Aeronáutica de São José dos Campos; Departamento de Física da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; Instituto de Pesquisas Radioativas de Belo Horizonte; Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas do Rio de Janeiro; Departamento de Física da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo; Diretoria de Eletrônica da Marinha; Escola Técnica do Exército. Ilustres educadores de diversos institutos de ensino superior também colaboraram no empreendimento. (VISÃO, 1958)

Já para a administração da futura escola, Sinhá Moreira optou por uma ordem religiosa e, entre as disponíveis, a Companhia de Jesus dos jesuítas foi eleita. Em fevereiro de 1959, o Boletim Mensal da Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa apresentou a justificativa de os jesuítas dirigirem a Escola:

A fim de assegurar à Escola continuidade através do tempo, harmonia de orientação e segurança na formação integral de seus alunos, houve por bem a Fundação “Dona Mindoca Rennó Moreira” procurar uma Ordem Religiosa que, além dos atributos morais, possuísse o nível cultural e técnico para levar avante êsse empreendimento pioneiro na América Larina. Por isso, convidou a Companhia de Jesus, a quem estão confiados, no mundo inteiro, importantes centros de estudo e acatadíssimas instituições de pesquisa. (ETE FMC, 1959)

No entanto, os diálogos para que os jesuítas assumissem a direção do empreendimento pioneiro começaram um pouco mais cedo.

Sinhá viajou para São Paulo e conversou com o padre Viotti. Ele a aconselhou a ir a Belo Horizonte procurar o padre Gonzáles Cutre, um provincial dos jesuítas. Este enviou o projeto da escola para o padre Vaz que, na época, era estudante de química na Universidade de São Paulo, pedindo-lhe uma opinião. Padre Vaz aprovou o projeto, embora naquele momento não pudesse sair da universidade. (FONTES, 2007, p. 81)

Em entrevista concedida por Dom Vaz e presente no acervo da Escola, o religioso afirmou que, enquanto estudava Química na USP, teve contato com o projeto de fundação da ETE, que considerou promissor:

Eles mandaram para mim o projeto inicial, e eu sem conhecer aqui, estudei e achei o projeto muito válido, porque a vida de um universitário me mostrava, no contato com o pessoal da Politécnica, da Universidade de São Paulo, que o grande problema do Brasil não era o Engenheiro. O grande problema do Brasil era o Técnico. Nos países desenvolvidos, como Alemanha, que eu conhecia bem, na Alemanha você tinha para um engenheiro cinco técnicos. Aqui no Brasil você tinha para dez engenheiros um técnico. (ETE FMC, S.d, p.9)

Na sequência da entrevista, Dom Vaz é interpelado sobre essa questão de a carência de mão de obra técnica ser uma preocupação política do país, ao que responde:

Não, não era uma preocupação política, mas nem se caía na conta. Acho que a Dona Sinhá, o projeto dela foi inspirado por alguns professores bastante lúcidos, os professores de São José dos Campos, Itajubá³ e assim por diante. Era no sentido de fazer uma Escola Técnica de Eletrônica que não existia no Brasil. Tanto que a Sinhá em 1958 conseguiu, ela que era política, e ligada à UDN, e do Juscelino do PSD que passou por cima da política, o decreto criando os cursos de eletrônica no Brasil e ela conseguiu o convênio que possibilitou a construção dessa escola, a implantação da escola. (ETE FMC, S.d, p.9)

De fato, além do envolvimento com obras de caridade, Sinhá Moreira participava ativamente da política local. O coronel Chico Moreira e Olavo Bilac Pinto, respectivamente pai e cunhado de Sinhá, como membros do antigo Partido Republicano Mineiro (PRM), aderiram à União Democrática Nacional (UDN). Esse envolvimento político também foi de grande importância para a futura Escola Técnica de Eletrônica, pois, na época, não havia regulamentação para escolas do tipo, o que obrigou a execução de um projeto para legalizar a criação da Escola em decreto do governo.

³ Em São José dos Campos situava-se, e ainda se situa, o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (1950) e, em Itajubá, estava o Instituto Eletrotécnico e Mecânico de Itajubá (1913), atual Universidade Federal de Itajubá (2002).

Foram viagens e mais viagens para montar o projeto técnico-didático da escola. Fez consultas com os professores do Instituto Eletrotécnico de Itajubá, do Instituto Tecnológico da Aeronáutica, em São José dos Campos, e das Escolas Federais de Engenharia do Rio de Janeiro e, por fim, sob a orientação do professor Alfonso Martignoni, então consultor técnico da Diretoria do Ensino Industrial, conseguiu concluir o projeto. (FONTES, 2007, p. 82).

Por fim, o projeto de criação de escolas técnicas de eletrônica precisaria ser aprovado e assinado pelo presidente da república. O então presidente Juscelino Kubitschek, do Partido Social Democrática (PSD), apesar da rivalidade política, recebeu pessoalmente Luzia Rennó Moreira e deu seu aval ao Decreto número 44.490 em 17 de setembro de 1958.

Para a construção da escola, firmou-se um convênio com o governo, que precisou arcar exclusivamente com a edificação. Desse modo, em 1959 começou a funcionar a primeira Escola Técnica de Eletrônica de nível médio da América Latina, sob direção do padre Alexandre Caballero e com o apoio dos padres Javier Alonso Gil, especialista em eletrônica da Espanha, Constantino e Jair.

Em 1º de novembro do mesmo ano, o jornal “O Diário” de Belo Horizonte trouxe o título: “Jesuítas inauguram Escola Técnica de Eletrônica no Sul de Minas”. Na matéria, afirmava-se:

O novo instituto de ensino especializado abriu este ano as inscrições para seleção de candidatos. Dos quarenta e oito que se apresentaram, foram aprovados treze [...]. As aulas estão em funcionamento em prédio recém-construído, dotado de doze salas de aula, oficinas e laboratórios que atendem às necessidades atuais. (O DIÁRIO, 1959).

Em dezembro de 1961, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) é publicada no país e nela já se identificavam seções exclusivamente voltados ao ensino técnico de grau médio. Um pouco antes da Lei, em setembro, o Auto-jornal de São Paulo produziu uma matéria falando sobre Santa Rita do Sapucaí e enfatizando a Escola Técnica de Eletrônica, que fazia um “convite aos moços” para que estudassem eletrônica na Escola: “Os moços não de usá-la para que o Brasil esteja, em breve, entre as primeiras Nações do Mundo.” A matéria tinha por título “A cidade eletrônica do Brasil situa-se em Minas Gerais: S. Rita do Sapucaí”. (AUTO-JORNAL, 1961).

Em 1985, o poder público municipal desenvolveu o slogan “Vale da Eletrônica”, em referência ao Vale do Silício estadunidense. A antonomásia é

empregada até hoje na cidade que abriga diversas empresas de tecnologia, eventos e o Instituto Nacional de Telecomunicações. Atualmente, a ETE FMC, ainda em funcionamento sob a direção dos jesuítas, conta com 856 alunos matriculados, dos quais 140 estão cursando estágio. Os alunos podem cursar Ensino Médio Regular, Ensino Médio concomitante ao Ensino Técnico ou apenas os cursos técnicos. Dos atuais alunos, 449 são bolsistas integrais e 4 bolsistas parciais.

4 DOCUMENTAÇÃO E HISTÓRIA: CONSTITUIÇÕES E REGIMENTOS

4.1 DA HISTÓRIA À COMPARAÇÃO

A pesquisa em história, de maneira geral, pode seguir diversas perspectivas e uma delas é a da história cultural, que tem como nomes de relevância Certeau e Chartier, aos quais recorreremos. A partir dessa linha de pensamento, tomamos, sim, o documento como ponto de partida, já que se considerou o documento como uma permanência, mas principalmente como um indício de algo maior que, muitas vezes, está até mesmo subentendido nos arquivos que se propõem a analisar.

Sendo assim, realizou-se, em um primeiro momento, a análise documental das *Constituições da Companhia de Jesus* de 1558-1559. As *Constituições* representaram um dos documentos fundadores da ordem; trata-se de um documento normativo baseado no texto original da *Fórmula do Instituto*, de 1539, e publicado em 1558-1559. Esse documento pode ser considerado basilar, pois

O desenho institucional da estrutura hierárquica da Companhia de Jesus espelhava a propedêutica dos *Exercícios Espirituais* e veio a ser consolidado com a publicação das *Constituições da Companhia de Jesus*, em 1558-1559. (EISENBERG, 2000, p.35).

Ou seja, trata-se de um documento estrutural, pelo qual, ao menos teoricamente, seria possível enxergar os traços constituintes daquela ordem religiosa. E como “A escrita da história é o estudo da escrita como prática histórica.” (CERTEAU, 1982, p.10) não se deixou de refletir sobre o papel da escrita em si e da produção desse documento basilar na história da Companhia de Jesus.

Percebe-se que as *Constituições* de 1558-1559 foram produzidas há cinco séculos em um contexto bastante específico: Primeiramente, sua edição se deu simultaneamente aos decretos do *Concílio de Trento*, expressão da Contrarreforma. Em segundo lugar, há de se considerar o voto de mobilidade da Companhia, “um compromisso para viajar a qualquer lugar do mundo para “ajudar as almas”. (O’MALLEY, 2004, p. 461). Tal compromisso, direta ou indiretamente, relacionou-se às Grandes Navegações, período de busca e exploração de “novos” territórios fora da Europa, encabeçado pelos portugueses com os quais, inclusive, os jesuítas mantiveram fortes relações. Em terceiro lugar, 1553 já marca um período em que os jesuítas provavelmente compreenderam o potencial de sua empreitada pedagógica,

haja vista a multiplicação dos colégios dirigidos pela companhia; bem como observaram as dificuldades trazidas pela empreitada, tendo em conta as crises pelas quais passaram (O'MALLEY, 2004).

Sendo assim, esses três fatores, Contrarreforma, Grandes Navegações, início da empreitada pedagógica, bem como as especificidades históricas do período em que se inseria a produção e publicação das *Constituições* de 1558-1559 devem ser atentamente considerados principalmente para que não se cometam anacronismos.

Cabe salientar, ainda, que as *Constituições* foram eleitas para elemento de análise principalmente porque sua IV parte, existente desde 1552, apresenta linhas da organização didática das atividades pedagógicas da Companhia de Jesus (FRANCA, 1952, p. 16). Nosso fim, a partir disso, foi realizar um estudo comparativo entre as determinações desse documento em relação à educação e as determinações pedagógicas atuais de um colégio da Rede Jesuíta de Educação: a Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa.

De acordo com Certeau

A história moderna ocidental começa efetivamente com a diferenciação entre o presente e o passado. Desta maneira se distingue também da tradição (religiosa) da qual, entretanto, não conseguirá jamais separar-se totalmente, mantendo com esta arqueologia uma relação de dívida e de rejeição. (CERTEAU, 1982, p.14)

Essa diferenciação presente/passado nos foi norteadora na pesquisa que se realizou, já que para não se cometer anacronismos, localizamos historicamente nosso “documento de partida” (*Constituições*), para, então, partir a uma análise comparativa com nossos “documentos de chegada” (Regimentos). Dessa maneira, ainda que o excerto de Certeau, ao falar sobre o paradoxo separação e aliança, esteja se referindo à relação que a história moderna ocidental estabelece com a tradição religiosa, foi possível refletir sobre uma relação semelhante, de possíveis permanências e mudanças, entre os documentos do presente e do passado que selecionamos para análise.

Com isso, nosso objetivo foi cruzar as *Constituições* de 1558-1559 e documentos pedagógicos atuais que norteiam as práticas da Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, em busca de compreensão sobre o papel dos jesuítas e de seu “modo de proceder” naquela que se tornaria a primeira escola técnica de eletrônica de nível médio da América Latina.

O contexto geral no qual a escola se inseria no período de sua fundação, início da década de sessenta, e no qual se insere hoje serão considerados, mas o foco foi a análise de uma singularidade, a Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, dentro de uma totalidade, a Rede Jesuíta de Educação, que abarca diversos outros fatos referentes ao contexto educacional brasileiro do século XXI.

Com isso, valemo-nos de uma análise comparativa. Procedemos a uma investigação de similaridades, que tratamos como *permanências*, e de diferenças, que tratamos como *mudanças*, entre as prescrições das *Constituições* de 1558-1559 para os colégios da Companhia e os documentos atuais que norteiam o trabalho pedagógico na Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, mais especificamente uma série de regimentos escolares. Tudo isso, embasados pela bibliografia que discute as características da educação jesuítica desde sua fundação.

Tratamos, portanto, de documentos que, grosso modo, foram escritos por jesuítas sobre os jesuítas. Esse fato leva a mais uma ressalva na postura de pesquisa que se assumiu. Mais uma vez, remetemos a Certeau, que traz uma ponderação sobre a historiografia ao mostrar que esta, desde o século XVI, parte não mais de marcas deixadas por um sujeito inacessível, mas sim de marcas muitas vezes propositalmente deixadas por sujeitos que tinham como objetivo registrar a história e, principalmente, a própria história: “Esta ciência é estratégica por seu objeto, a história política; ela o é igualmente noutro terreno, por seu método de manejo dos dados, arquivos ou documentos.” (CERTEAU, 1982, p. 19).

Dessa maneira, nosso foco foi, sim, o documento, mas precisou-se olhar, de algum modo, além dele, já que “No caso da historiografia, a ficção se reencontra, ao final, no produto da manipulação e da análise. O relato pretende uma encenação do passado, e não o campo circunscrito onde se efetua uma operação defasada com relação ao poder.” (CERTEAU, 1982, p.20). Além disso, “Para além da clivagem microscópica, o trabalho histórico deve ter em vista o reconhecimento de paradigmas de leitura válidos para uma comunidade de leitores, num momento e num lugar determinados.” (CHARTIER, 2002, p.32). Ou seja, enquanto analisamos as *Constituições* 1558-1559 e os Regimentos como fontes históricas, precisamos reconhecer seus papéis enquanto documentos normativos de contextos específicos e as leituras possíveis, autorizadas ou até impostas nos contextos em que vivem.

Diante de tudo isso, ressalta-se que não se vislumbrou apontar os jesuítas como “heróis” do processo de civilização, ou, neste caso, de modernização, como fez Azevedo (1901), nem os condenar por qualquer motivo que seja, mas sim utilizar as conclusões a que se chegou não como um fim, mas, na verdade, como um modo de reflexão sobre o inegável espírito pioneiro dessa ordem religiosa.

Sabemos muita coisa Acerca das origens do engajamento Jesuíta na instrução formal e do contexto no qual ela surgiu. Nem todas as questões têm sido respondidas, mas a estrutura essencial está bem clara. O que ainda é surpreendente, contudo, é a facilidade com que os primeiros Jesuítas passaram gradualmente há uma decisão dessa magnitude e como aparentemente pouco se deram conta de seu Impacto multiplicador sobre eles. As fontes nunca satisfazem completamente esse tema. (O'MALLEY, 2004, p. 314)

Este se trata, portanto, de um trabalho que se apropriou de documentos vendo-os como “sintomas” de tudo aquilo, ou até mesmo de todo aquele, que esteve direta ou indiretamente envolvido em sua produção (CERTEAU, 1982, p.22).

4.2 OS JESUÍTAS E A DOCUMENTAÇÃO: OS PRIMÓRDIOS

Para que se compreendam os propósitos norteadores e/ou diretivos da Companhia de Jesus, é possível se valer de uma vasta documentação. Tanto no passado quanto atualmente, os jesuítas realmente demonstraram apego à palavra escrita, no sentido de dar sentido às práticas e registrar, por diversos motivos e com diferentes propósitos, as ações dos membros. Certeau apresenta uma reflexão sobre a relação entre a história e a escrita e afirma o seguinte:

Há quatro séculos, no Ocidente, me parece que "fazer a história" remete à escrita. Pouco a pouco ela substitui todos os mitos da antiguidade por uma prática significante. Como prática (e não como os discursos que são o seu resultado), ela simboliza uma sociedade capaz de gerir o espaço que ela, se dá, de substituir a obscuridade do corpo vivido pelo enunciado de um "querer saber" ou de um "querer dominar" o corpo, de transformar a tradição recebida em texto produzido, finalmente de constituir-se página em branco que ela mesma possa escrever. (CERTEAU, 1982, p.17).

A partir do apresentado por Certeau, tem-se uma hipótese viável sobre a importância dada pelos jesuítas ao registro escrito. A Companhia de Jesus, ao escrever tanto e constantemente, inscreveu-se, literalmente, na história e em uma história, em grande parte, escrita, novamente de maneira literal, por ela própria.

Diversos documentos poderiam ser aqui citados, no entanto buscamos manter o foco em documentos que mantiveram, em sua origem ou posteriormente, relação direta com orientações educacionais, já que este foi o foco de nossa pesquisa.

Os *Exercícios Espirituais*, já citados anteriormente, podem ser considerados base de tudo o que foi produzido em seguida. Muito sobre a formação dos jesuítas e sobre o caráter essencial da ordem pode ser encontrado nesse documento que se inicia em 1522.

O propósito dos Exercícios está declarado no parágrafo de abertura como “preparando e dispondo nossa alma para libertar-se de todos os sentimentos desordenados e, então, após sua remoção, procurar e encontrar a vontade de Deus na disposição de nossa vida para a salvação de nossa alma.” (O’MALLEY, 2004, p. 64)

Os *Exercícios Espirituais* são praticados até hoje obrigatoriamente pelos membros da ordem e também por diversos leigos sob orientação dos jesuítas ao redor de todo o mundo. É válido pontuar, sobre os exercícios, que, ainda de acordo com O’Malley (2004, p. 206), eles eram, e pode-se afirmar que ainda são adaptados a cada pessoa. Isso quer dizer que, ainda que haja orientações específicas que devem ser seguidas pelo executante, a prática não é rígida ou ortodoxa. Desse modo, nota-se que, desde o documento basilar da ordem, o qual serviu de fonte para diversos outros, senão para todos, já havia a preocupação com a adaptação, traço que, como poderemos notar mais adiante, é essencial nos jesuítas.

Ainda que os *Exercícios Espirituais* sejam de 1522, a Companhia de Jesus somente foi oficialmente reconhecida dentro da Igreja Católica com a *Bula Regimini Ecclesiae*, de 27 de setembro de 1540. A *Bula Papal* contém os princípios da *Fórmula do Instituto*, documento fundador da ordem com normas e ideais básicos e descrição dos ministérios da Companhia. É interessante retomar o fato de que, originalmente, os colégios e/ou a educação formal não figuravam como um ministério. Ainda que o texto se refira mais de uma vez ao termo “instrução”, o foco estava no catecismo e não nos colégios. No entanto, mais tarde, Nadal indiretamente os incluiu no Ministério da Palavra.

Por sua vez, as *Constituições*, que tiveram sua edição final em 1558-1559, decodificaram, em detalhes, diversas normas e ideais já apresentados de maneira sucinta na *Fórmula* e recorreram, em sua quarta parte, especificamente sobre os

colégios, abordando desde diretivas sobre método de ministrar disciplinas até deveres a ser cumpridos, como mostra O'Malley (2004). Em síntese, “As *Constituições* continham aquelas instruções de como obedecer, como ser prudente e como organizar as missões, as escolas e as casas jesuíticas.” (EISENBERG, 2000, p.44)

Percebe-se, desse modo, que as *Constituições* 1558-1559 se configuraram como o primeiro documento a abordar de maneira explícita e intencional a questão dos colégios e da educação formal na Companhia de Jesus. No entanto, quando se aborda a questão, outro documento costuma ser mais lembrado: trata-se da *Ratio Studiorum*. Inácio morre em 1556 sem concluir sua intenção de publicar um conjunto de princípios básicos que regeriam os colégios da Companhia de Jesus. Os Jesuítas, no entanto, deram continuidade ao projeto, que culminou, em 1599, na *Ratio Studiorum*.

Houve, ainda, outros documentos da natureza que sucederam as *Constituições*, precederam a *Ratio Studiorum* ou até mesmo foram produzidos na tentativa de resolver situações de crise.

Os jesuítas produziram uma imensa quantidade de documentação concernente a seu empreendimento educacional na medida em que se direcionavam para a edição definitiva do *Ratio Studiorum* em 1599. A grande quantidade de seus escritos torna difícil achar a floresta entre as árvores. Os próprios jesuítas frequentemente não poderiam descobri-la. Os documentos tendiam, além disso, a misturar características que hoje seriam claramente separadas em capítulos, descrições de tarefas, “afirmação de missão”, perfis do graduado ideal, esquemas de aula, currículos, técnicas pedagógicas e cursos. (O'MALLEY, 2004, p. 352)

Desse modo, já é possível notar o primeiro motivo pelo qual optamos pela análise detalhada das *Constituições* e não de outros documentos. Além da óbvia necessidade de se realizar um recorte viável para análise, as *Constituições* apresentam as primeiras indicações sobre os colégios.

No entanto, para compreender o segundo motivo pelo qual optamos pelas *Constituições*, é necessário mencionar o papel das cartas na Companhia de Jesus. A troca de cartas entre os jesuítas não pode ser vista apenas como um costume, mas sim como uma obrigação, como um elemento constituinte da essência da ordem:

A instituição epistolar era a espinha dorsal da empresa missionária jesuítica no século XVI. Esse era o meio de comunicação institucional da ordem,

contendo todos os relatos dos acontecimentos nas casas jesuíticas e as notícias da colônia em geral. (EISENBERG, 2000, p.49)

Ancora-se nesse fato a pesquisa de FARIA (2005). A partir da análise de cartas de Manuel da Nóbrega, José de Anchieta e Antonio Blázquez, nas quais se considerou as representações de escola, ensino e aluno, o autor pôde identificar, por meio de um cruzamento entre tais cartas, as *Constituições*, os *Exercícios Espirituais* e o contexto histórico do século XVI, que as *Constituições* tiveram impacto representativo na América portuguesa. A pesquisa aponta, assim, que é possível perceber mudanças quase imediatas na organização das casas e dos colégios jesuítas após a chegada do documento.

Sendo assim, elucidamos os dois motivos pelos quais optamos pelas *Constituições* como ponto de partida de nossa análise comparativa: seu papel primordial no trato documental sistematizado sobre os colégios e o impacto na América portuguesa do século XVI.

4.3 AS CONSTITUIÇÕES

Conforme lembra Certeau, não pretendemos partir da errônea suposição de que um elemento anterior no tempo, por si só, seria capaz de explicar o presente:

cada historiador situa o corte inaugurador lá onde pára sua investigação, quer dizer, nas fronteiras fixadas pela sua especialidade na disciplina a que pertence. Na verdade, parte de determinações presentes. A atualidade é o seu começo real. (CERTEAU, 1982, p. 22).

Ou seja, a eleição de nosso “documento de partida” (*Constituições*) mantém relação direta com o momento presente, afinal é nele que se situa a ETE FMC, campo de pesquisa, os “documentos de chegada” (Regimentos Escolares) e até mesmo os sujeitos que pesquisam.

Levando isso em conta, para iniciarmos a exposição de nossa análise, é indispensável que apresentemos o que são as *Constituições* de 1558-1559: em que contexto histórico se localizou sua escrita e publicação, quais interferências sofreu, com qual intuito foi produzida, de que maneira repercutiu, como se estruturou, a que se voltava etc.

Foi por conta disso que, no início da presente dissertação, refletimos em parte sobre a fundação da Companhia de Jesus, para, apenas depois, chegar à menção

de documentos produzidos por ela, já que não se pode separar o documento de seu entorno:

Ela [a pesquisa historiográfica] está, pois, submetida a imposições, ligada a privilégios, enraizada em uma particularidade. É em função deste lugar que se instauram os métodos, que se delineia uma topografia de interesses, que os documentos e as questões, que lhes serão propostas, se organizam. (CERTEAU, 1982, p. 66).

Sendo assim, neste momento, para complementar o contexto em que o documento se inseria, primeiramente recorreremos a suas bases; afinal, os textos, como já salientava Aristóteles, passam pelo mecanismo da imitação.

Imitar é natural ao homem desde a infância – e nisso difere dos outros animais, em ser o mais capaz de imitar e de adquirir os primeiros conhecimentos por meio da imitação – e todos têm prazer em imitar. (ARISTÓTELES, 1981, p.21-22).

É verdade que, na afirmativa em questão, o filósofo está tomando impulso para referir-se à origem da *poiésis* e de seus diferentes gêneros, porém ela cabe também a nosso objeto de estudo, um texto não literário, já que as *Constituições* também são um texto gerado a partir de outros. Desse modo, antes de tratarmos das *Constituições* como documento acabado, é necessário recorrermos, ainda que brevemente, aos *Exercícios Espirituais*, cujos critérios, como salienta FARIA (2005), representam uma “fonte inspiradora” e formam a “espinha dorsal” das *Constituições*.

Os *Exercícios Espirituais* foram produzidos pelo próprio Inácio e, neles, identifica-se uma espécie de roteiro em prol da percepção e acolhida de Deus, ou seja, são exercícios de devoção religiosa. O que dá margem à hipótese de que, na educação jesuítica atual, ainda se possam identificar elementos das *Constituições* é uma expressão jesuíta que aparece registrada pela primeira vez nos *Exercícios Espirituais* e reverbera por diversos outros documentos. Trata-se da expressão “nosso modo de proceder”.

Expressa pela primeira vez nos *Exercícios Espirituais* de Inácio de Loyola, a nova interpretação do cristianismo dos jesuítas era centrada naquilo que eles chamavam de “o nosso modo de proceder” (*noster modus procedendi*). Este modo de proceder jesuítico definia o *ethos* institucional da ordem. Seus membros acreditavam que a adoção de um mesmo “modo de proceder” era o que os fazia “jesuítas”. (EISENBERG, 2000, p.32)

Percebe-se que essa expressão indica uma busca de Inácio e, em seguida, da Companhia de Jesus de modo geral, pela homogeneidade e particularidade das

ações. A “expressão favorita”, como chama a atenção O’MALLEY (2004), nasceu de Inácio, firmou-se na documentação oficial, mas transcendeu tudo isso:

Sua expressão favorita, mais inclusiva e fecunda para indicar seu estilo de vida e ministério, foi sobretudo “nosso modo de proceder” (*noster modus procedendi*). Conforme Nadal, a expressão originou-se de Inácio. Embora fizesse parte obviamente da documentação oficial, a expressão a transcendeu, sugerindo ideias e atitudes mais espontâneas e atualizadas, que caracterizavam a vida e o ministério dos Jesuítas e os distinguiam de outras ordens religiosas. (p. 25)

Os jesuítas contemporâneos ainda prezam por essa ideia. Isso se afirma a partir de referências textuais como a que se transcreve abaixo e é a partir disso que consideraremos as possíveis permanências que buscamos perceber se existiam nos documentos atuais da Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa quando postos em paralelo às *Constituições* de 1558-1559. Na abordagem do espírito “característico” que distingue os centros educativos da Companhia de Jesus dos demais, lemos:

“Característico” não quer dizer “único” nem no espírito nem no método. Significa “o nosso modo de proceder”: quer dizer, a inspiração, os valores, as atitudes e o estilo que tradicionalmente têm marcado a educação da Companhia e que devem ser característicos de qualquer autêntico centro educativo jesuíta hoje, onde quer que se encontre, e que devem permanecer essenciais à medida que avançamos para o futuro. (COMPANHIA, 1998, p.16)

Ou seja, esse “modo de proceder” que passa dos *Exercícios Espirituais* aos documentos que o seguem, bem como às *Constituições* de que aqui trataremos, e chega ao discurso jesuíta atual, estaria presente nos documentos do colégio da rede que nos propusemos a analisar?

É a partir do mesmo raciocínio, que se vale da ideia de Aristóteles de que a imitação é natural ao homem, que emergiu a hipótese de que, além de permanências em relação às *Constituições*, os documentos analisados também poderiam apresentar mudanças. Além da explicação lógica de que os colégios atuais não poderiam se ater apenas a especificações de uma época tão distinta da contemporânea, havia um outro elemento que também caracterizava o “modo de proceder jesuíta” e a que aludiremos a partir de agora.

Os jesuítas parecem ter recorrido às constituições dos Dominicanos para elaborar as suas. De acordo com Eisenberg (2000), há passagens bastante

semelhantes em ambas, mas o que chama a atenção, e é ao que nos apegamos aqui, é o fato de os jesuítas valorizarem a adaptabilidade:

Os dominicanos promoviam a obediência cega às ordens dos superiores, enquanto os jesuítas davam maior importância à prudência que os irmãos deveriam saber aplicar ao adaptar as inúmeras regras de sua instituição as práticas em que se engajavam. (EISENBERG, 2000, p.45)

Tal adaptabilidade, inclusive, também já aparecia em outros documentos da Companhia, como o *Chronicon Societatis Jesu*, no qual, como chama a atenção O'Malley (2004), a ideia de obediência incondicional dos membros a uma voz superior é desfeita:

Substitui esta imagem com o quadro de uma vasta rede de indivíduos empreendedores, que mantendo estreita comunicação com seus superiores e recebendo deles orientações e “consolação” adaptam-se às necessidades locais e tentam aproveitar as oportunidades como se apresentam. (O'MALLEY, 2004, p. 30)

Novamente esse é um elemento a que recorrem os jesuítas na contemporaneidade. Ainda nas *Características da Educação da Companhia de Jesus*, notamos uma citação direta às próprias *Constituições* em que se ressalta exatamente a necessidade de liberdade para adaptação:

Nem todas as características da educação da Companhia estarão presentes na mesma medida em cada centro educativo. Em algumas situações, uma proposição pode representar um ideal mais que uma realidade presente. “As circunstâncias de tempo, lugar, pessoa e outros fatores semelhantes” devem ser tomadas em conta: o mesmo espírito básico pode concretizar-se de diferentes maneiras em diferentes situações. (COMPANHIA, 1998, p.21)

Nesse ponto, ancoramos nossa hipótese de que se poderiam identificar mudanças em relação aos documentos da instituição analisadas em paralelo ao proposto pelas *Constituições*, mas também nos atentamos a uma análise que fosse ao menos minimamente capaz de diferenciar uma adaptação de uma real mudança, já que não se pode deixar de lado o fato de que as *Constituições* se configuram como documento normativo e, ainda que preze, como a Companhia de Jesus de maneira geral, pela adaptabilidade, não deixa de chamar a atenção para a necessária moderação das ações: “As *Constituições* prescreviam explicitamente “moderação” - moderatio, mediocridad - como o princípio segundo o qual deveriam

ser interpretadas, sem “rigor extremo” nem com “lassidão extrema”. (O’MALLEY, 2004, p. 515).

Desse modo, refletimos como esse documento normativo, mas que dá abertura à adaptabilidade, ainda ecoa (ou não) em documentos atuais de uma escola da rede. Ou seja, até que ponto a documentação do colégio que analisamos mantém, adapta ou muda as *Constituições* de 1558-1559?

4.4 A PRODUÇÃO DAS CONSTITUIÇÕES

As *Constituições* não foram o primeiro documento jesuíta, nem mesmo o primeiro documento normativo da Companhia de Jesus. Antes das *Constituições*, já havia as normas presentes na *Fórmula do Instituto*. Este documento é o fundador da ordem Companhia de Jesus, mas a opção pelas *Constituições* se deu, nesta pesquisa, porque, como assinala Eisenberg “Na *Fórmula do Instituto*, Loyola já havia determinado que suas instruções fossem sistematizadas na forma de um detalhado conjunto de regras que guiassem a organização e o funcionamento da ordem religiosa.” (2000, p. 44), mas principalmente porque os colégios não foram citados na *Fórmula* como um dos ministérios. Quando ali se falava sobre “instrução”, por exemplo, a referência era ao catecismo, não aos colégios propriamente ditos, já que estes não eram o empreendimento original dos jesuítas.

Diante disso, é possível perceber que as *Constituições*, além de se configurarem como um documento normativo que desenvolve elementos já presentes na *Fórmula do Instituto* e que se ancora nos *Exercícios Espirituais*, é o primeiro documento a trazer explicitamente normas para os colégios em prol de uma uniformização da prática educacional. Sendo assim, realizaremos, nesta seção, a localização histórica desse documento para, um pouco mais adiante, partir à análise comparativa a que nos propusemos.

De acordo com Faria (2005), que recorre à introdução ao texto das *Constituições* feita por Pe. Iparraguirre, o início da elaboração das *Constituições* se deu em 1540 e, mais precisamente, em quatro de março de 1541, quando Loyola, Laínez, Salmerón, Coduri, Broët e Jayo produziram os primeiros esboços daquilo que, em 1551, tornar-se-ia já um código mais bem definido para ser corrigido pelo próprio Inácio em 1556 e ter sua edição final em 1558.

A produção das *Constituições* deu-se simultaneamente ao Concílio de Trento, 13º concílio da Igreja convocado por Paulo III e que ocorreu entre 1546 e 1563. A Companhia de Jesus, ainda que representasse na época uma ordem relativamente nova, recebeu responsabilidades específicas nesse contexto:

O que de fato ocorreu foi que dois jesuítas ficaram responsáveis por comissões especiais, como teólogos do primeiro período do concílio, 1545-47 -- Laínez e Salmerón, designados por Inácio por solicitações de Paulo III. (O'MALLEY, 2004, p. 497)

Desse modo, seria inevitável que os decretos do Concílio refletissem no texto das *Constituições*.

Além da relação dos jesuítas com o Concílio de Trento, outro fator que parece necessário de se analisar para compreender a localização temporal das *Constituições*, sua repercussão e aplicabilidade, é o cenário português da época. De acordo com O'Malley, os jesuítas “Conquistaram bem cedo um amigo fiel em João III de Portugal, que lhes propôs mais tarde suas grandes aventuras transoceânicas.” (2004, p. 558) Esse fato se confirma quando o mesmo autor menciona que, em meados de 1555, já havia 25 jesuítas naquilo que hoje é o Brasil.

Faria (2005), ao analisar as cartas de Manuel da Nóbrega, José de Anchieta e Antônio Blázquez de 1556 a 1584, permite-nos perceber algo relevante para a presente pesquisa: a chegada das *Constituições* à América portuguesa provocou uma lenta, porém relevante, mudança na organização de casas e colégios. É válido salientar, inclusive, que, de acordo com as informações das cartas, as *Constituições* chegaram em 1556, ou seja, antes mesmo da edição oficial de 1558.

Recorrer às cartas para análise do impacto das *Constituições* é válido, porque os jesuítas, como aponta O'Malley (2004), eram “infatigáveis escritores” (p. 182) e produziram uma grande quantidade de correspondências e documentos internos. Inclusive, eram obrigados a se corresponder:

A quantidade de documentação é esmagadora. Por volta de 1565, companhia contava com cerca de 135 membros, que eram açoitados ou obrigados a manter correspondência regular com cada um dos companheiros e especialmente com os superiores em Roma. (p. 18)

Com isso, a partir da análise de Faria (2005) do grupo de correspondências supracitado, foi possível notar que as *Constituições* representam um documento de grande impacto. As cartas de Blázquez apontam o fato de que eram lidas uma hora e meia por noite logo após quatro dias de sua chegada; o pesquisador nota que a

escola descrita por Nóbrega em suas cartas de 1549 e 1550 é bastante diferente da descrita em 1560 e chama a atenção também para certa carta de 1584, em que Anchieta mostra o colégio da Bahia com maior organização, especialização dos mestres e currículo concernente com as normas das *Constituições*.

Sendo assim, acreditamos que seja possível, diante dessa breve retomada histórica, notar o bojo no qual as constituições nasceram e ter dimensão da repercussão do texto no incipiente Brasil. Desse modo, podemos refletir sobre a estrutura do documento a partir da concepção de que ele não é produzido apenas a partir do olhar do jesuíta do século XVI, mas sim a partir de tudo o que influenciava o olhar daquele grupo que se diferenciaria das demais ordens religiosas católicas por, dentre outros motivos, ser a primeira a se envolver efetivamente com a educação formal:

O Jesuítas foram a primeira ordem religiosa da Igreja Católica a se lançar na educação formal como um ministério maior. Tornaram-se uma "ordem de ensino". É difícil para nós compreendermos a coragem de decisão que isso representava. Sua importância para a cultura do início do catolicismo moderno foi incalculável. (O'MALLEY, 2004, p. 36)

Posto isso, fica evidente que as *Constituições* se configuraram como documento fundador da sistematização educacional dessa ordem que ainda se mantém na direção de colégios pelo mundo mesmo após mais de quatrocentos anos de seus primeiros passos no que viria a se tornar um de seus principais ministérios. De acordo com o prefácio da primeira edição, as *Constituições* "Propõem o modelo a imitar, o caminho a trilhar, a luz a seguir, a perfeição a que aspiramos, o espelho, enfim, no qual contemplamos o ideal de nossa vida." (CONSTITUIÇÕES, 2004, p. 21).

4.5 A ESTRUTURA DAS CONSTITUIÇÕES

As *Constituições* são divididas em dez partes, a quarta delas é destinada, de maneira mais específica, às questões educacionais as quais nos interessam de maneira direta na presente pesquisa. No entanto apresentaremos, ainda que brevemente, informações sobre os demais capítulos desse documento.

Antes de iniciar a análise das partes das *Constituições*, chamaremos a atenção para seu proêmio. Nessa parte, já é possível identificar a prática jesuíta de

deixar clara as necessidades e possibilidades de adaptação, mesmo daquele documento normativo.

Ou seja, o documento em questão foi iniciado com essa ressalva, de que, ainda que o objetivo maior fosse a uniformidade e houvesse, sim, pontos imutáveis que deveriam, portanto, ser sempre e em qualquer local conservados, especificidades de tempos, locais e pessoas deveriam ser igualmente consideradas:

Mas além das Constituições e Declarações que tratam de pontos imutáveis que devem ser universalmente observados, são ainda necessárias outras Ordenações adaptáveis aos tempos, aos lugares e às pessoas nas diferentes casas, colégios e ofícios da Companhia, embora guardados entre todos a uniformidade, na medida do possível. (CONSTITUIÇÕES, 2004, p.76)

A primeira parte das *Constituições* é denominada “Admissão à aprovação”. Como o nome sugere, o documento é iniciado com indicativos sobre quem admitiria e quem deveria ser admitido na Companhia de Jesus, bem como o que eventualmente impediria uma admissão e, por fim, como se deveria proceder com os recém-admitidos. Nessa parte, é possível encontrar desde menções às qualidades específicas que um candidato deveria apresentar para ser admitido, quanto à inteligência, memória e vontade, até deformidades ou deficiências que impediriam a aprovação.

O título da segunda parte é “Demissão dos que foram admitidos, mas não deram boa prova de si”. Como o título também já sugere, na segunda parte, há indicações sobre o que levaria alguém a ser despedido da Companhia e quem seria o responsável pela demissão, além de elencar os motivos e os modos para se despedir e também o modo de proceder com aqueles que autonomamente se despediriam. É válido notar, nessa parte, um trecho que remete, ainda que indiretamente, a algo que será recorrente em outros documentos, inclusive educacionais, da Companhia: a questão da excelência.

Advirta-se enfim que, quanto maiores obrigações houver para com uma pessoa por suas benemerências, ou quanto maiores qualidades ela tiver para ajudar a Companhia no serviço de Deus Nosso Senhor, tanto mais dificuldade haverá para despedi-la. (CONSTITUIÇÕES, 2004, p. 92)

A terceira parte do documento é “Conservação e progresso dos que estão em provação”. Nessa parte, o termo “conservação” refere-se tanto à alma quanto ao corpo. Além disso, é válido notar que é nela que se explicita a proibição de mulheres

nas casas e colégios: “Além disso, é bom, como a honestidade e o decoro aconselham, que as mulheres não entrem nas casas nem nos colégios, mas somente nas igrejas.” (CONSTITUIÇÕES, 2004, p.106)

A quarta parte, a que mais nos interessa, intitulá-la “Como instruir nas letras e em outros meios de ajudar o próximo os que permanecem na Companhia”. Trata-se da maior seção da obra e a analisaremos separadamente nesta pesquisa dado o seu protagonismo nos objetivos deste trabalho.

A quinta parte das *Constituições* denomina-se “Admissão ou incorporação na Companhia” e em muito se assemelha à primeira parte do documento. A sexta parte é “A vida pessoal dos que foram admitidos ou incorporados na Companhia”. Nela, encontram-se, principalmente, prescrições sobre obediência, pobreza e ocupações a que se pode ou não dedicar. O capítulo trata, até mesmo, do modo adequado de se vestir.

A sétima parte, “As relações com o próximo daqueles que, depois de admitidos no corpo da Companhia, são distribuídos na vinha de Cristo Nosso Senhor”, aborda mais especificamente as Missões, por parte do Papa ou do Superior da Companhia, bem como as iniciativas pessoais de deslocamento e a ajuda nas casas e colégios. Um dos elementos que se pode notar a partir da análise da sétima parte é a relação de cuidado do jesuíta com a documentação e com os registros escritos, o que justifica o volume documental a que se tem acesso até hoje quando se trata dessa ordem religiosa. Um exemplo:

É muito útil que o que for assim enviado receba explicações completas sobre a sua missão, sobre as intenções do Santo Padre e sobre o fim dela. Tudo isto, sendo possível, se lhe dê por escrito, para melhor poder desempenhar-se da tarefa que lhe foi confiada. (CONSTITUIÇÕES, 2004, p. 177)

Já foi mais de uma vez mencionado aqui que os colégios não eram o objetivo primeiro da Companhia de Jesus, até mesmo porque o cerne dos objetivos primários do grupo era a peregrinação (“O mundo é nossa casa”).

Em outras ordens, os membros viviam em mosteiros ou conventos. Os Jesuítas viviam em “casas” ou em “colégios”, mas diferiam dos outros muito claramente porque sua “melhor casa” eram suas “peregrinações” e suas “missões”, isto é, suas caminhadas para os ministérios. (O’MALLEY, 2004, p. 110).

O deslocamento é muito caro aos jesuítas. Antônio Vieira, inclusive, chamou a atenção para a questão em um de seus sermões mais famosos:

Entre os semeadores do Evangelho há uns que saem a semear, há outros que semeiam sem sair. Os que saem a semear são os que vão pregar à Índia, à China, ao Japão; os que semeiam sem sair, são os que se contentam com pregar na Pátria. Todos terão sua razão, mas tudo tem sua conta. Aos que têm a seara em casa, pagar-lhes-ão a semeadura; aos que vão buscar a seara tão longe, hão-lhes de medir a semeadura e hão-lhes de contar os passos. Ah Dia do Juízo! Ah pregadores! Os de cá, achar-vos-eis com mais paço; os de lá, com mais passos: *Exiit seminare*. (VIEIRA, 1953, p.1)

Os colégios, no entanto, parecem um paradoxo a esse objetivo primário, já que, ao menos teoricamente, obrigariam o jesuíta a se fixar em locais específicos. A sétima parte das *Constituições* inclui um parágrafo a respeito da questão:

A Companhia procura ajudar o próximo, não só deslocando-se por diversos países, mas também permanecendo com residência estável em vários sítios, como nas casas e colégios. É, portanto, bom que se tenha compreendido como é que nestas residências se hão de ajudar as almas, a fim de se porém em ação todas as possibilidades que se oferecem para a glória de Deus Nosso Senhor. (CONSTITUIÇÕES, 2004, p. 184)

Sendo assim, parece plausível considerar que, ainda que seja a quarta parte das *Constituições* aquela que aborda especificamente os colégios, estas instituições influenciaram toda a dinâmica da Companhia de Jesus, por isso aparecem, direta ou indiretamente, em outros capítulos das *Constituições* de 1558-1559.

A oitava parte do documento em questão trata dos “Meios de unir com a cabeça e entre si aqueles que estão dispersos”. Em tal parte, aborda-se principalmente questões relativas à Congregação Geral e salienta-se a importância da união para o bom funcionamento da Companhia:

Quanto mais difícil é a união dos membros desta Congregação, entre si e com a sua cabeça, dada a sua dispersão pelas diversas partes do mundo, entre fiéis e infiéis, tanto mais necessário é procurar todos os meios para a obter. De fato, a Companhia não pode manter-se, nem ser governada, nem, por conseguinte atingir o fim que pretende para maior glória de Deus, se os seus membros não estiverem unidos entre si e com a cabeça. (CONSTITUIÇÕES, 2004, p. 187)

Em relação a modos de se promover essa união pela qual a Companhia busca, a oitava parte menciona as cartas e dá diretrizes específicas de quando e como as enviar. Um exemplo:

Para que as notícias da Companhia possam comunicar-se a todos, proceder-se-á da seguinte maneira: os que em diversas casas ou colégios dependem do Provincial escreverão todos os quatro meses uma carta em língua vernácula, que contenha só notícias de edificação, e outra em latim do mesmo teor. Enviarão uma e outra em duplicada ao Provincial. Este mandará ao Geral um dos exemplares em latim e outro em vernáculo, ajuntando uma carta sua a contar os fatos importantes ou edificantes omitidos nas primeiras. Do mesmo exemplar tirará tantas cópias quantas forem necessárias para dar conhecimento delas aos outros membros da Província. (CONSTITUIÇÕES, 2004, p. 192).

Outro aspecto que se identifica na oitava parte é a menção aos bens temporais, questão essa que seria, inclusive, motriz para problemas enfrentados pelos jesuítas no Brasil colônia. “Conseqüentemente, ajudará também o desprezo total das coisas temporais que são ocasião de desordem para o amor-próprio, principal inimigo da união e do bem universal.” (CONSTITUIÇÕES, 2004, p. 191)

A nona parte das *Constituições* intitula-se “A cabeça e o governo que dela descende” e trata de questões relacionadas ao Superior Geral da Companhia. Nessa parte, trata-se inclusive da administração dos colégios, de responsabilidade do Reitor. De acordo com o documento, O Superior Geral

Terá toda a superintendência e governo dos colégios com relação aos estudantes, professores e encarregados de ofícios, o principal dos quais é o Reitor. A este poderá nomeá-lo e depô-lo, dando-lhe a autoridade que julgar melhor em Nosso Senhor. É por intermédio dos Reitores que há de exercer a administração material e temporal dos colégios em benefício dos estudantes, como está dito na Bula. (CONSTITUIÇÕES, 2004, p. 209)

Por fim, a décima parte trata da “Conservação e desenvolvimento de todo o corpo da Companhia em seu bom estado” e encerra o documento chamando, mais uma vez, a atenção para a necessidade de uniformidade em discursos e ações:

O que ajuda para a união dos membros desta Companhia, entre si e com a cabeça, ajudará também muito para a manter em seu bom estado. Em especial o vínculo das vontades, ou seja, da caridade e do amor mútuo. Para isto concorrerá que todos comuniquem frequentemente uns com os outros, e recebam notícias uns dos outros, professem a mesma doutrina, e guardem, tanto quanto possível, a uniformidade em tudo. (CONSTITUIÇÕES, 2004, p. 226)

A partir das considerações acima postas, é possível perceber que as *Constituições* realmente são um documento normativo que contém detalhes a respeito da maneira de proceder e especificidades quanto a diversas questões. O longo documento aborda assuntos diversos na busca pela unidade da Companhia que, na ocasião, já se encontrava espalhada pelo mundo.

4.6 A QUARTA PARTE DAS CONSTITUIÇÕES

A quarta parte das *Constituições* é “Como instruir nas letras e em outros meios de ajudar o próximo os que permanecem na Companhia” e se trata da mais extensa parte do documento. Dividida em dezessete capítulos, os assuntos abordados vão desde o governo dos colégios aos textos das aulas.

No modo de ver dos Jesuítas e de acordo com a tradição a qual se apegavam, cada alma havia sido criada por Deus para um fim; por esse motivo, o próêmio da quarta parte indica que

Portanto, uma vez que se reconhecer nos candidatos o requerido fundamento da abnegação de si mesmos e o seu necessário progresso na virtude, devem-se procurar os graus de instrução e o modo de utilizá-la para ajudar a melhor conhecer e servir a Deus nosso Criador e Senhor. (CONSTITUIÇÕES, 2004, p. 115)

Desse modo, os jesuítas viam, na instrução que poderia ser empregada a serviço de Deus, a finalidade primeira dos colégios. Além disso, é também no próêmio que se expõe o seguinte raciocínio: o grande objetivo da Companhia era percorrer o mundo visando à ajuda das almas e, para isso, seriam necessários “homens instruídos, bons e sábios”. No entanto, homens com tais características eram raros e, mais raros ainda, os que, entre eles, dispunham-se aos “trabalhos pesados”. Sendo assim, encontra-se a justificativa para a *Companhia* aceitar a administração dos colégios: eles seriam vantajosos para a própria *Companhia* e, conseqüentemente, para a ajuda das almas pelo mundo, já que ali se formariam homens “virtuosos e sábios” e, ao mesmo tempo, dispostos a servir a Deus:

Por tal motivo pareceu-nos bem a todos, em nosso desejo de a conservar e aumentar para maior glória e maior serviço de Deus Nosso Senhor, tomar outro caminho: admitir jovens que, pela sua vida edificante e pelos seus talentos, deem esperança de vir a ser homens, ao mesmo tempo virtuosos e sábios, para cultivar a vinha de Cristo Nosso Senhor. (CONSTITUIÇÕES, 2004, p. 115)

A partir dessa compreensão dos objetivos explícitos nas *Constituições* em relação aos colégios, partiremos para a análise de cada um dos capítulos dessa parte do documento. O primeiro capítulo, cujo título é autoexplicativo, fala sobre a “Memória dos fundadores e benfeitores dos colégios”. Nesse capítulo, trata-se da

gratidão a ser demonstrada pela Companhia aos fundadores e benfeitores dos colégios, que se entende, por exemplo, pela menção desses nomes em missas.

O segundo capítulo, “O que diz respeito aos colégios no aspecto material”, contribui com a demonstração de que a Companhia possuía diretrizes bem definidas a respeito da posse e manuseio de bens temporais. A palavra “desprezo”, inclusive, é citada na quarta parte em relação a essa questão. Sendo assim, esse capítulo trata de como e quando os Colégios devem ser aceitos pela Companhia e como se deve proceder com os eventuais rendimentos de tais colégios, por exemplo.

“Os escolásticos que se hão de colocar nos colégios” é o título do terceiro capítulo, no qual há premissas sobre o que autoriza ou não alguém a ser escolástico em colégios da Companhia. Além disso, o capítulo menciona quando se configura válido aceitar nos colégios estudantes que não tenham a intenção de entrar na Companhia. Se essa ressalva é feita, é possível notar que realmente o fim primeiro dos jesuítas nos colégios era encontrar/formar novos membros para a Companhia.

O quarto capítulo, intitulado “A conservação dos escolásticos admitidos”, versa, por exemplo, sobre o tempo que deve ser dedicado pelos escolásticos ao desenvolvimento cognitivo e espiritual. Além disso, o capítulo menciona a participação em missas, exames de consciência, recitação do rosário etc.

No quinto capítulo encontram-se as “Matérias que os escolásticos da Companhia hão de estudar”. O capítulo é iniciado com a demonstração da finalidade dos estudos na Companhia; elenca, em seguida, o que hoje chamaríamos de “disciplinas” e menciona até mesmo as obras literárias aceitas. O sexto capítulo desenvolve as ideias do quinto ao apresentar “Como progredir no estudo dessas matérias”. No capítulo, encontram-se indicações detalhadas sobre o que atualmente denominaríamos metodologias de estudo.

O sétimo capítulo, “Aulas que deve haver nos colégios da Companhia”, fala principalmente sobre o método a se seguir nas aulas ofertadas. Nesse capítulo, novamente aparece uma ressalva quanto ao fato de que os colégios não devem se voltar apenas aos escolásticos, mas também aos “de fora”. Por isso, o capítulo aborda também a questão das aulas públicas, por exemplo.

“Formação dos escolásticos nos meios de ajudar o próximo” é o título do oitavo capítulo. O capítulo dá diretrizes principalmente sobre questões específicas às “sagradas Ordens”, como dizer Missas, por exemplo. O nono capítulo,

“Interrupção dos estudos”, fala sobre quando e por que se deve retirar alguém dos colégios.

O décimo capítulo é o último que trata especificamente dos colégios. Intitulado “Os governos do colégio”, ele abordará a superintendência dos colégios, que cabe à Companhia Professa, questões administrativas e aspectos relacionados diretamente ao Reitor, como perfil requerido e funções a serem desempenhadas. O capítulo detalha desde procedimentos relacionados aos funcionários dos colégios até o sinal sonoro a ser dado para refeições e afins.

Os demais capítulos, do onze ao dezessete, abordam questões relacionadas às universidades, que não foram o foco da presente pesquisa.

4.7 OS JESUÍTAS E A DOCUMENTAÇÃO: A CONTEMPORANEIDADE

Os jesuítas foram expulsos do Brasil no século XVIII pelo Marquês de Pombal, acusados de prática de comércio ilegal e incitação da população contra o governo. Ainda assim, a educação jesuíta permanece no Brasil até hoje, para onde os jesuítas gradativamente retornaram a partir do século XIX (COUTO, 2011).

A Companhia de Jesus dirige uma rede educacional que é considerada, atualmente, uma das maiores do mundo e atende cerca de três milhões de pessoas. Hoje, no Brasil, 17 unidades de educação básica são vinculadas a tal rede, que está presente também no Sul de Minas Gerais, onde se encontra a Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costas (ETE FMC). A ETE FMC, a primeira escola de eletrônica de nível médio da América Latina, fundada por Luzia Rennó Moreira em 1959, está, desde a época, sob direção jesuíta (ESCOLA..., 2009).

Toda a Rede Jesuíta de Educação segue o enfoque pedagógico inaciano, denominado Pedagogia Inaciana. “Pedagogia Inaciana é um extenso acervo de orientações do governo central da Ordem dos Jesuítas, de publicações e pesquisas de vários autores sobre um enfoque pedagógico característico, procedente da *Ratio Studiorum*.” (KLEIN, SJ, 2014, p. 1). Além disso, o *Projeto Educativo Comum* (PEC), aprovado em 2016, é o documento mais recente que manifesta a identidade da Rede Jesuíta de Educação. O documento afirma que a metodologia desenvolvida para sua elaboração objetivou “consolidar e intensificar, nos próximos anos, a identidade da RJE, além de implementar e atualizar sempre mais a Pedagogia Inaciana.” (REDE JESUÍTA DE EDUCAÇÃO, 2016, p.11)

Agora, buscaremos apresentar alguns documentos que mais diretamente deram origem ao PEC. Em 1986, a Companhia de Jesus publicou o documento intitulado *Características da educação da Companhia de Jesus*. O objetivo do documento não era se tornar uma nova *Ratio Studiorum*, mas o cerne de ambas as obras era, até certo ponto, semelhante, já que a nova obra também se voltava para a união e consonância dos objetivos educacionais da Companhia. De acordo com o então Padre Geral Peter-Hans Kolvenbach, SJ,

Todavia, do mesmo modo que a *Ratio*, nascida nos finais do século XVI, e como continuação da tradição que então começou, este documento pode dar-nos a todos uma visão comum e um comum sentido de nossa finalidade; pode ser também um modo com o qual nos confrontemos a nós mesmos. (COMPANHIA DE JESUS, 1998, p.5)

Sete anos após a primeira edição das *Características*, um novo documento foi publicado. Dessa vez, o objetivo, dentre outros, era sistematizar o modo pelo qual os valores, princípios e diretrizes apresentados no documento anterior poderiam ser introduzidos em sala de aula de modo que tudo isso se mantivesse em consonância com os procedimentos de ensino e aprendizagem escolar. Assim surgiu, em 1993, a obra *Pedagogia Inaciana – uma proposta prática*:

A visão do mundo e o ideal da educação da Companhia em nossos dias foram expostos nas *Características da Educação da Companhia de Jesus*. A *Pedagogia Inaciana* assume esta visão do mundo e avança mais um passo, sugerindo modos mais explícitos que permitam aos valores inacianos integrarem-se no processo de ensino-aprendizagem. (COMPANHIA DE JESUS, 2009, p.22)

A *Pedagogia Inaciana* é pautada no Paradigma Inaciano, que envolve a experiência, a reflexão e a ação. De acordo com proposta da *Pedagogia Inaciana* (COMPANHIA DE JESUS, 2009, p.38), tal paradigma seria uma resposta aos desafios educacionais hodiernos e uma maneira de efetuar reais mudanças na maneira de ensinar e aprender que ultrapassassem o meramente teórico.

Para atingir o nosso objetivo como educadores dos colégios da Companhia, precisamos de uma pedagogia que lute por formar “homens e mulheres para os outros”, num mundo pós-moderno no qual estão atuando forças antagônicas a este objetivo. (COMPANHIA DE JESUS, 2009, p.29)

Com vistas à consolidação e intensificação da identidade da Rede Jesuíta de Educação, bem como com o objetivo de implementação consistente e atualização

constante da Pedagogia Inaciana, aprovou-se, em 2016, o PEC. De acordo com o Padre João Renato Eidt, SJ, Provincial dos Jesuítas do Brasil, o principal objetivo do PEC era “rever, reposicionar e revitalizar o trabalho apostólico da Companhia de Jesus na área de Educação Básica no Brasil e, ao mesmo tempo, inspirar, orientar e direcionar os necessários ajustes e/ou qualificação do que já fazemos hoje.” (REDE JESUÍTA DE EDUCAÇÃO, 2016, p.9).

O PEC tornou-se, assim, o documento que expõe a visão educacional mais recente da Companhia de Jesus, ou, mais especificamente, da Rede Jesuíta de Educação no Brasil.

Um caminho de renovação, capaz de responder com responsabilidade, inovação e fidelidade aos desafios educativos hodiernos, faz-se necessário diante do cenário complexo em que vivemos. Por isso, em sintonia com os movimentos da Igreja Católica e da Companhia de Jesus no Brasil e no mundo, a Rede Jesuíta de Educação (RJE) decidiu empreender novos rumos na Educação Básica. (REDE JESUÍTA DE EDUCAÇÃO, 2016, p.13)

O documento aborda o que considera serem as quatro dimensões do processo educativo: Curricular; Organização, Estrutura e Recursos; Clima Institucional; e Relação com a família e com a comunidade. Além disso, ele segue os ideais da Pedagogia Inaciana e, desse modo, visa à formação integral de homens e mulheres competentes, conscientes, compassivos e comprometidos. (REDE JESUÍTA DE EDUCAÇÃO, 2016, p.30)

Diante de tudo isso, os colégios brasileiros da Rede Jesuíta de Educação passaram, como o próprio documento aponta, por um período, em 2016, de desenvolvimento de planos de implementação do PEC, o que culminou, ao final do mesmo ano, em uma rota de trabalho. De 2017 ao final de 2019, caberia a cada colégio da Rede pôr em prática seus Planos de Ação, para que, em 2020, houvesse o real redirecionamento do processo educacional. Além disso, os documentos internos das unidades de ensino, como o Projeto Político-Pedagógico, deveriam, obviamente, estar pautados no PEC.

Parece importante, por fim, retomar mais um ponto da pesquisa de Faria (2005), que muito inspira o presente trabalho:

Assim, há que considerar a prática jesuítica situada em cada momento de sua existência, para não correr o risco de dizer, entre outras coisas, que as normas pedagógicas presentes no Ratio Studiorum retratam a atividade jesuítica no século XVI ou XVII. Não! Há que considerar cada escola em cada tempo e nas condições em que foi gestada. (FARIA, 2005, p. 177).

Ou seja, salientamos que a presente pesquisa não se propôs a realizar um retrato das permanências e mudanças dos preceitos presentes nas *Constituições* de 1558-1559 na educação jesuíta contemporânea, mas sim em uma escola específica dotada de diversas particularidades que se integra na Rede Jesuíta de Educação.

4.8 REGIMENTOS ESCOLARES

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em sua primeira regulamentação, de 1961, já apontava, no Capítulo I do Título VII, Artigo 43, para a necessidade do Regimento Escolar: “Cada estabelecimento de ensino médio disporá em regimento ou estatutos sobre a sua organização, a constituição dos seus cursos, e o seu regime administrativo, disciplinar e didático.” (BRASIL, 1961).

Como é possível perceber no texto da Lei e na origem do próprio termo, o regimento é um texto regulamentar, normativo que versa sobre a dinâmica escolar de maneira geral. Em contexto prático, juntamente à Proposta Político Pedagógica, é um documento que faz parte, ou deveria fazer, da dinâmica cotidiana escolar e, com isso, serve como um retrato dessa dinâmica.

Watanabe (1999) chama a atenção para o fato de que normas regulamentares estabelecem princípios que norteiam o funcionamento institucional e, com isso, impedem que perspectivas subjetivas, que são oscilantes, conduzam diretamente as ações. O autor sintetiza o Regimento Escolar apresentando os seguintes pontos:

- define a organização de cada escola e formaliza as concepções adotadas a respeito de sua estrutura básica, de forma a assegurar o alcance, com maior êxito possível, dos objetivos educacionais a que se propõe;
- orienta as decisões pedagógicas, administrativas e disciplinares;
- expressa formalmente a organização escolar e garante a regularidade legal dos atos escolares e conseqüentemente a autenticidade da vida escolar;
- caracteriza a escola tendo em vista o tipo e o grau de ensino, suas dimensões e sua filosofia educacional;
- individualiza cada escola, assumindo características próprias, de acordo com sua filosofia e suas peculiaridades (autonomia administrativa, didática e disciplinar). (WATANABE, 1999, p. 41)

Além disso, o autor recorre a Vidal, Cárave e Florencio (1992) para mostrar que o Regimento Escolar integra o Projeto Pedagógico escolar, ao lado dos Princípios Fundamentais e do Projeto Curricular. O Regimento Escolar atua a longo prazo na regulamentação, ordenação e estruturação de práticas e procedimentos

institucionais. De natureza normativa e elaborado por membros da comunidade escolar, é um documento organizado em Títulos, Capítulos e Seções, que apresenta os seguintes conteúdos: Introdução, Recursos Humanos, Recursos Materiais; Recursos Funcionais; Regime Disciplinar (VIDAL, CÁRAVEL E FLORENCIO, 1992, p. 295 Apud WATANABE, 1999, p.43).

Há outros documentos também muito representativos e de caráter similar na dinâmica escolar; no entanto, a eleição dos regimentos escolares para a presente pesquisa justifica-se de maneira um tanto quanto semelhante à dada pelo pesquisador a seguir:

A escolha pelo Regimento dá-se pelo seu papel muito mais amplo e regulador do que qualquer outro documento para uma escola. Ele é um ato administrativo e normativo da unidade escolar, diferentemente da Proposta Pedagógica (definida como uma “carta de intenções”), e do Plano de Gestão (documento no qual a escola operacionaliza sua proposta de trabalho em consonância com as medidas previstas no Regimento). Ou seja, dele derivam as possibilidades de ação dentro de uma escola, tanto em âmbito pedagógico como em âmbito administrativo/jurídico. (NETO, 2008, p.11)

O papel regulador e abrangente dos regulamentos escolares em muito se assemelha ao caráter de grande parte da quarta parte das *Constituições*. As *Constituições* foram o primeiro conjunto de normas e regras produzido com diretrizes especificamente para guiar o funcionamento dos colégios; portanto, por extensão, podemos considerar que se tratou do primeiro “regimento” escolar dos colégios jesuítas. Foi por esse o motivo por que os regimentos escolares recentes foram eleitos como “documentos de chegada” nesta pesquisa. Desse modo, foi possível estabelecer um paralelo entre documentos distantes temporalmente, mas bastante semelhantes em suas essências, o que parece contribuir com a identificação de permanências e mudanças.

4.9 REGIMENTOS DA ETE FMC

Foram eleitos para análise e cruzamento com as *Constituições* de 1558-1559 os Regimentos Escolares que normatizaram a dinâmica da última década do *locus* da pesquisa. Sendo assim, consideramos como “documentos de chegada” o regimento mais recente no momento da pesquisa e os dez que o antecederam.

Analisamos, portanto, os regimentos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

No entanto, antes de iniciar a análise de tais documentos, o acervo histórico da instituição foi consultado e parece válido salientar dois documentos que chamaram a atenção e se relacionam aos documentos da pesquisa e também serão mencionados.

A Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa iniciou suas atividades educacionais em março de 1959. Identificou-se, no acervo da instituição, um documento de maio de tal ano denominado “Apresentação”. O documento expõe, a princípio, uma perspectiva arquitetônica da instituição, um mapa com as rotas de acesso ferroviário e rodoviário à cidade sede da instituição, Santa Rita do Sapucaí, e uma ficha descritiva da localidade. Conta também com a transcrição de um pronunciamento de Juscelino Kubitschek; justificativa da importância da instituição e comentários sobre o que é eletrônica, o papel da formação eletrônica no Brasil e afins. O que chamou a atenção, no entanto, é que o documento apresenta descrição da duração do curso, dos pré-requisitos para realizá-lo e das matérias de cada semestre de cada série. Parece ser o primeiro documento da instituição com características regulamentares.

Já em relação aos regimentos propriamente ditos, o primeiro ao qual se teve acesso no acervo da instituição data de 1985. Como o documento foi produzido mais de vinte anos após o início das atividades educativas da escola, acredita-se que haja outros regimentos mais antigos que podem ter sido perdidos ou danificados, haja vista que a instituição foi vítima de uma enchente no ano de 2000 que afetou, inclusive, parte do acervo. O regimento de 1985 é composto por 33 páginas e dividido em introdução, nove partes que o documento chama de “Títulos” e anexos. Em momento algum o regimento menciona os jesuítas ou a Companhia de Jesus.

Estruturalmente, os regimentos da última década não se distanciam muito do documento de 1985, no entanto, passa-se, progressivamente, inclusive, a se mencionar a relação da instituição com os jesuítas. Vale ressaltar, ainda, que os documentos de 2010 e 2011 são praticamente idênticos, bem como os de 2013, 2014, 2015 e 2016. Também há poucas alterações entre os regimentos de 2018 e 2019.

4.10 DOCUMENTOS NORMATIVOS

[...] poder-se-ia dizer que ela [a pesquisa] não mais parte de "raridades"(restos do passado) para chegar a uma síntese (compreensão presente), mas que parte de uma formalização (um sistema presente) para dar lugar aos "restos" (indícios de limites e, portanto, de um passado que é produto do trabalho). (CERTEAU, 1982, p. 86)

No trecho acima, Certeau faz referência principalmente à era do computador e à quantidade de informações tratáveis que advêm com essa tecnologia. No entanto, trazemos a citação aqui para, antes de que se inicie a apresentação da análise comparativa da documentação acima já elencada, refletir sobre a relação que se estabelece entre o que convencionamos chamar aqui de documento de partida (*Constituições*) e documentos de chegada (Regimentos).

Cronologicamente, de fato, partimos nossa análise das *Constituições* de 1558-1559, esse documento pioneiro no que se refere à normatização da educação jesuíta. No entanto, na prática, são os documentos de chegada, os Regimentos analisados, documentos normativos de caráter atual, que permitem essa volta ao passado e essa busca pelos "restos" que menciona Certeau.

Sendo assim, a seleção desses documentos normativos atuais para se investigar possíveis permanência e mudanças com um documento normativo fundador não se deu de maneira aleatória ou desinteressada: "A pesquisa se dá objetos que têm a forma de sua prática: eles lhe fornecem o meio de fazer aparecer diferenças relativas às continuidades ou às unidades das quais parte a análise." (CERTEAU, 1982, p. 87).

Além disso, parece válido lembrar que aquele que escreve não pensa apenas no texto, mas também, e muito, na recepção desse texto e, quando se trata de documentos normativos, as estratégias encontradas pelo produtor para conduzir a leitura dos textos de maneira única, homogênea, diretiva, é relevante.

Por outro lado, o leitor é sempre pensado pelo autor, pelo comentador e pelo editor como devendo ficar sujeito a um sentido único, a uma compreensão correcta a uma leitura autorizada. Abordar a leitura é, portanto, considerar a irredutível liberdade dos leitores e os condicionamentos que pretendem refreá-la. (CHARTIER,2002, p. 124).

Sendo assim, também podem ser identificadas permanências e mudanças nas estratégias, sejam elas implícitas ou explícitas, encontradas para levar o leitor a

uma leitura específica das *Constituições*, no passado, e dos Regimentos, no presente.

Com efeito, numerosos textos têm por objetivo anular-se enquanto discurso e produzir na prática comportamentos ou condutas tidos por legítimos e úteis. As artes de bem morrer, os tratados de civilidade, os livros de práticas são exemplos, entre outros, desses géneros que pretendem incorporar nos indivíduos os gestos necessários ou convenientes. (CHARTIER, 2002, p. 135)

Desse modo, o primeiro ponto de permanência entre os documentos analisados se dá no carácter textual deles: são documentos normativos que buscam conduzir uma prática homogênea. Conforme apontamos acima, regimentos são documentos, dirigidos à comunidade escolar como um todo, que normatizam, especificam, regulam, ou seja, literalmente regem os procedimentos da instituição a que se refere. Em relação às *Constituições*, “O texto dirige-se aos jesuítas formados e em formação, buscando capacitá-los para o trabalho docente no intuito apostólico que a Ordem propunha realizar.” (KLEIN, SJ, 1997, p.28)

As minúcias do carácter normativo desses documentos, no entanto, marcam, também, pontos de diferenciação. O texto das constituições foi amplamente solicitado a Inácio pelos primeiros jesuítas, devido ao seguinte:

Com dois anos de fundação, a Ordem iniciava seu trabalho educativo nos primeiros colégios: Goa (1542), Gandia (1546) e Messina (1548), nos quais convinha assegurar uma uniformidade, de modo a resistir à efervescência desencadeada pelo movimento reformista no século XVI. Começavam também a surgir reclamações de diversos colégios contra imposições culturais de alguns professores jesuítas de acordo com a sua nacionalidade. (KLEIN, SJ, 1997, p.29)

Ou seja, as *Constituições* representam um documento de carácter normativo mais amplo que um regimento escolar, afinal se volta à homogeneização da prática em todos os colégios dirigidos pela Companhia. Os regimentos, por sua vez, são contemporaneamente produzidos pela comunidade escolar em particular, em consonância com suas práticas e sua realidade específica. Sendo assim, enquanto os regimentos são personalizados e atualizados anualmente de acordo com as instituições, as *Constituições* precisavam dar conta, por um longo período, e ser acessíveis a realidades bastante diferentes entre si, o que se acentuou, inclusive, ainda mais, à medida em que o número de colégios sob direção jesuíta aumentou.

5 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS CONCEITOS DE ESTRATÉGIA E TÁTICA

5.1 ESTRATÉGIAS E TÁTICAS: O CAMPO “INIMIGO” E OS MOVIMENTOS EM SEU INTERIOR

Estratégias e táticas são termos do campo semântico da guerra, das organizações militares, do campo de batalha. Certeau, no entanto, aplicou-os, metaforicamente, para a compreensão de práticas culturais.

As estratégias são campos amplos no interior dos quais os indivíduos se movimentam culturalmente e, ao menos teórica e aparentemente, são obrigados a se sujeitar:

Chamo de *estratégia* o cálculo (ou manipulação) das relações de força que se torna possível a partir do momento em que um sujeito de querer e poder (uma empresa, um exército, uma cidade, uma instituição científica) pode ser isolado. A estratégia postula um *lugar* suscetível de ser circunscrito como *algo próprio* e ser a base de onde se podem gerir as relações com *uma exterioridade* de alvos ou ameaças (os clientes ou concorrentes, os inimigos, o campo em torno da cidade, os objetivos e objetos da pesquisa etc.). (CERTEAU, 1998, p. 99)

As táticas, por sua vez, são a ação de burlar o terreno das estratégias. Não se trata de um anarquismo, mas sim de uma ação de ataque mascarada de sujeição:

chamo de *tática* a ação calculada que é determinada pela ausência de um próprio. Então nenhuma delimitação de fora lhe fornece a condição de autonomia. A tática não tem por lugar senão o do outro. E por isso deve jogar com o terreno que lhe é imposto tal como o organiza a lei de uma força estranha. (CERTEAU, 1998, p. 100)

Essa teoria das estratégias e das táticas foi ao encontro do que identificamos na relação estabelecida entre nosso documento de partida e nossos documentos de chegada. Isso se deu ao considerarmos o contexto no qual nosso objeto de estudo se inseria e se insere: o cenário educacional brasileiro, mais especificamente o ensino técnico e/ou profissionalizante.

Com isso, colocamos a estigmatização do ensino técnico e ou profissionalizante como uma estratégia no interior da qual a Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa se encontra. Esta, por sua vez, mobilizou táticas de sobrevivência e diferenciação no interior desse lugar estigmatizado já

dado e que se constituía como um “próprio”. É aí que a direção jesuíta da instituição se insere: como golpe dado sob o olhar panóptico⁴ da estigmatização e, para isso, elementos do passado, que remontam as *Constituições* foram mantidos (permanências) ou alterados (mudanças), o que reverberou, direta ou indiretamente, nos regimentos analisados.

5.2 A ESTIGMATIZAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO E OU PROFISSIONALIZANTE COMO ESTRATÉGIA

A Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa foi a primeira escola de eletrônica de nível médio da América Latina, mas não inaugurou o ensino técnico ou o ensino profissionalizante no Brasil. A educação para o trabalho, sob diferentes formas, remonta a períodos bastante anteriores ao projeto de Sinhá Moreira. Com isso, consideramos importante compreender um pouco melhor o contexto educacional amplo em que a ETE FMC viria a se inserir, afinal parece imprescindível que se compreenda o seguinte:

A forma como evolui a economia interfere na evolução da organização do ensino, já que o sistema econômico pode ou não criar uma demanda de recursos humanos que devem ser preparados pela escola. (ROMANELLI, 1986, p. 14)

Diante disso, retornaremos ao contexto colonial brasileiro. Nesse recorte temporal, já se identificava a atuação jesuíta da Companhia de Jesus, ordem que, séculos depois, dirigiria a ETE FMC. Vale lembrar, a adaptabilidade a diferentes locais e necessidades é uma característica marcante e motriz dessa ordem religiosa, o que, em muito, relaciona-se à postura adotada pelos jesuítas no período inicial de sua atuação no que viria a ser o Brasil.

Uma faceta da atuação pedagógica jesuíta no período supracitado foi o ensino de ofícios manuais. Esse ensino, uma espécie, inclusive, de ensino profissionalizante, não fazia parte dos planos iniciais da Companhia no Brasil, mas foi uma necessidade imposta pelas condições locais:

⁴ O termo é empregado a partir da concepção de Foucault (1987), que expande o sentido do termo panóptico, extrapolando o campo da arquitetura em que se origina para se referir a uma dimensão ideológica. Assim, o olhar panóptico remete à vigilância constante em prol do funcionamento automático do poder.

Mas como se originou essa espécie de “escolas do trabalho” no contexto da educação jesuítica colonial? As primeiras referências estão associadas às próprias demandas surgidas durante a construção das casas de bê-á-bá e dos colégios. Em carta de 1549, endereçada a Simão Rodrigues, provincial da Companhia de Jesus em Portugal, o padre Manuel da Nóbrega (1956a, p. 119) assim se referia à ausência de carpinteiros para a construção de edificações: “a terra não oferece facilidade para contratar oficiais mecânicos”. Portanto, foram as próprias condições materiais de existência encontradas pelos padres jesuítas que impuseram a necessidade de se criar oficinas de artes mecânicas desde os primeiros momentos da sua atuação nas terras brasileiras. (FERREIRA; BITTAR, 2012, p. 706)

Desse modo, guardadas as devidas características diferenciadoras quanto a tempo e caráter educativo, é possível afirmar que os jesuítas se envolveram, de fato, com uma espécie de ensino técnico profissionalizante, um “ensinar a fazer”, ainda à época do Brasil colônia. No entanto, cabe salientar que esse contexto educacional técnico, que se impôs como necessidade, não excluía o princípio humanista caracterizador do ensino jesuíta e em muito se diferenciava da formação de mão de obra na Europa no mesmo período.

Ou seja, diferentemente do que ocorria nas corporações de ofício da Europa ocidental na mesma época, aqui, em decorrência do modo de produção escravista, em vez de aprendizes e jornaleiros, isto é, os que trabalhavam por jornada, a maior parte da mão de obra nas oficinas de artes mecânicas era escrava. Tal fato – o de não ser necessária a formação de uma mão de obra assalariada no Brasil colonial – explica a razão de a instrução dessas artes ter sido complementar à de humanidades, não merecendo, portanto, a mesma importância desta. (FERREIRA; BITTAR, 2012, p.711)

Chama-se a atenção para esses fatores por dois motivos básicos: primeiro, para que fique nítido como os contornos da educação exercida pela Companhia de Jesus se alteraram ao longo de sua atuação no Brasil em prol da adaptação ao meio, ainda que em momento algum o predomínio das humanidades fosse deixado de lado e, segundo, para que se perceba como a questão escravocrata em muito influenciou a visão do ensino profissionalizante ou técnico, o que reverbera para além do período colonial, como se verá a seguir.

Em relação a esse segundo ponto, Santos (2001, p. 206) chama a atenção para o fato de que, no Brasil-colônia, quando havia as Corporações de Ofícios no Brasil, estas dificultavam ou impediam o ingresso de escravos. Isso contribuiu com a caracterização pejorativa de determinadas ocupações. Ainda assim, essa discriminação até então não impactava significativamente a disponibilidade de mão-de-obra, por ser a época do pacto colonial. Esse cenário vai se alterar futuramente, já que, ainda de acordo com o mesmo autor, entre 1706 e 1766, várias indústrias

foram fechadas e, em 1785, houve um alvará que obrigava o fechamento de todas as fábricas. Para compreender a consequência de tudo isso e os desdobramentos, considera-se o seguinte:

A destruição da estrutura industrial que se instalou no Brasil durante o século XVIII causou forte impacto no desenvolvimento do ensino de profissões, cuja maioria era absorvida pelo setor secundário da economia. Com a vinda de D. João VI para o Brasil, em janeiro de 1808, retoma-se o processo de desenvolvimento industrial a partir da permissão de abertura de novas fábricas, inaugurando-se dessa forma uma nova era para o setor de aprendizagem profissional. (SANTOS, 2001, p. 207).

Nova era que, aliás, não foi protagonizada formalmente pelo ensino jesuíta. Abre-se um parêntese aqui para lembrar que o Iluminismo foi um fenômeno intelectual que influenciou a expulsão dos jesuítas do Brasil pelo Marquês de Pombal em 1759. Portugal teve uma vertente iluminista própria que impactou a educação à sua maneira. Em relação a isso, houve um significativo ponto de corte entre a educação pombalina e a jesuíta: o método focado na razão da primeira em oposição ao humanismo que sustentava o carisma da salvação das almas da segunda. Tudo isso contribui com o entendimento de que o pano de fundo da educação no Brasil pós-reforma Pombalina é o das aulas régias, nas quais, a propósito, o material de ensino jesuíta seria, ao menos teoricamente, proibido. O que, por sua vez, pauta-se na seguinte ideia:

O Alvará de 28 de junho de 1759 parte da constatação de que existiria uma decadência em todos os campos dos estudos do Reino. Tal decadência era atribuída ao “escuro e fastidioso método” (in Almeida, 2000, p. 32) que os padres jesuítas introduziram nos colégios sob sua responsabilidade. O projeto da Reforma era, então, o de reaver o que Pombal denomina método antigo: “reduzido aos termos simples, claros e de maior facilidade que se pratica atualmente nas nações mais polidas da Europa” (idem, ibidem). (BOTO, 2010, p. 293)

Apesar de tudo isso, no entanto, a essa altura, a educação jesuíta, não a da escola de ofícios propriamente dita, mas a de viés livresco, acadêmico e aristocrático, transformou-se em um símbolo de classe que atravessou o período colonial e imperial até chegar ao período republicano (ROMANELLI, 1986). Fechamos esse parêntese, aberto com o intuito de que se compreendesse a mudança estrutural da educação brasileira, e retomamos a questão do ensino técnico profissionalizante. A retomada do processo de desenvolvimento industrial impactou o ensino:

A estruturação do ensino no Brasil, aliada ao aumento da produção manufatureira na primeira metade do século XIX, constituíram-se nos fatores que propiciaram a intensificação da organização de sociedades civis, com vistas a amparar órfãos e ao mesmo tempo propiciar a oferta de aprendizagem das artes e dos ofícios. Nessas sociedades, a direção ficava a cargo dos nobres fazendeiros, comerciantes e dos funcionários da burocracia estatal. (SANTOS, 2001, p. 209)

O que se percebe, então, é que a fundação do Império, em 1822, acentuou o progresso material e repercutiu no modelo de aprendizagem de ofícios. No entanto, no cerne disso, mantém-se certa discriminação, já que esse ramo de ensino se via destinado aos humildes, pobres e desvalidos, o que, em muito, relaciona-se à visão dada pela sociedade brasileira, de germe escravocrata, ao trabalho. Com isso, a educação da elite ou daqueles que se pretendiam elite era diferenciada.

É neste ponto, então, que começamos a considerar a estigmatização do ensino técnico e/ou profissionalizante tomando forma como estratégia. Certeau (1998, p. 92) mostra que, enquanto as táticas podem se valer apenas de manipulações e alterações, as estratégias produzem, mapeiam e impõem. O autor não coloca estas três operações necessariamente como fases, mas aqui as utilizaremos assim, de modo que no período imperial brasileiro, identificamos a **produção** da estratégia.

Em 1889, o Império deu lugar à República o que, mais uma vez, impactou diretamente o cenário educacional.

Uma nova fase na estrutura de formação de mão-de-obra no Brasil seria inaugurada com o advento da Proclamação da República em 1889, e um elemento ideológico novo foi incorporado ao modelo até então vigente, a partir da chegada dos padres salesianos: o ensino profissional como antítese ao pecado. (SANTOS, 2001, p. 211)

A Constituição da República de 1891 versa diretamente sobre isso. Na prática, a partir daí, caberia à União criar e controlar o ensino secundário acadêmico enquanto os Estados deveriam se voltar ao ensino primário e ao ensino profissional:

Era, portanto, a consagração do sistema dual de ensino, que se vinha mantendo desde o Império. Era também uma forma de oficialização da distância que se mostrava, na prática, entre a educação da classe dominante (escolas secundárias acadêmicas e escolas superiores) e a educação do povo (escola primária e escola profissional)" (ROMANELLI, 1986, p. 41)

Quando compreendemos ensino profissional ou técnico como aquele voltado à preparação para o trabalho, é possível remontar suas origens ainda no Brasil colônia como se buscou mostrar. No entanto, foi no início do século XX que agiu

aquele que seria considerado o fundador do ensino profissional no Brasil: Nilo Peçanha. O então presidente do Brasil baixou o Decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909, criando 19 Escolas de Aprendizes e Artífices.

Apesar dos problemas apresentados pelas Escolas de Aprendizes e Artífices, esse modelo de ensino foi se consolidando ao longo do tempo e foi adquirindo os contornos necessários até constituir a rede de Escolas Técnicas do país. O próprio presidente da República, Marechal Hermes da Fonseca, que assumiu o poder em 15 de novembro de 1910, deixou clara sua intenção de dar continuidade à obra iniciada por Nilo Peçanha. (SANTOS, 2001, p. 214)

Sem embargo, o ensino profissionalizante, mesmo nessa época, por questões culturais, não era atrativo a grande parte da população que cultivava, ainda, o seguinte pensamento:

O povo, principalmente as camadas médias que almejavam ascender na escala social, afastou logo de si a ideia de educar-se para o trabalho. [...] A classe média aspirava ao status de elite e não podia ver na educação para o trabalho, tão estigmatizado durante três séculos, um objetivo almejável. (ROMANELLI, 1986, p. 44)

A partir da década de 30, em decorrência principalmente do impulso dado à industrialização após a Primeira Guerra Mundial e da transferência de renda da área agrícola para a industrial, uma das consequências da crise de 29 no Brasil, outros impactos educacionais começam a se desencadear.

Em 1942, por iniciativa do então Ministro de Vargas Gustavo Capanema, começam a ser reformados alguns ramos do ensino. Ainda uma vez o Governo preferia conduzir-se para o terreno das reformas parciais, antes que para o da reforma integral do ensino, como exigia o momento. Essas reformas, nem todas realizadas sob o Estado Novo, tomaram o nome de Leis Orgânicas do Ensino. (ROMANELLI, 1986, p. 154)

Aqui serão notados os impactos da Segunda Guerra Mundial que, ao inviabilizar a importação de produtos industrializados, levou à necessidade da produção destes no Brasil. No entanto, a importação de mão-de-obra técnica especializada para trabalhar nessas indústrias também se viu comprometida e daí se impõe a necessidade de formação em território nacional.

O sistema educacional, todavia, não possuía infra-estrutura necessária à implantação, em larga escala, do ensino profissional. Tampouco as classes médias, que faziam crescer a demanda social de educação, estavam realmente interessadas no ensino profissional de grau médio. [...] Recorreu, pois, o Governo à criação de um sistema de ensino paralelo ao sistema oficial, que foi organizado em convênio com as indústrias e através de seu órgão máximo de representação - A Confederação Nacional das Indústrias. O decreto-lei 4048, de 22 de janeiro de 1942, criava, então, o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários, mais

tarde Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). (ROMANELLI, 1986, p. 166)

A criação do SENAI, porém, tem, em seus bastidores, um impasse entre o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho, apoiado pela Federação das Indústrias de São Paulo:

Na verdade, o que o Ministério da Educação defende não é a livre circulação da mão-de-obra, mas que seu controle fique nas mãos de um Estado ordenador e orientado para fins supostamente mais nobres, e não à mercê dos interesses mais imediatistas dos industriais.” (BOMENY; COSTA; SCHWARTZMAN, 2000, p. 253)

Assim, paralelamente ao decreto de criação do SENAI, surgia um outro que definia a Lei Orgânica do Ensino Industrial, que, basicamente, pretendia a criação de um sistema de ensino industrial. No entanto, enquanto o SENAI obteve sucesso, as tentativas de criar esse sistema de ensino industrial apenas enfrentaram dificuldades: “Capanema termina por conseguir implantar, na aparência, seus grandes projetos - a Lei Orgânica, a importação de especialistas estrangeiros -, mas somente para deixar que a própria realidade se lhe escape pelos dedos.” (BOMENY; COSTA; SCHWARTZMAN, 2000, p. 268). Uma das consequências de tudo isso foi que a educação profissional continuou, substancialmente, voltada às classes baixas.

Ao dar continuidade à nossa compreensão da estratégia, colocamos o conhecido como “Período Capanema” como momento de **mapeamento**⁵, é o momento no qual o próprio fica mais nítido e a diferenciação entre o público do ensino técnico ou profissionalizante e público do ensino propedêutico também. Não parece ser à toa, inclusive, o sucesso do processo de implantação do SENAI frente às leis orgânicas: com aquele, o local distintivo que o ensino técnico ou profissionalizante deveria assumir era mais evidente e, portanto, fácil de ser identificado. “Como na administração de empresas, toda racionalização “estratégica” procura em primeiro lugar distinguir de um “ambiente” um “próprio”, isto é, o lugar do poder e do querer próprios.” (CERTEAU, 1998, p. 99).

Um pouco mais adiante, o Brasil passa por outro impacto político que incidiu sobre a legislação educacional de maneira geral e sobre o ensino técnico de maneira específica. Durante a Ditadura Militar, mais precisamente em 1971, instituiu-

⁵ Compreendemos mapeamento aqui como um momento no qual uma prática panóptica se torna possível, ou seja, quando a possibilidade do controle se estende e, assim, torna-se mais viável.

se uma substancial reforma do ensino de 1º e 2º graus, por meio da qual se determinava que o principal objetivo do 2º grau seria a profissionalização.

A lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, fixa o objetivo geral da educação de 1.º e 2.º graus da seguinte forma: Art.1.º -- O ensino de 1.º e 2.º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania. (ROMANELLI, 1986, p. 235)

O discurso que sustentava a lei era animador e igualitarista: defendia-se que haveria, a partir daí, profissionalização para todos e possibilidade de suprir a demanda de mão-de-obra especializada. No entanto, por trás do discurso, outra realidade se sustentava:

Na verdade o que está presente na proposta oficial é uma visão utilitarista, imediatamente interessada da educação escolar, sob forte inspiração da “teoria do capital humano”. Trata-se de uma tentativa de estabelecer uma relação direta entre sistema educacional e sistema ocupacional, de subordinar a educação à produção. Desse modo, a educação só teria sentido se habilitasse e qualificasse para o trabalho. Por isso, o 2º grau deveria ter um caráter terminal. [...] A reforma do 2º grau, portanto, está diretamente relacionada com a contenção do fluxo de alunos para as universidades. (GERMANO, 2000, p. 176)

De tramitação rápida, a legislação, na prática, chocou-se com a realidade, já que as escolas não estavam preparadas para atender o que a lei impunha e nem houve investimento suficiente nisso. Por fim, a Lei 7.044, de 1982 extinguiu o caráter obrigatório da profissionalização. Na prática, as desigualdades foram acentuadas, já que a profissionalização, quando ocorreu, foi desatualizada e não pôde ser de fato absorvida pelas empresas e a eliminação do caráter propedêutico do 2º grau em prol do puro tecnicismo tornou a universidade ainda mais elitizada (GERMANO, 2000).

Outra reforma de esteira um tanto quanto parecida se deu em 2017 com a instituição da Lei nº 13.415/2017, antecedida pela medida provisória nº 746/2016, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, do Novo Ensino Médio.

Ela determinou a mudança da estrutura e do currículo do Ensino Médio nas escolas públicas e privadas. Em vez de um currículo comum a todos, como definida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na primeira versão da Base Nacional Curricular Comum para a Educação Básica (BNCC), a medida provisória instituiu cinco itinerários formativos específicos no Ensino Médio: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Formação Técnica e Profissional. (CUNHA, 2017, p. 378)

O que se percebe, desse modo, são quatro itinerários propedêuticos e um profissionalizante. Em relação a essa formação técnica e profissional, suas raízes já podem ser percebidas no Decreto nº 2.208/1997:

Da fusão dos ramos do Ensino de Segundo Grau no governo do general Emílio Médici, passou-se, no governo do ex-professor Fernando Henrique Cardoso, à apartação entre os cursos de Ensino Médio de caráter geral e os cursos profissionais, a ponto do Decreto nº 2.208/1997 suprimir o Ensino Técnico integrado, como o oferecido pelas escolas da rede federal. A integração foi tolerada apenas nas escolas agrotécnicas. (CUNHA, 2017, p. 376)

Além disso, não se pressupõe obrigatoriedade de oferecimento de todos os itinerários. Com isso, alunos de escolas com menos recursos, por exemplo, inevitavelmente se veriam com menos opções em relação a alunos de escolas, geralmente particulares, onde todos os itinerários poderiam ser mais facilmente oferecidos. A população mais pobre parece ser, assim, conduzida, direta ou indiretamente, a um ensino profissionalizante, enquanto a mais rica tem a possibilidade de se preparar para ingressar no ensino superior.

Assim, em relação a esse quinto itinerário, Hernandes enfatiza o seguinte:

Tem como objetivo promover rápido treinamento dos estudantes da classe trabalhadora em atividades ocupacionais flexíveis, a fim de atender o mercado de trabalho com ocupações também flexíveis. Para fazer isso sem demandar recursos financeiros e, ainda, atender os interesses dos empresários, a lei propõe saídas que comprovam que atende, realmente, a lógica do capital e não os interesses dos estudantes de nível médio. (HERNANDES, 2019, p. 8)

A atualidade, desse modo, é o momento em que a estratégia já está **imposta**: a estigmatização do ensino técnico e/ou profissionalizante já está posta e o que se nota são ações em prol de sua manutenção. Desde os primeiros esboços de um ensino do tipo em território nacional, essa estratégia começou a se desenhar e atuar, em grande medida, em prol da manutenção da estratificação social: foi produzida, passou por um processo de mapeamento até chegar à imposição e se consolidar, de acordo com diferentes circunstâncias, por meio de operações de manutenção, muitas vezes, disfarçadas ou sutis.

O “próprio” é *uma vitória do lugar sobre o tempo*. Permite capitalizar vantagens conquistadas, preparar expansões futuras e obter assim para si uma independência em relação à variabilidade das circunstâncias. (CERTEAU, 1998, p. 99)

Mais uma vez na história o que se vê, então, é uma dualidade no campo educacional, que se presta a manter a classe trabalhadora restrita a uma baixa qualificação, já que submetida a uma formação prática e precária, enquanto os abastados seguem tendo acesso a uma educação de caráter integral e desenvolvimento amplo.

5.3 A ESCOLA TÉCNICA DE ELETRÔNICA FRANCISCO MOREIRA DA COSTA NO INTERIOR DA ESTRATÉGIA: A DIREÇÃO JESUÍTA COMO TÁTICA

Busquemos compreender agora como a ETE se insere nesse amplo contexto, nessa estratégia. Sinhá Moreira, ao fundar a Escola, deu-se conta de uma demanda da cidade, Santa Rita do Sapucaí, e também do Brasil. Em relação à demanda da cidade, a santa-ritense via, na escola a ser fundada, uma nova oportunidade principalmente aos jovens da localidade que, até então, devido à economia majoritariamente agrária, não vislumbrava outra perspectiva em seus futuros senão o mesmo ofício de seus pais e avós. Em relação à demanda brasileira, percebia-se, no período, carência de técnicos especializados na área da eletrônica. A veracidade disso se comprova, por exemplo, no fato de que, para a fundação da Escola, a idealizadora precisou, primeiro, conseguir a aprovação de um decreto que respaldasse os cursos de eletrônica no Brasil.

No entanto, a Escola, que era técnica, foi imediatamente confiada aos jesuítas, os quais, desde os anos iniciais após sua criação, tiveram a educação no seu carisma e caráter humanista: “os Jesuítas, assim como os humanistas, viram as aplicações sociais e cívicas das disciplinas “humanas” para seus estudantes.” (O’MALLEY, 2004, p. 328). É verdade, ainda como aponta O’Malley, que outras formas de pensamento exerceram influência sobre os jesuítas, como o escolasticismo e a literatura sobre a piedade medieval e do medievo tardio, entretanto, ater-nos-emos ao humanismo, porque, inicialmente, parece ser paradoxal essa influência se aplicar a um contexto de ensino técnico.

Primeiramente, para que se compreenda melhor essa questão humanista, é válido lembrar os objetivos originais da Companhia com seu empreendimento educacional:

As Constituições descreviam os colégios como uma “obra de caridade”. Ao usar este termo, sugeriam que se tratava de uma forma tradicional de obra de

misericórdia espiritual e corporal -- entre as primeiras estava “instruir os ignorantes”. Em que medida os jesuítas faziam conscientemente essa conexão não está claro, mas a designação “obra de caridade” indicava a motivação que os impelia. Era uma formulação alternativa à sua descrição favorita de seus ministérios: “o socorro das almas”. (O’MALLEY, 2004, p. 325)

Os jesuítas viam, portanto, a instrução não como mero aparato técnico, mas sim como algo capaz de munir o homem em prol de sua elevação espiritual. Esse é o ideal humanista, tão caro à educação jesuíta, de fé na força formativa da educação.

Quando estimularam o bispo de Murcia em 1555 a fundar um colégio, disseram que seria de grande benefício para a “república” por formar bons padres, bons servidores civis e bons cidadãos em todas as classes da sociedade. Isso era, sem dúvida, um discurso humanista padrão, mas seu emprego pelos jesuítas indica a extensão e o alento que marcaram seu desejo em “ajudar as almas”. Assim como as outras *opera caritatis*, seu ministério da educação tinha dimensões sociais e cívicas, que levaram os jesuítas além dos modelos evangélicos que os inspiraram. (O’MALLEY, 2004, p. 329).

Em segundo lugar, esse princípio humanista que se viu presente, de uma forma ou outra, até mesmo quando o ensino de ofícios manuais se impôs como necessidade para a Companhia nos primórdios da atuação da Companhia no Brasil, também se manteve presente na ETE. Como deixou evidente o Boletim Mensal da Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa de 1959, um dos motivos de confiar a instituição aos jesuítas era o desejo de assegurar uma formação integral aos alunos.

Retomemos, então, a questão do paradoxo: um ensino de caráter humanista não parece ser facilmente aliado a um ensino de caráter técnico, pragmático, focado na razão. Essa oposição, vale lembrar, já era salientada à época da reforma pombalina, quando se pregou a ideia de que, em tempos de Iluminismo, a educação jesuítica era retrógrada, livresca, acadêmica, e não prática.

Ainda em relação a isso, a ETE se insere em um contexto em que o ensino técnico e/ou profissionalizante já se fazia presente, haja vista, por exemplo, o ideal tecnicista do período Capanema, com a criação das Leis Orgânicas e implementação do SENAI; bem como em um cenário pouco anterior às imposições da Ditadura Militar em prol da instituição de um 2º grau profissionalizante respaldadas por um ideal desenvolvimentista que já se fazia presente desde os anos 30 e enfatizado no governo de Juscelino Kubitschek. Ressalta-se, ainda, que

estamos analisando os regimentos dos últimos anos da instituição em questão, os quais, em parte, coincidem com a mais recente reforma do Ensino Médio.

Ou seja, todos esses cenários remetem a um ensino de caráter pragmático, não humanista. Sendo assim, por que seria interessante para a ETE a direção jesuíta? Ou, de que maneira a escola se manteve por tantos anos ainda que com uma direção aparentemente de viés alheio ao ensino técnico?

Como respostas a essas questões incluímos a tática. Não se trata, desse modo, de um paradoxo, mas sim de uma maneira de golpear o estigma que, historicamente, o ensino de caráter profissionalizante e, por extensão, técnico carrega no Brasil.

O passado escravocrata da nação é o primeiro ponto que culminou em uma visão negativa do trabalho em si e, em função disso, em uma visão negativa de uma educação para o trabalho. Com a fundação do Império, esse ramo de ensino se vê destinado aos humildes, pobres e desvalidos, o que reforça o estigma da educação profissionalizante. Durante o Brasil República, a dualidade educação para o trabalho e educação que propicia ascensão social não é superada. Essa dualidade se mantém, passando pelas Leis Orgânicas do período Capanema, pelas reformas de 1971 e 2017: em todos os cenários, as desigualdades apenas se viram acentuadas, já que o ensino profissionalizante era precário e o acesso à universidade era dificultado às classes mais baixas, que não gozam de um Ensino Médio propedêutico.

Com tudo isso, o que se vê é uma valorização através do tempo de uma educação diferente da profissionalizante: uma educação capaz de manter a distinção da elite ou conduzir a uma possibilidade de ascensão social. Essa educação, no Brasil, é historicamente caracterizada pelo caráter propedêutico, método mnemônico, viés livresco e academicista, ou seja, a educação jesuíta dos primórdios do Brasil. Assim, a direção jesuíta na Escola Técnica de Eletrônica funciona, também, como uma “marca”, traz certa aura “aristocrática” a um ramo de ensino secularmente estigmatizado. Isso, vale citar, independe dos objetivos fundacionais da lendária Sinhá Moreira: seja para atrair a “aristocracia” ao colégio, seja para permitir possibilidade de ascensão social aos eventuais pobres que estudariam ali, os jesuítas eram arma interessante. Para além dessa aura, não se pode esquecer do princípio de excelência do ensino jesuíta, que também parece contribuir com a superação desse estigma na instituição em questão.

Consideramos, portanto, a direção jesuíta em uma escola técnica uma tática. Em relação aos que se utilizam de táticas, Certeau afirma:

Traçam “trajetórias indeterminadas”, aparentemente desprovidas de sentido porque não são coerentes com o espaço construído, escrito e pré-fabricado onde se movimentam. São frases imprevisíveis num lugar ordenado pelas técnicas organizadoras de sistemas. Embora tenham como material os *vocabulários* das línguas recebidas (o vocabulário da TV, o do jornal, o do supermercado ou das disposições urbanísticas), embora fiquem enquadrados por *sintaxes* prescritas (modos temporais dos horários, organizações paradigmáticas dos lugares etc.), essas “trilhas” continuam heterogêneas aos sistemas onde se infiltram e onde esboçam as astúcias de interesses e de desejos *diferentes*. Elas circulam, vão e vêm, saem da linha e derivam num relevo imposto, ondulações espumantes de um mar que se insinua entre os rochedos e os dédalos de uma ordem estabelecida. (CERTEAU, 1998, p. 97)

O que se promove, então, não é o fim do estigma (estratégia), mas sim se constrói sutilmente uma possibilidade de circulação diferenciada no interior dele (tática).

Em contrapartida, para os jesuítas, a empreitada também se fazia interessante e não traia seus princípios salvíficos. Afirmamos isso retomando, mais uma vez, as Escolas de Ofícios e pautando-nos, agora, no estudo feito por Ferreira e Bittar, que afirmam:

Com base em pesquisa documental, a hipótese aqui adotada é a de que o complexo jesuítico difundia a cultura latina cristã, sua principal função, mas ao mesmo tempo ensinava ofícios e produzia mercadorias, imbricando trabalho intelectual com trabalho manual. (FERREIRA; BITTAR, 2012, p. 694)

Analogamente, o que nos parece é que, na ETE, os jesuítas também conseguiram imbricar o ensino técnico de eletrônica com seus objetivos cristãos, de modo a superar o aparente paradoxo que se evidenciava e atuar como elemento diferenciador em relação a outros ambientes de ensino profissionalizante, como o ensino profissionalizante de segundo grau das escolas públicas e o SENAI.

Além disso, a presença dos jesuítas une outros pontos. Como notamos, é uma herança o caráter assistencialista da educação profissional, que, em diferentes momentos históricos, voltou-se exclusivamente para os desvalidos, como na própria colônia ou no Império e se estendeu. A ETE, desde seu projeto fundacional busca dar conta da educação de jovens sem recursos suficientes para arcar com suas despesas educacionais e esse aspecto se perpetua até a atualidade. No entanto, o objetivo da instituição não é alcançar apenas esse público, pelo contrário, necessita

dos chamados “alunos pagantes” até mesmo para manter o assistencialismo aos demais estudantes, questão que também se percebe desde a fundação da Escola. O que reforça, também, a tática:

A força desse cálculo se deve à capacidade de dividir, mas essa capacidade analítica suprime a possibilidade de representar as trajetórias táticas que, segundo critérios próprios, selecionam fragmentos tomados nos vastos conjuntos da produção para a partir deles compor histórias originais. Contabiliza-se *aquilo* que é usado, não as *maneiras* de utilizá-lo. Paradoxalmente, estas se tornam invisíveis no universo da codificação e da transparência generalizada. (CERTEAU, 1998, p. 98)

Desse modo, além de superar o secular estigma da educação profissional, a ETE precisava, e ainda precisa, unir dois públicos diferentes: a população economicamente favorecida e apta a arcar com custos educacionais significativos e a população economicamente desfavorecida que se beneficiaria das bolsas de estudo. Esse não parece ter sido ou ser um impasse para os princípios jesuítas.

Os ideais jesuítas eram socialmente conservadores. Nunca lhes ocorreu que poderiam concentrar esforços para romper com funções tradicionais e quebrar estruturas de classe. Como já vimos, contavam com as doações dos ricos e dos pobres para criar e manter seus colégios. Não obstante, aceitaram em seus colégios todos aqueles que estavam qualificados e que se adaptariam às suas regras. Elas eram destinadas a “todos, pobres ou ricos.” (O’MALLEY, 2004, p. 329)

Ou seja, desde o início da empreitada educacional, um colégio jesuíta, como instrumento apostólico que era visto, deveria ser para todos. O ideal permanece, em 1980, na Alocução final aos participantes do Simpósio sobre o Ensino Médio, Pe. Pedro Arrupe, SJ, lembra que os apostolados da Companhia seguem o princípio inaciano da universalidade: são para todos, não admitem exclusivismo.

O acesso dos alunos aos nossos colégios não pode estar condicionado por suas possibilidades econômicas [...] o centro educativo em questão deve submeter-se à tensão de aspirar a que nenhum aluno apto seja recusado por falta de meios econômicos. (KLEIN, 2015, p. 17)

Ainda que haja, nos princípios da Companhia, uma opção pelos pobres, desde o início se reconhece o papel dos afortunados e os benefícios que esses podem trazer aos colégios, mas também e principalmente que a pedagogia inaciana como um todo pode trazer a eles e, por extensão, à sociedade.

A elite predominante defendia a ordem e a estabilidade, e os jesuítas vinham de origens sociais que tornavam fácil a identificação com esses valores. Ademais, as *Constituições* ensinavam que o maior bem era

alcançado ao influenciar aqueles em posição de exercer influência sobre os outros. (O'MALLEY, 2004, p. 116)

Esse fato da história da Companhia vai ao encontro do que buscamos mostrar anteriormente: a presença dos jesuítas na ETE FMC é um modo de superar o estigma da educação profissional pelas características que a educação jesuíta carrega. Sendo assim, essa fácil identificação da elite com os valores jesuítas não foi atrativa somente no passado. Pe. Pedro Arrupe, SJ, também trata dessa questão e salienta por que, ainda que haja a opção pelos pobres, não deve haver exclusivismo:

Mas, se entre as classes acomodadas não há problemas de escolarização, há o de evangelização. E, como ensino e educação são um meio efficacíssimo de evangelização, a Companhia não pode reservar exclusivamente para os pobres o seu apostolado da educação. Mais ainda: com as vistas postas nos mesmos pobres, nas classes sofridas, a Companhia, também por critérios inicianos deve formar cristãmente outras classes sociais. (KLEIN, 2015, p. 17)

Nas Constituições, a questão do atendimento aos pobres já se fazia presente, como se observa:

Se nos colégios da Companhia não houver bom número de escolásticos que tenham feito a promessa, ou o propósito de nela servir a Deus Nosso Senhor, não seria alheio ao nosso Instituto, com licença do Superior Geral e pelo tempo que ele entendesse, receber outros estudantes pobres que não tenham tal decisão. (CONSTITUIÇÕES, 2004, p. 121)

O trecho, que se integra na quarta parte das Constituições, mostra que, ainda que não tenham intuito de ingressar na Companhia de Jesus, pobres podem ser aceitos nos colégios.

Essa relação com a educação dos pobres também era uma preocupação de Sinhá Moreira antes mesmo da fundação da ETE:

O primeiro passo foi fornecer bolsas de estudos para alunos que tinham dificuldades financeiras. Sinhá se propunha a ajudar na compra de material didático e no pagamento de mensalidades. (FONTES, 2007, p. 67)

Com a fundação da Escola, o regime de bolsas permaneceu:

A escola iniciou com 13 alunos, todos pagando mensalidade. Na metade do primeiro ano, Sinhá Moreira lhes dá a notícia de que teriam bolsa integral por quatro anos. -- Eu acho que foi por isso que consegui estudar, -- conta o ex-aluno Ronaldo Carvalho, emocionado, revelando que nos primeiros quatro anos, a montagem dos equipamentos, o pagamento dos professores, tudo era feito com os recursos de Sinhá. (FONTES, 2007, p. 85)

Com o passar do tempo, a instituição firmou convênios que asseguraram outras formas de bolsas de estudo, como com a Eletrobrás. Além disso, a escola sistematizou a distribuição desses benefícios da seguinte maneira: havia a modalidade “bolsa simples”, em que a mantenedora, Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira, concedia o benefício ao aluno que se comprometia a, após formado, custear os estudos de outro aluno e a “bolsa completa” em que alguma indústria ou empresa custeava os estudos e até mesmo hospedagem e alimentação do aluno (FONTES, 2007, p. 85).

A presença de alunos pagantes e bolsistas persiste até a atualidade na instituição e se faz presente nos regimentos analisados. O regimento de 1985, por exemplo, tem o capítulo IV intitulado “Das anuidades e bolsas de estudo”. Nele, lê-se:

Haverá na Escola, sob controle da Fundação, um Fundo para Bolsas de Estudo e Empréstimos Escolares, administrado pelo Diretor, ao qual compete dar bolsas de anuidades aos alunos comprovadamente carentes de recursos e de aproveitamento satisfatório. (ETE FMC, 1985, Art. 158º).

Nos demais regimentos analisados, há o título “Da organização econômico-financeira” que menciona a Lei 9870 de 23 de novembro de 1999, de acordo com a qual o valor das anuidades é determinado em planilha orçamentária. Com isso, percebe-se que a instituição não concede bolsa a todos os alunos. Ainda em relação a questões financeiras, os regimentos de 2010 a 2016 mencionam a entidade de fins filantrópicos Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira – FDMRM como mantenedora da instituição; já a partir do regimento de 2017, a mantenedora mencionada é a Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social – ANEAS.

No que se refere às bolsas, a primeira menção explícita que se nota nos regimentos mais atuais analisados é em 2013. No regimento em questão, afirma-se que uma das competências do Diretor Administrativo/Financeiro é a coordenação do processo de Concessão de Bolsas de Estudos, cujas diretrizes são estipuladas pela FDMRM (ETE FMC, 2013, Art. 28). Já no regimento de 2015, além da referência anterior, identifica-se como competência do Diretor Geral a aprovação das concessões de gratuidade ou bolsas de estudo; como competência do Diretor Pedagógico, o acompanhamento do processo de concessão de bolsas de estudo, que, de acordo com o documento, podem ser filantrópicas ou não (ETE FMC, 2015,

Art. 28), o que evidencia mais de uma possibilidade do benefício, ainda que não especifique.

No regimento de 2017, percebe-se que a concessão das bolsas de estudo deve seguir as diretrizes da FDMRM, mas sim estar “de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação vigente e pela Companhia de Jesus” (ETE FMC, 2015, Art. 27). Por fim, o regimento de 2020 passa a mencionar, ainda que sem especificações, a sigla CEBAS; tal sigla se refere à Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social na Área de Educação. No documento em questão, a certificação é mencionada para que se ressalve que alunos beneficiários de bolsas CEBAS tenham os custos com avaliações substitutivas arcados pela Instituição.

Diante de tudo isso, parece correto afirmar que a presença jesuíta na direção da ETE contribuiu para certo grau de superação do estigma do ensino profissionalizante, sem que a instituição se tornasse exclusivamente elitista. Ou seja, a Escola apresenta atrativos para a elite, em muito apegada aos valores educacionais tradicionais, bem como possibilidades para os economicamente desfavorecidos. “Isto sugere o modo pelo qual a tática, verdadeira prestidigitação, se introduz por surpresa numa ordem. A arte de “dar um golpe” é o senso da ocasião.” (CERTEAU, 1998, p. 101)

Intencionalmente ou não, confiar a direção da instituição aos jesuítas foi golpe de astúcia que, em grande parte, garantiu a permanência da instituição ao longo de tempo: “Tem que utilizar, vigilante, as falhas que as conjunturas particulares vão abrindo na vigilância do poder proprietário. Aí vai caçar. Cria ali surpresas. Consegue estar onde ninguém espera. É astúcia.” (CERTEAU, 1998, p. 101)

Buscaremos, agora, dissertar sobre alguns elementos originais da Companhia de Jesus, registrados nas *Constituições* de 1558-1559, que permaneceram ou mudaram ao longo do tempo em nosso objeto de estudo, considerando, para isso, os regimentos. São os elementos que, para nós, confirmam a força tática da direção jesuíta em uma escola técnica: adaptabilidade às circunstâncias, instrução de excelência e formação integral.

5.4 DAS CONSTITUIÇÕES AOS REGIMENTOS: “MECANISMOS” TÁTICOS DA DIREÇÃO JESUÍTA EM UMA ESCOLA TÉCNICA

as estratégias apontam para a resistência que o *estabelecimento de um lugar* oferece ao gasto de tempo; as táticas apontam para uma *hábil utilização do tempo*, das ocasiões que apresenta e também dos jogos que introduz nas fundações de um poder. (CERTEAU, 1998, p. 102)

Buscaremos, neste momento, apresentar três questões caras aos jesuítas desde as *Constituições* de 1558-1559, ou até antes: adaptabilidade às circunstâncias, instrução de excelência e formação integral. Cada um desses elementos, para nós, garantiram a possibilidade de inserção de nosso objeto de estudo no poder da estigmatização do ensino técnico e/ou profissionalizante de uma maneira inesperada.

Desse modo, iremos nos apoiar nessa “hábil utilização do tempo” de que fala Certeau para buscar compreender as permanências e mudanças que se operaram entre nosso documento de partida e nossos documentos de chegada. Isso pois acreditamos que são elas que evidenciam o modo pelo qual a ETE FMC se “desviou”, de certo modo e por tempo significativo, do olhar panóptico da estratégia no interior da qual até hoje se insere.

5.5 ADAPTABILIDADE: O ACEITE JESUÍTA E A MANUTENÇÃO NA E DA INSTITUIÇÃO

Pode-se afirmar que a formação de técnicos em eletrônica era uma necessidade imposta pelas condições locais, de maneira análoga às escolas de ofícios manuais do Brasil colônia. Como salientamos, os jesuítas dirigem a instituição desde o início de suas atividades: não foram eles que a fundaram, mas, provavelmente, aceitaram a incumbência em grande parte por reconhecer, no projeto de Sinhá Moreira, a busca por suprir uma necessidade prescrita pelo meio e pelo tempo.

O que se percebe, desse modo, tanto na empreitada jesuíta, desde os primórdios, no campo educacional de maneira geral quanto no contexto da educação jesuíta colonial em relação ao ensino de ofícios manuais e no da direção da primeira escola técnica de eletrônica brasileira é a sempre disposição à adaptação. Vale retroceder temporalmente para lembrar o seguinte:

Inácio estava disposto a fazer imensos ajustes para acomodar esse novo ministério e para lidar com os problemas e frustrações que acarretava. Ele não via as escolas como incompatíveis com a sua visão original ou com a companhia que resultara dela. (O'MALLEY, 2004, p. 315)

Ou seja, Inácio esteve disposto a ajustar estruturalmente a Companhia como um todo em prol da empreitada dos colégios, antes não planejada; a Companhia adaptou-se ao criar as oficinas de artes mecânicas desde sua chegada às terras brasílicas, ainda que não tenham vindo com esse objetivo; os jesuítas adaptaram-se para dirigir uma escola técnica de eletrônica no início dos anos 60, mesmo não estando em seus planos explícitos a fundação de uma escola do tipo.

Como mostramos, as *Constituições* de 1558-1559 precisavam dar conta do processo institucional de maneira geral e educativo de maneira específica de diferentes colégios e, portanto, de diferentes realidades. Essa questão poderia se impor como um entrave à aplicabilidade do documento normativo em questão, de modo a frustrar o objetivo de homogeneização da empreitada educacional a que o texto principalmente se voltava. No entanto, o caráter adaptável do jesuíta, que inclusive se manifesta de diferentes maneiras, parece ter sido um dos fatores determinantes para que o documento se tornasse de fato viável.

Nos proêmios das *Constituições* de 1558-1559, mais especificamente na página 76, como já citamos neste texto na seção “A estrutura das *Constituições*”, há um trecho em que fica explícito que, ainda que o documento trate de termos imutáveis que devem ser universalmente acatados em prol da homogeneidade da missão de maneira geral, são necessárias ordenações adaptáveis de acordo com tempos, lugares e pessoas. Ou seja, já se evidencia abertura jesuíta à adaptação.

Além disso, a questão da necessária capacidade de se adaptar às circunstâncias era uma preocupação reconhecida e explicitamente manifestada por membros relevantes da *Companhia de Jesus*, como Polanco:

Ao redor de 1550, Polanco compôs uma lista de 60 qualidades desejadas nos candidatos à Companhia. A terceira era flexibilidade (*flexibilidad*), a qual insistia que os candidatos possuíssem tanto nos julgamentos especulativos como nos práticos, porque “cabeças duras” (*duros de cabeça*) não estavam adaptados à vida jesuíta. (O’MALLEY, 2004, p. 132)

Isso mantém relação direta até mesmo com o caráter da própria ordem, afinal, os jesuítas colocaram-se a serviço do Papa e se disponibilizaram a ser enviados a quaisquer locais que este julgasse apropriado aos projetos da Igreja:

Note-se que a intenção da Companhia no voto de lhe obedecer como a Supremo Vigário de Cristo, sem alegar escusa de espécie alguma, foi podermos ser enviados para entre fiéis ou infiéis, a qualquer parte onde ele julgasse seria da maior glória divina e maior bem das almas. (CONSTITUIÇÕES, 2004, p.175).

Sendo assim, um jesuíta precisava adaptar-se às circunstâncias que lhe fossem postas em prol da ordem como um todo frente às intenções papais. A questão, inclusive, evidencia-se em outros pontos do documento, como na sexta parte, que trata da vida pessoal dos admitidos ou incorporados na Companhia. Há um trecho que versa especificamente sobre as roupas que se deveriam trajar:

Quanto ao modo de vestir, três coisas se hão de ter em conta: em primeiro lugar, o traje deve ser modesto; deve em seguida ser adaptado ao país onde se vive; finalmente que não esteja em contraste com a nossa profissão de pobreza, como seria se usássemos sedas ou tecidos finos. (CONSTITUIÇÕES, 2004, p. 168)

Percebe-se que, até mesmo no que se refere à questão do vestuário, havia a preocupação de se manter a essência da Companhia de Jesus ao mesmo tempo em que se adaptava ao local onde se reside.

Em relação especificamente à educação, a questão também pode ser identificada. A própria justificativa para se aceitar a empreitada dos colégios, não planejada inicialmente pelos jesuítas, mantém relação com o caráter adaptável que, desde cedo, defendiam:

Algumas instituições que incorporaram a seu ministério -- os colégios, por exemplo -- parecem de fato bem longínquos do Novo Testamento, porém os jesuítas tratavam daquele problema somente admitindo que tudo, sem dúvida, tinha que ser adaptado às necessidades do tempo, do lugar e de outras circunstâncias. (O'MALLEY, 2004, p. 136)

Especificamente no que se refere à quarta parte, pode-se notar a mesma linha de raciocínio:

Em meio à normatização minuciosa dos procedimentos pedagógicos, sobressaem-se dois princípios na *Parte IV*: o princípio de apresentar definições precisas e o princípio de adaptá-las conforme a consideração realista da diversidade de capacitação e de experiência dos alunos. (KLEIN, SJ, 1997, p.30)

Ao se abordar a formação dos escolásticos nos meios de ajudar o próximo, pode-se identificar preocupação com a linguagem que se emprega: "Igualmente se fará um estudo apropriado sobre a maneira de ensinar a doutrina cristã, e de se adaptar à capacidade das crianças e das pessoas simples." (CONSTITUIÇÕES, 2004, p.134); da mesma maneira, os próprios *Exercícios Espirituais*, tão caros e basilares à Companhia, eram adaptados a cada pessoa, como lembra O'Malley (2004,

p.206). Isso comprova como os jesuítas possuíam consciência de que a busca por homogeneidade nas ações não obrigaria, necessariamente, atitudes engessadas, fixas e imutáveis.

Ainda em relação à educação, que é o grande foco deste trabalho, pode-se citar que o próprio Nadal, o qual teve um papel significativo nessa questão, também reconhecia a importância da adaptabilidade:

A intenção de Nadal era cultivar a coesão, não a uniformidade da ação fechada, mas, assim como todos os primeiros jesuítas, ele adorava descer a particulares concretos. Ele estava claro em princípio, contudo, de que nenhum formato universalmente obrigatório seria possível nem desejável na Companhia: “Há muitas coisas que por necessidade devem ser diferentes de acordo com as diferenças dos lugares e das pessoas”. (O’MALLEY, 2004, p. 522)

Fica evidente, desse modo, que a uniformidade buscada pela Companhia e, de certo ponto, materializada nas *Constituições* não era a da “ação fechada”, ou de postura combatente, mas uma uniformidade aberta às influências e cenários exteriores.

Séculos depois, essa questão da adaptabilidade segue sendo debatida pela Companhia de Jesus de maneira geral, o que muito se identifica, inclusive na figura do atual Papa, Francisco, e pelo apostolado educacional jesuítico de maneira específica. Relaciona-se a isso a 31ª Congregação Geral, ocorrida entre 1965 e 1966, considerada um marco renovador do trabalho pedagógico da Companhia. Nesse contexto, publicaram-se 56 decretos e o de número 28 intitulou-se “Apostolado da Educação”. De acordo com Klein, SJ, (1997, p. 47). “Recorrente em diversas passagens do documento, a convocação dos colégios para a renovação é a tônica desta Congregação.”

Vale-se ressaltar aqui que essa questão da adaptação aos “novos tempos”, ainda que cara à Companhia de Jesus, transcende-a. Trata-se de uma questão que pode ser abordada em um panorama católico de maneira geral e anterior ao papado que se mencionou. Almeida Filho (2015), ao refletir sobre estratégias católicas mobilizadas para conquista de espaços educacionais, lembra, por exemplo, que, com o Papa Pio XII, passou-se por um período de adaptação estrutural, o qual em muito se relaciona ao impacto global das duas grandes guerras, da crise de 1929 e da Revolução Russa: “A opção da Igreja foi a de organizar instituições mais amplas nas quais pudessem aglutinar os anseios nacionais e continentais para discutir as

questões do seu tempo para não ‘perder o bonde da história.’” (ALMEIDA FILHO, 2015, p. 120)

Sendo assim, a Igreja não poderia ignorar o progresso técnico, marca do mundo moderno. Desse modo, ainda em relação a Pio XII, o combate ao progresso técnico é convertido em uma espécie de aceitação: fez-se necessária uma modelagem de ideais modernos aos princípios cristãos.

O processo de secularização, advindas da modernidade, retirou da Igreja muito de sua força. O progresso da ciência delimitou a ação eclesial e, em muitas áreas, extinguiu-a. A consolidação do sistema capitalista e, posteriormente, o aparecimento de concepções alternativas com relação a formas de organização social, principalmente a socialista-comunista, exigiu da hierarquia religiosa um trabalho incansável para reafirmar ou adaptar suas concepções no campo dessas ideias. (ALMEIDA FILHO, 2015, p. 124)

Essa prática católica de “embrulhar” inovações em ideias cristãos mantém relação com o caráter renovador que permeou a Congregação de que se tratava anteriormente, já que não se promoveu uma ruptura com os documentos originais da Companhia, pelo contrário: “São estimuladas pesquisas e experiências para criar novos métodos de educação, de acordo com os princípios espirituais e pedagógicos da *Parte IV das Constituições e da Ratio*.” (KLEIN, SJ, 1997, p.48). O que se percebe, desse modo, é uma disposição à adaptação sem abandono dos documentos essenciais do passado. Essa mesma postura se repete em outras documentações da Companhia, como nas *Características da educação da Companhia de Jesus*, de 1986, e no Projeto Educativo Comum, de 2016. Tudo isso, vai, assim, ao encontro da seguinte observação:

Pulsa um espírito comum por trás da pedagogia, dos currículos e da vida escolar, embora todos esses elementos possam diferir amplamente dos vigentes nos séculos passados e apesar de os detalhes mais concretos da vida escolar variarem muito de um país para outro. (COMPANHIA, 1998, p.16)

A partir de tudo isso, encaminhamo-nos para a seguinte questão: esse espírito comum que se atenta à essência enquanto se abre à adaptabilidade é uma característica que se pode identificar na documentação da ETE FMC que nos propusemos analisar? Para refletir sobre, cabe, primeiramente, lembrar que a ETE FMC não foi fundada pelos jesuítas, mas sua direção confiada a eles em 1959.

Em relação a isso, “‘Jesuíticos’ em sua crença na necessidade de acomodação aos tempos, aos lugares e às circunstâncias, aceitavam as instituições assim como as

encontravam.” (O’MALLEY, 2004, p. 563), ainda que O’Malley esteja se referindo a outros tempos, o aceite da ETE FMC pela Companhia demonstrou uma continuidade dessa prática. Além disso, a instituição era promissora de acordo com os indícios que a época dava, principalmente no que se referia à carência de mão de obra técnica do Brasil.

Fatores posteriores ao início das atividades da ETE FMC, já sob direção dos jesuítas, corroboram com a conclusão de que uma escola nos moldes da ETE FMC ia ao encontro dos interesses jesuítas. Na 31ª Congregação Geral, que aconteceu apenas seis anos após a inauguração da ETE FMC, Pe. Pedro Arrupe assumiu o cargo de superior geral da Companhia de Jesus e, de acordo com Klein, *SJ*, ao longo de seus dezoito anos de mandato realizou pronunciamentos notáveis em referência ao apostolado educacional.

Importantes acontecimentos políticos, culturais e eclesiais dos anos 60, com tão fortes repercussões na sociedade e na Igreja, acabaram refletindo nos posicionamentos de Arrupe, notadamente quanto à urgência de abertura e de renovação das instituições educativas. (KLEIN, *SJ*, 1997, p.51)

Para além dos interesses educacionais jesuítas, ao analisar o cenário educacional nacional e certas iniciativas governamentais, percebe-se que a instituição se adaptava bem àqueles tempos. Em 1960, surgia a Cosupi, Comissão Supervisora do Plano dos Institutos, com vistas a implantar e desenvolver um programa de educação tecnológica por meio da instalação de institutos de tecnologia e ciências básicas. Em 1961, sancionava-se a LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que abordava, também, o ensino técnico de grau médio. Em 1962, o PNE, Plano Nacional de Educação, incluía em suas metas educacionais: “As duas últimas séries, pelo menos, do curso primário (5ª e 6ª séries) deverão oferecer dia completo de atividades escolares e incluir no seu programa o ensino, em oficinas adequadas, das artes industriais.” (TEIXEIRA, 1962, p.24). Ou seja, trata-se de exemplos de ações educacionais federais que, direta ou indiretamente, mantinham relação com o ensino técnico.

Conforme apresentamos anteriormente, o regimento mais antigo a que tivemos contato no acervo da instituição é o de 1985, no qual a introdução remonta à fundação da Escola e refere-se à legislação que autoriza seu funcionamento bem como a outros marcos legais diretamente relacionados à instituição. Por fim, indica sua localização e fundação mantenedora. O documento, divide-se em títulos que,

por sua vez, são subdivididos em capítulos, no entanto, em nenhuma dessas seções se identifica menção aos jesuítas, ou à pedagogia jesuíta.

Os regimentos dos últimos dez anos (2010-2020), por sua vez, mantêm um aspecto estrutural semelhante ao de 1985, mas em todos eles há a menção clara, já na abertura do documento, à direção jesuíta da instituição:

A ETE FMC foi confiada, por vontade explícita da Fundadora, conforme registro em seu Testamento, aos Religiosos da Companhia de Jesus (Jesuítas) e por isso faz parte da rede dos colégios jesuítas do Brasil, regidos pela Associação dos Colégios Jesuítas (ACOJE). (ETE FMC, 1985, Art. 3º).

Além disso, em todos esses documentos, é possível identificar o seguinte: “A ETE FMC rege-se pelo presente Regimento e pelos princípios educativos da Companhia de Jesus expressos nos seus Documentos.” (ETE FMC, 1985, Art. 4º). Os Documentos a que o texto se refere são as *Características da Educação da Companhia de Jesus* e o *Projeto Pedagógico Inaciano* (PPI), vale-se ressaltar que o *Projeto Educativo Comum* (PEC) não é mencionado.

No que se refere às *Características da Educação da Companhia de Jesus*, é nesse documento que podemos ler o seguinte:

Os estatutos dos colégios definem as responsabilidades do diretor e a autoridade da Companhia de Jesus. Dependendo das circunstâncias locais, os jesuítas, como indivíduos e como comunidade, não têm no processo de decisões na escola jesuíta mais poder que o que está definido nesses estatutos. (COMPANHIA, 1998, p.66)

Se considerarmos que documentos normativos como os regimentos escolares são estatutos, o que as *Características* indicam no trecho supracitado é certo nível de autonomia das instituições. Mais adiante, porém, lê-se no mesmo documento:

Se o colégio é “jesuíta”, a Companhia de Jesus deve manter em suas mãos suficientes autoridade e controle para poder responder aos apelos da Igreja, através de suas instituições, e para assegurar que o colégio continue fiel às suas tradições. Assegurado este ponto, a autoridade efetiva no colégio pode ser exercida por qualquer pessoa, jesuíta ou leigo, que, tendo o necessário conhecimento das características da educação da Companhia, simpatiza e se identifica comprometidamente com elas. (COMPANHIA, 1998, p.71-72)

Isso tudo quer dizer que a Companhia dá autonomia regimental aos colégios, desde que as determinações destes estejam em consonância com as características essenciais da Companhia como um todo. Essa “autonomia condicionada” pode soar contraditória, mas vai diretamente ao encontro do que as próprias *Constituições* de

1558-1559 se propuseram a defender: uma homogeneidade aberta à adaptabilidade a diferentes tempos, lugares e pessoas.

5.6 EXCELÊNCIA: FATOR DECISIVO NO “GOLPE”⁶ CONTRA A ESTIGMATIZAÇÃO

O alto grau de instrução e o apreço ao conhecimento são questões caras à Companhia em diferentes aspectos. Isso mantém relação com a caracterização dos seus primeiros membros:

Somente os dez companheiros de Paris foram mencionados na bula papal e somente eles tinham a prerrogativa de voltar e 1541 para o seu primeiro superior. Entretanto, mesmo antes que a bula fosse publicada, a Companhia tinha crescido substancialmente. Além deles havia outros vinte membros ou mais – internacionais em suas origens, diversificados em suas origens sociais, mas pertencentes quase que exclusivamente à elite acadêmica. Este perfil dos primeiros membros pressagia o futuro. (O’MALLEY, 2004, p. 63)

Percebe-se, assim, que a Companhia em si foi fundada por homens que tiveram acesso a alto grau de instrução: todos os companheiros iniciais tinham, por exemplo, diplomas em filosofia, o que reverberou nas atitudes e prerrogativas futuras do grupo. Isso repercutiu no fato de esses homens, os quais aliavam a um grande entusiasmo uma boa formação acadêmica (O’MALLEY, 2004, p.165), reconhecerem importância na instrução e colocarem-na como um fator que deveria ser levado aos futuros membros, porque isso beneficiaria os diferentes objetivos que os jesuítas buscassem alcançar.

Ilustra bem toda essa questão o ministério da palavra em suas várias formas. Para compreender a ilustração, é necessário retomar certa determinação do Concílio de Trento:

Em 17 de junho de 1546, tratando da pregação, o Concílio de Trento emitiu o decreto *Super lectione et praedicatione*, determinando que a transmissão da verdade da “tradição” (e da “Escritura”) seria feita pela palavra oral divulgada no púlpito por pregadores inspirados pelo Espírito Santo. (HANSEN, 2000. p.23)

⁶ O termo “golpe” foi empregado a partir do uso de Certeau, que fala sobre a tática se valer do senso de ocasião para surpreender uma ordem que está posta (CERTEAU, 1998, p. 101). Desse modo, compreende-se golpe como uma ação decisiva.

Ainda de acordo com Hansen, o decreto trouxe como consequência a necessidade de um religioso intelectualmente mais bem preparado na execução de suas tarefas: “Assim deveria desaparecer uma grande parte do clero parasitário, conhecido por ser ignorante, indisciplinado e devasso.” (p.23). Desse modo, se não havia mais espaço para a ignorância, a formação deveria ser mais rigorosa e atenta.

Aliadas a isso, estavam as determinações contrarreformistas relacionadas à pregação: necessitava-se de bons pregadores, afinal, a verdade canônica seria transmitida pela via oral. Nessa questão, em muito os jesuítas se destacaram e isso se devia, em grande parte, a uma formação voltada ao ato de pregar: os jesuítas defendiam que a arte oratória advinha, sim, de um talento inato, mas este deveria ser aprimorado por treinamento (O’MALLEY, 2004, p. 159).

O que isso evidenciava era a fé depositada pelos jesuítas nos processos de aprimoramento e, por extensão, de ensino sério e dedicado. Comprova essa tese o fato de que, após o Concílio de Trento, a retórica ganhou centralidade entre as disciplinas no ensino jesuítico, e chegou a ocupar quatro horas por dia do estudante. Tudo isso se mostra, inclusive, nas próprias *Constituições* bem como na *Ratio studiorum* (HANSEN, 2000, p. 26). Um ensino de excelência, portanto, realmente se fazia necessário e fazia frutos:

Para sustentar a retórica, é claro, tinha de haver um sólido conhecimento. Já em 1548, Canísio escreveu a Leonardo Kessel em Colônia que a razão principal para exigir tantos anos de estudo aos membros da Companhia era para torná-los pregadores competentes. Nadal insistia que os Jesuítas Escolhidos para esse ofício fossem especialmente em instruídos – *doctissimos*. Relatou que Inácio ensinava e prescrevia que nenhuma disciplina acadêmica que pudesse ser útil aos pregadores deveria ser negligenciada por eles. (O’MALLEY, 2004, p. 160)

Apontou-se aqui o ministério da palavra, em relação especificamente à formação dos pregadores, para ilustrar a confiança depositada pelo jesuíta nos benefícios trazidos por um ensino de excelência. No entanto, essa questão não se circunscrevia, obviamente, apenas à formação de pregadores, mas sim se estendia à medida principalmente em que se ampliava o alcance dos colégios jesuítas, vistos como instrumento para desenvolver as capacidades do indivíduo, o que, para os jesuítas, acarretaria um melhor serviço a Deus.

Sendo assim, desde o início da empreitada educacional jesuítica, manifestou-se a preocupação com um ensino de excelência. Os jesuítas viam a instrução do

ignorante como uma forma de caridade e essa relação era reflexo dos tempos em que o próprio Inácio se inseria:

Entretanto, Inácio nasceu numa época em que os argumentos para essa relação, e de fato para uma relação intrínseca entre a educação e uma vida mais digna, estavam sendo propostos com nova insistência a partir de um ponto de vista novo desde que Petrarca, “o pai do humanismo”, primeiro os tornou populares na metade do século XIV. Era uma hipótese propulsora do movimento humanista que existia uma relação entre a “boa literatura” e a virtude. (O’MALLEY, 2004, p. 326)

Dessa maneira, questões humanistas vão fazer parte da caracterização dos colégios, o que vai os imbuir de extensões sociais e cívicas. Tudo isso pôde ser percebido já no próêmio da quarta parte das *Constituições*.

O fim que a companhia tem diretamente em vista é ajudar as almas próprias e as do próximo atingir o fim último para o qual foram criadas. Este fim exige uma vida exemplar, doutrina necessária, e maneira de a apresentar. Portanto, uma vez que se reconhecer nos candidatos o requerido fundamento de abnegação de si mesmos e o seu necessário progresso na virtude, devem-se ser procurar os graus de instrução e o modo de utilizá-la para ajudar a melhor conhecer e servir a Deus nosso criador e Senhor. (CONSTITUIÇÕES, 2004, p. 115)

O primeiro ponto a se atentar a partir do trecho é o que comprova o eco humanista na perspectiva pela qual os jesuítas viam os colégios: ajudar as almas por meio da instrução, o que acarretaria um melhor serviço a Deus. A outra questão é a possibilidade de se reconhecer a relevância dada à dedicação por parte daquele que vai receber a instrução. Esse ponto referente ao empenho no estudo reverberava em outros trechos do documento, que assegurava, inclusive, que as ordens sacras fossem adiadas para que os ainda não ordenados pudessem se aplicar nos estudos, além de ressaltar que o estudo deveria ser a atividade principal daquele que se voltasse a ele:

Para os trabalhos domésticos mais absorventes no colégio, será bom que haja pessoas cujo principal objetivo não seja estudo; por exemplo, coadjutores temporais ou alguns que estão em provação e não para estudar. (CONSTITUIÇÕES, 2004, p. 127)

Fica evidente, assim, que a dedicação e a excelência são questões caras aos jesuítas no que se refere à educação. Ambas ficaram registradas formalmente nas *Constituições* e serviram, desde os primórdios da empreitada educacional do grupo, como elemento caracterizador.

No entanto, ao se analisar um dos primeiros documentos caracterizadores da Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, intitulado “Apresentação”, o aprimoramento, por meio do estudo, em prol de um melhor serviço a Deus a que se voltavam os propósitos educacionais descritos nas *Constituições*, parece ser cambiado pelo aprimoramento, por meio do estudo, em prol de questões mais pragmáticas. Na seção “O porquê de uma escola industrial”, lê-se:

O jovem que termina o curso industrial entra na vida prática, já aos vinte anos, com uma profissão definida. Terá seu salário (em média 15 mil cruzeiros) mensal, ajudará logo a sua família e começará a contribuir, imediatamente, para o progresso do país. Daí o interesse de ser a juventude orientada para os cursos que definem profissionalmente o jovem para a vida. Esta a conclusão a que chegaram os estudiosos de nossa realidade. Essa a conclusão a que também chegou a ilustre dama da sociedade santarritense, Dona Luzia Rennó Moreira, por seu devotamento às reais necessidades dos jovens estudantes. (ETE FMC, 1959b)

Esse documento, no qual, inclusive, os jesuítas não são mencionados, demonstrava aparente distanciamento dos ideais jesuíticos originários. Isso pode ser justificado pelo fato de o documento ser tão novo quanto a instituição era para os jesuítas, mas também de a ETE FMC ter sido fundada em uma época de desatualização das orientações para os colégios da Companhia. A atualização das orientações se deu no 31º Congresso Geral (1965-1966), o qual é visto como um marco renovador do trabalho pedagógico. Nesse congresso, reafirmaram-se propósitos para os colégios, houve ênfase na definição dos colégios como instrumentos apostólicos e na ideia de que, ainda que a qualidade acadêmica fosse essencial, dever-se-ia ir além dela.

O processo formativo deve conjugar o ensino humanístico e técnico com a formação doutrinal e moral, conforme a doutrina social da Igreja. Não há recomendações específicas sobre as disciplinas a integrar o currículo escolar. A formação religiosa abre-se aos sinais dos tempos, recomendando que as atividades sejam antes propostas que impostas aos alunos e que os não-cristãos recebam ajuda, sem nenhuma abordagem proselitista, para alcançar a retidão moral e adquirir as virtudes sólidas. (CG XXXI, d. 28, n. 12 Apud KLEIN, SJ, 1997, p. 47)

Em 1980, Pe. Pedro Arrupe, SJ, na alocução final aos participantes do Simpósio sobre Ensino Médio, destacou que não se deveria, jamais, sacrificar a excelência acadêmica, mas que outros aspectos de excelência deveriam ser considerados:

Esta excelência consiste em que nossos alunos, sendo homens de princípios retos e bem assimilados, sejam ao mesmo tempo abertos aos sinais dos tempos, em sintonia com a cultura e problemas do seu meio, e homens a serviço dos outros. Ensino, educação, evangelização: eis os três níveis que nos diversos países e circunstâncias podem ter prioridade e urgência diferentes, sempre, porém, em um nível de excelência, ao menos relativa. KLEIN, SJ, 1997, p. 18)

Essas questões parecem ter sido levadas em conta pela ETE FMC, já que, ao se analisar o primeiro regimento a que se teve acesso, de 1985, mesmo que este ainda não mencionasse os jesuítas, pôde-se observar, principalmente na seção do documento que se referia às finalidades específicas da Escola, questões de ordem técnica e humanística. São vistas como finalidades da instituição, por exemplo, “criar uma vivência escolar que seja favorável ao desenvolvimento do caráter pessoal e das relações sociais, preparando o educando para suas responsabilidades futuras como cidadão e como profissional” e “promover oportunidade para complementar a formação moral dos jovens dentro do espírito cristão e democrático, respeitadas sempre as convicções religiosas íntimas de cada um.” (ETE FMC, 1985, Art. 4º)

O documento não deixou de mencionar também uma questão que se relaciona à dedicação dispensada ao estudo: “Para consecução de seus objetivos a Escola manterá, o Curso Técnico em Eletrônica, de frequência obrigatória e tempo integral.” (ETE FMC, 1985, Art. 4º)

Postumamente, pôde-se perceber esse ponto da dedicação dispensada ao estudo e principalmente a questão da excelência ressaltados em documentos oficiais mais abrangentes referentes à educação. Nas *Características da Educação da Companhia de Jesus*, por exemplo, a ideia já presente nos primórdios da Companhia em relação à formação do pregador a que aludimos anteriormente, o talento inato que deveria ser aprimorado, é retomada de maneira ampla: “O objetivo da educação jesuíta é ajudar o desenvolvimento mais completo possível de todos os talentos dados por Deus a cada indivíduo como membro da comunidade humana.” (COMPANHIA, 1998, p. 25) O documento ainda colocou a excelência acadêmica como característica basilar do colégio jesuíta, mas ressaltou que essa deve se encontrar dentro da excelência humana como um todo (COMPANHIA, 1998, p. 59).

Com isso, o que se nota é uma retomada, pela Companhia, de pontos já abordados em seus primórdios, em um aparente intuito de os ressaltar ou reafirmar. É possível notar reflexos dessa atitude nos regimentos mais recentes da ETE FMC, que passaram a mencionar diretamente a direção jesuíta da instituição, além de se

colocar como “instituição católica” que teria três finalidades básicas que não se alteraram de 2010 a 2020: a primeira é “Capacitar o educando para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.”; a segunda “Desenvolver no educando aptidões para a cidadania e constituir-se em agente de produção, difusão e transmissão cultural, científica, tecnológica e desportiva.”; por fim, “Proporcionar ao educando oportunidades para formação permanente dentro do espírito cristão e democrático.”. Não deixa de ser uma aliança entre propósitos técnicos e humanísticos.

Outro ponto a se enfatizar é que, ainda que as finalidades da instituição fossem semelhantes às já apresentadas em 1985, os documentos posteriores deixaram, a cada ano, mais evidente que se tratava de uma escola jesuíta. No regimento de 2010, o sétimo título, “Da organização do pessoal técnico administrativo, docente e discente”, versa principalmente sobre direitos, deveres e proibições aos profissionais e alunos da instituição e aos pais destes. O título salienta, inclusive, que é um dos deveres do professor “Conhecer e praticar os objetivos educacionais da Companhia de Jesus, conforme documentos específicos.” (ETE FMC, 2010, Art. 4º, Art. 121)

No regimento de 2012, no terceiro título, “Da organização administrativa, técnica e pedagógica”, em relação ao Diretor Pedagógico, passou-se a afirmar que “O Diretor Pedagógico está imbuído das normas que traduzem os ensinamentos contidos na ‘Carta de Princípios’ e nas ‘Características da Educação dos Colégios Jesuítas’, para melhor orientar e acompanhar o trabalho dos funcionários ligados ao seu setor.” (ETE FMC, 2012, Art. 4º, Art. 12). O mesmo se dá no Artigo quinze em relação ao Diretor Administrativo.

Ainda no terceiro título do documento de 2012, ao se mencionar o pessoal técnico, administrativo e de apoio, explicitou-se a relação desse grupo com a Companhia de Jesus ao se afirmar: “Na ETE FMC, tanto o pessoal técnico administrativo quanto o de apoio são corresponsáveis pela efetivação da Proposta Pedagógica da ETE FMC e colaboradores da Companhia de Jesus na consecução da sua tradicional missão educativa.” (ETE FMC, 2012, Art. 24). Outro acréscimo que se nota no terceiro título é em relação a especificidades sobre a área de formação cristã e comunitária. Passou-se a constar que: “A Área de Formação Cristã é a instância responsável pela Identidade Cristã Inaciana, pelo processo de educação da fé na Comunidade

Educativa e pela infraestrutura e logística dos eventos internos e externos da instituição Escolar.” (ETE FMC, 2012, Art. 45).

Por fim, o documento trouxe acréscimos ao décimo título, “Da organização do pessoal técnico administrativo, docente, discente.”, no qual, a respeito do corpo docente, deixou-se explícito que “O Corpo Docente é constituído de professores devidamente qualificados, habilitados ou autorizados de acordo com a legislação em vigor sendo corresponsáveis pela efetivação da Proposta Pedagógica e colaboradores da Companhia de Jesus na consecução da missão educativa.” (ETE FMC, 2012, Art. 154).

Desse modo, a constante referência à tradicional missão educativa da Companhia de Jesus pode ser vista como uma tentativa de garantir permanências em uma instituição não fundada pela Companhia. Nessa mesma linha, encontram-se algumas alterações no regimento de 2013, no qual, inclusive passou-se a mencionar a figura do Reitor da instituição. O Reitor é uma figura de que muito se fala nas *Constituições* e esse cargo foi reativado. No terceiro título: “Da Organização Administrativa, Técnica E Pedagógica”, do regimento de 2013, lê-se: “O Reitor é nomeado pelo Padre Provincial da Província Brasil Centro Leste e assegura o cumprimento da missão da Instituição de acordo com as normas instituídas pela Igreja, pela Companhia de Jesus e consolidada no Estatuto da Fundação e no Testamento da Fundadora (Dona Sinhá Moreira).” (ETE FMC, 2013, Art.7). Parece haver uma tentativa de unir a tradição local, na figura de Sinhá Moreira, e a tradição jesuítica.

Ainda em relação ao Reitor, o documento detalhou as competências deste e uma delas seria: “Garantir a identidade inaciana e a pertença da instituição à Companhia de Jesus” (ETE FMC, 2013, Art.28), mais um reforço em relação ao caráter jesuítico da instituição. Outros pontos do documento seguiram chamando a atenção para essa questão, principalmente para o que diz respeito à atuação em consonância com as orientações da Companhia de Jesus. Isso se explicitou em todas as seções que trataram das competências dos diretores: do Diretor Geral, do Diretor Pedagógico, do Diretor Administrativo/Financeiro e do Diretor de Formação Cristã e Comunitária. Por fim, percebe-se que o Diretor Geral, aquele que, inclusive, assina o documento, é Alexandre Loures Barbosa, primeiro diretor não membro da Companhia de Jesus. Sendo assim, há a hipótese de que a Companhia passe a incluir a figura do Reitor na instituição e formalize as competências dos diretores

para garantir que a caracterização institucional não se distancie dos padrões jesuíticos ainda que a Escola esteja sendo dirigida por um leigo.

Em 2015, tem-se, pela primeira vez, o brasão da Companhia de Jesus na capa do documento juntamente ao nome da Escola, enquanto a menção ao Reitor desaparece do documento. Em 2017, a mantenedora da escola, até então a tradicional e local Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira, foi substituída, por questões burocrático financeiras, pela Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social – ANEAS. Nota-se, assim que, ao mesmo tempo em que a Companhia se “retira” em alguns pontos, “inclui-se” em outros. Além disso, a utilização do uniforme da Escola é formalizada como um dever discente.

Diante de tudo isso, notamos que a instrução era vista como uma ferramenta para se pôr a serviço de Deus e, por isso, tão valorizada. Além disso, instruir os homens foi visto, pela Companhia, como uma atitude caridosa, já que poderia melhorar substancialmente a vida destes. No primeiro documento especificamente relacionado à ETE FMC, a “Apresentação” de 1959, esta última questão ainda se apresentou. A instituição, teoricamente, melhoraria a vida do jovem que, instruído, beneficiar-se-ia de sua atuação no mercado de trabalho e contribuiria com o progresso do país. Tudo isso diretamente aliado a outra característica definidora da educação da Companhia de Jesus: a excelência.

A excelência, em diferentes aspectos, percebemos ser sublinhada desde cedo pelos jesuítas e retomada em documentos mais recentes. Ainda que não possamos identificar, nos regimentos, trechos específicos que abordem explicitamente a palavra “excelência”, é notável a preocupação, cada vez maior ao longo do tempo, que o texto dos regimentos deu à observância às prerrogativas jesuíticas e à tradição educacional da Companhia.

Por fim, o que se percebe é que, como a ETE FMC não foi fundada por jesuítas e apresenta um carácter de ensino bastante específico e não tradicional dos colégios jesuítas, o ensino técnico, ela tornou-se uma instituição em que muitas mudanças poderiam ocorrer, principalmente no que se referisse ao apreço humanístico que se notam nas próprias *Constituições*. O que parece é que, à medida que o tempo foi passando, a própria Companhia de seu conta disso e buscou se fazer presente de maneira cada vez mais contundente na ETE FMC para garantir permanências. Diversos são os elementos que apontam para isso, como a presença do Reitor, a

troca da fundação mantenedora e até a inclusão do brasão na capa do regimento ou obrigatoriedade de vestimenta uniforme ao alunado.

5.7 FORMAÇÃO INTEGRAL: A QUEM SE DIRIGE E COMO SE DÁ

5.7.1 O aluno ideal para um colégio jesuíta

Os alunos dos primeiros colégios jesuítas eram todos homens e não precisavam, necessariamente, ser católicos: Em Praga, por exemplo, os jesuítas admitiam luteranos e meninos hussitas junto com os católicos sem distinção (*promiscue*) e até mesmo os aceitavam como pensionistas. (O'MALLEY, 2004, p. 324). Essa “abertura” dos colégios é vista como um marco:

Os jesuítas abriram uma nova era para a educação formal no catolicismo romano. A Companhia foi a primeira ordem religiosa a empreender sistematicamente, como um ministério primário e autônomo, a operação de colégios totalmente desenvolvidos para quaisquer estudantes, leigos ou clérigos, que escolhessem vir a eles. Isso marcou uma ruptura decisiva com os primeiros padrões de relação entre a Igreja e as instituições educacionais. (O'MALLEY, 2004, p. 372)

JULIA (2001, p. 26) afirma que os colégios jesuítas se destinavam às “futuras elites” e FRANCA (1952, p. 6) lembra que diversos nomes da “aristocracia intelectual” educaram-se em colégios da Companhia. No entanto, ainda que muito se especule sobre a predileção dos jesuítas pela elite, a classe social também não era um determinante: pobres e ricos poderiam ser aceitos.

Ainda assim, não se aceitavam alunos indiscriminadamente. Além de se adaptar bem às regras, os alunos deveriam ser qualificados: não apresentar nenhum impedimento. A esses impedimentos, refere-se à primeira parte das Constituições e, entre eles estão, por exemplo, ter cometido homicídio ou outra falta grave, ser casado, sofrer de enfermidade mental, apresentar deformidades ou deficiências notáveis (CONSTITUIÇÕES, 2004). Já a quarta parte do documento, ao mencionar que seria permitido o aceite de estudantes pobres, mesmo que sem a intenção de se tornar jesuíta, afirma o seguinte:

Para isso, é preciso que não haja neles os impedimentos mencionados na primeira parte, e que pelas suas aptidões deem esperança de vir a ser bons operários da vinha de Cristo Nosso Senhor. Pois o talento, a formação básica intelectual e os bons costumes, com a idade conveniente e outros

dotes que neles se vissem para o divino serviço, são a única coisa que se deseja nos da Companhia e nos de fora. (CONSTITUIÇÕES, 2004, p. 121)

Esse aceite condicionado também se fez presente na instituição analisada. No regimento de 1985, é possível ler:

Para melhor prepará-los para a vida real, a Escola propõe a seus alunos um sistema de formação do caráter baseado na liberdade, generosidade, lealdade e responsabilidade, objeto de um compromisso que o aluno assinará no ato da matrícula. (ETE FMC, 1985, Art. 144)

A continuidade desse mesmo artigo especificava, ainda, os sentimentos encarecidos aos alunos da instituição: voluntariedade e espontaneidade no trabalho; generosidade; lealdade e justiça; honestidade; amor ao trabalho e cortesia. Há, portanto, um perfil de aluno que se deseja na instituição.

Originalmente, nos primórdios dos colégios da Companhia, os jovens candidatavam-se aos colégios e aceitá-los ou não poderia ser algo um tanto quanto subjetivo afinal. Esse cenário, no entanto, de acordo com JULIA (2001) muda no final do século XVIII, período coincidente com a supressão da Companhia de Jesus:

A virada maior me parece ser, aqui, a passagem de uma seleção discricionária que se operava no interior do corpo religioso pela única autoridade das congregações ou dos principais, para a do exame ou do concurso [...] Não será mais possível, daqui por diante, eliminar um candidato, senão com provas ostensivas de incompetência relativas às próprias provas e não mais simples suspeitas. (JULIA, 2001, p. 30)

Contemporaneamente, o perfil do aluno que pode ingressar em um colégio da Companhia não parece ter mudado. Em relação à origem social dos alunos, por exemplo, Pe. Pedro Arrupe SJ, em 1980, afirmou que “o centro educativo em questão deve submeter-se à tensão de aspirar a que nenhum aluno apto seja recusado por falta de meios econômicos.” (KLEIN, SJ, 2015, p.17) Outras palavras, também de Arrupe SJ, enfatizadas por Klein, são:

O Padre Geral recorda que a tradição do trabalho apostólico da Ordem comprova, desde o início, a universalidade de sua dedicação a todos, ricos e pobres, sem ser exclusiva a estes ou aqueles [...] e, sendo a educação um meio eficaz para a evangelização, todos, quanto possível, devem ser atendidos. No entanto, na impossibilidade de educar todos os candidatos ao colégio, este deve selecioná-los, não pela sua procedência socioeconômica, mas pela esperança que deem de assimilar a proposta educativa e o desejo

que demonstrem de ultrapassar o mero ideal acadêmico. (KLEIN, SJ, 1997, p. 55)

Com isso, percebe-se que ainda está presente a ideia de que haja uma seleção dos alunos, e uma seleção de caráter um tanto quanto subjetivo, como o próprio regimento de 1985 deixou evidente, afinal, parece bastante complexo mensurar um nível de “assimilação da proposta educativa” ou uma possibilidade de “ultrapassar o mero ideal acadêmico”.

Nossos “documentos de chegada” situam-se em uma época na qual uma das etapas da, chamada, por JULIA (2001), “profissionalização do trabalho de educador”, que são os exames ou concursos, já se faziam presentes, mas eles dão indícios de como essa seleção não tão objetiva dos alunos poderia ocorrer. O regimento de 2012 afirma:

O processo de admissão e seleção inclui uma série de etapas previstas na Proposta Pedagógica da ETE FMC e terá como fim verificar a sintonia e a adequação do candidato e de sua família com a filosofia da ETE FMC. (ETE FMC, 2012, Art. 83)

Em consulta ao Projeto Pedagógico do referido ano, deparamo-nos com a sessão “Admissão de alunos e matrícula”, na qual lemos o seguinte:

Para a primeira matrícula do educando o candidato deverá se submeter ao processo seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes e para o Ensino Médio em Concomitância com os Cursos Técnicos Oferecidos. Para o Ensino Médio Regular os pais ou responsáveis deverão agendar, na Secretaria Acadêmica, entrevista com o Diretor de Formação Cristã e Comunitária. (ETE FMC, 2012b, p. 8)

Percebe-se, assim, uma dupla articulação: mantém-se certo caráter discricionário, com a entrevista, aliado ao exame ou concurso, que pressupomos ser o que se denomina “processo seletivo” no documento. A propósito, realizamos o pressuposto referido em decorrência de um documento que se encontra no site da instituição, datado de 01 de dezembro de 2012, no qual se menciona um exame de seleção. É válido notar, ainda, que a partir de 2015, o Regimento passa a mencionar a presença de um “Edital do Processo Seletivo” e, a partir de 2018, encerra-se a menção à Proposta Pedagógica. Nesta, por sua vez, em 2017, no referido item “Admissão de alunos e matrícula”, passa-se a ler:

Para que os candidatos à admissão ao 1º Ano efetivem sua matrícula, deverão observar as seguintes condições:

- i. inscrição on-line;
- ii. comparecimento à Secretaria Acadêmica da ETE “FMC” no prazo determinado e com toda a documentação exigida para a matrícula, conforme Edital do Processo de Admissão. (ETE FMC, 2017b, p. 21)

Suprime-se, assim, a anteriormente necessária entrevista com o Diretor de Formação Cristã e Comunitária. Além disso, a partir de 2018, todo o item é suprimido. Também em consulta ao site da instituição, foi possível identificar dois editais de Processo de Admissão, ambos do ano de 2020, um para o Ensino Médio Regular e outro para o Curso Técnico em Concomitância com o Ensino Médio (Diurno) e Curso Técnico (Noturno). Em relação ao primeiro edital, não havia menção à existência de exame ou entrevista. De acordo com o documento, as vagas seriam preenchidas pelo critério de ordem cronológica de inscrição e efetivação de matrícula. Já no segundo edital, constou que os critérios de classificação se encontrariam no Manual do Candidato. Em tal manual, identificamos a existência de prova de seleção, o conteúdo dessa prova (conhecimentos de Português e Matemática) e o critério de seleção: nota na prova.

Com tudo isso, o que notamos é que, com o tempo, os critérios utilizados pela Companhia para a seleção de alunos, ao menos considerando nosso objeto de estudo: curso técnico da ETE FMC, passou de um processo ao menos aparentemente arbitrário para um processo objetivo e que não deixava de ser meritocrático. É verdade que ambos os processos de seleção carregam suas problemáticas, mas, ainda que seja frutífera a discussão da questão, não é nosso objetivo no presente estudo.

Sendo assim, o fato é que o processo de seleção do alunado mudou ao longo do tempo e essa mudança nos levou a questionar se isso incidiu sobre a intenção formativa. Ou seja, passamos a buscar compreender se um colégio da Companhia de Jesus ainda teria as mesmas pretensões com a formação de seus alunos que apresentava no passado.

5.7.2 O aluno que o colégio jesuíta pretende formar

Polanco listou os benefícios que os colégios traziam tanto para a Companhia, quanto para os alunos e comunidade. Em relação aos alunos, os benefícios elencados foram:

1. Eles farão progresso na aprendizagem .
2. Os pobres, que possivelmente não poderiam pagar professores, muito menos tutores particulares, seriam capazes de fazer o mesmo.
3. Os estudantes serão ajudados nos assuntos espirituais, aprendendo a doutrina Cristã e ouvindo sermões e exortações.
4. Eles farão progresso em pureza da consciência e em todas as virtudes por meio de confissão mensal e inculcando bons hábitos.
5. Eles irão adquirir muito mérito e proveito de seus estudos, aprendendo a dirigi-los ao serviço de Deus. (O'MALLEY, 2004, p. 331)

O que se nota é que são listados benefícios cognitivos, como o primeiro; sociais, como o segundo; espirituais, como o terceiro; e até espécies de benefícios socioemocionais, como o quarto e o quinto. Além disso, Polanco mencionou que, para a comunidade, um dos aspectos que comprovava o benefício dos colégios era que “Aqueles que hoje são somente estudantes crescerão até ser pastores, servidores cívicos, administradores da Justiça e preencherão outros postos importantes para o aperfeiçoamento e aproveitamento de todos.” (O'MALLEY, 2004, p. 331). Isso deixa evidente a confiança depositada na ideia de que o colégio jesuíta formaria homens que contribuiriam com a comunidade.

Esses objetivos, não apenas cognitivos, que aparecem na lista de Polanco, e a visão de que o aluno, futuramente, contribuiria com a comunidade, mantêm relação com o que dispõe as Constituições de 1558-1559, que afirmam, por exemplo, o seguinte:

O fim dos estudos na Companhia é ajudar, com o favor de Deus, as almas dos seus membros e as do próximo. Esta será a norma para determinar, em geral e em pormenor, as matérias que os Nossos devem estudar, e até que ponto hão de avançar nelas. (CONSTITUIÇÕES, 2004, p. 125)

O trecho a seguir também evidencia a ideia de que o colégio deveria contribuir com habilidades que iriam além das do campo cognitivo, ou “das letras”, como menciona o documento:

Tendo em vista que os nossos colégios não devem ajudar a instruir-se nas letras e nos bons costumes só os próprios escolásticos, mas também os de fora, onde convenientemente se puder fazer instituem-se aulas públicas ao menos de estudos humanísticos, e mesmo de estudos superiores, conforme as possibilidades que houver nas regiões onde se encontram tais colégios, tendo sempre em vista o maior serviço de Deus Nosso Senhor. (CONSTITUIÇÕES, 2004, p. 131).

Essa ideia de formar o aluno em diferentes dimensões e para uma atuação social contributiva parece ter permanecido. Na Alocução Final aos participantes do

Simpósio sobre o Ensino Médio, de 1980, em Roma, Arrupe SJ elencou aspectos que ele chamou de “acadêmicos e educativos” sobre o perfil do aluno que os colégios da Companhia pretendiam formar. O primeiro aspecto, “Homens de serviço segundo o Evangelho”, enfatizava a caridade; o segundo aspecto “Homens novos”, referia-se à formação de pessoas capazes de adotar “uma forma de vida que seja por si mesma proclamação da caridade de Cristo”; o terceiro aspecto, “Homens abertos ao seu tempo e ao futuro”, chamava a atenção para o crescimento pessoal e formação contínua; o quarto aspecto, “Homens equilibrados”, unia-se aos demais e se relaciona muito bem ao nosso objeto de estudo, um colégio técnico jesuíta:

Todos os valores anteriormente citados - acadêmicos, evangélicos, de serviço, de abertura, de sensibilidade diante do presente e do futuro - não perdem nada, antes se potenciam mutuamente, quando equilibradamente se combinam. Não é ideal dos nossos colégios produzir pequenos monstros acadêmicos, desumanizados e introvertidos; nem mesmo o devoto crente alérgico ao mundo em que vive e incapaz de vibração. [...] A tecnologia ameaça desumanizar o homem: é missão de nosso centro educativo salvaguardar o humanismo, sem renunciar, por isso, a servir-se da tecnologia. (KLEIN, SJ, 2015, p. 21)

Mais contemporaneamente ainda, o Projeto Educativo Comum seguiu a mesma linha de enfatizar a formação ampla e voltada à comunidade:

A educação que oferecemos será inclusiva, pautada em valores éticos e cristãos, uma vez que acreditamos ser possível educar crianças, adolescentes e jovens para que sejam conscientes, competentes, compassivos e comprometidos na construção de um mundo mais justo, fraterno, solidário, inclusivo e cristão. Outrossim, reposicionamo-nos como obras apostólicas da Companhia de Jesus, voltadas para uma educação com incidência política e social, uma educação para a cidadania (REDE JESUÍTA DE EDUCAÇÃO, 2016, p.15).

Os regimentos reverberaram esse posicionamento. O documento de 1985, ao apresentar as finalidades específicas da Escola, elencou:

- a) proporcionar base de cultura geral e formação técnica em nível médio que permita aos educandos integrar-se na comunidade como elementos habilitados a um trabalho produtivo no seu setor profissional ou prosseguir seus estudos;
- b) criar uma vivência escolar que seja favorável ao desenvolvimento do caráter pessoal e das relações sociais, preparando o educando para suas responsabilidades futuras como cidadão e como profissional;
- c) promover oportunidade para complementar a formação moral dos jovens dentro do espírito cristão e democrático, respeitadas sempre as convicções religiosas íntimas de cada um;
- d) não admitir nenhuma discriminação entre educandos ou educadores baseada em raça, condição social ou convicção religiosa, desde que se comprometam a integrar a comunidade escolar, observando o disposto neste regimento. (ETE FMC, 1985, Art. 4º).

Vinte e cinco anos depois e a documentação seguiu apresentando finalidades bastante similares a essas que, inclusive, se mantiveram inalteráveis até o último regimento analisado, de 2020. Leem-se as seguintes finalidades institucionais:

- I. capacitar o educando para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.
- II. desenvolver no educando aptidões para a cidadania e constituir-se em agente de produção, difusão e transmissão cultural, científica, tecnológica e desportiva.
- III. proporcionar ao educando oportunidades para formação permanente dentro do espírito cristão e democrático. (ETE FMC, 2010-2020, art. 5º)

Desse modo, pôde-se notar que o objetivo de formação era e, em grande medida, ainda é, o de um membro contribuinte da comunidade. Para isso, os colégios da Companhia deveriam, e ainda devem, como a documentação indica, promover a formação integral dos estudantes.

5.7.3 A formação do “homem completo”

Foi possível notar até aqui que o termo “excelência” é muito caro quando se trata da relação dos jesuítas com o campo educacional. Essa excelência de formação, no entanto, não se restringe ao âmbito cognitivo, e sim se expande ao âmbito espiritual bem como, mais nitidamente na atualidade, ao âmbito socioemocional de formação. Com isso, procura-se formar um homem completo. Em relação a isso, há um trecho das Constituições que afirma o seguinte:

Depois da provação, quando se dão aos estudos, deve-se por um lado ter cuidado que o ardor do estudo não venha a entibiar o amor das virtudes sólidas e da vida religiosa; mas por outro, as mortificações, orações e meditações prolongadas devem ter menos lugar durante esse período. Em verdade, dar-se às ciências que se estudam com pura intenção do serviço divino, e que exigem de certo modo o homem todo, não será menos, mas antes mais agradável a Deus Nosso Senhor, durante o tempo dos estudos. (CONSTITUIÇÕES, 2004, p.122)

O trecho, ao salientar essa relação entre o âmbito cognitivo e espiritual, ressaltava a importância de se dedicar ao primeiro, vendo, nele, uma forma de serviço a Deus. Estar a serviço de Deus é visto, pelos jesuítas, em grande parte, como estar a serviço da comunidade, e os estudos como uma forma de se elevar espiritualmente, assim como de contribuir com os demais.

Vale lembrar que o lema do *Ratio Studiorum* é ligado a essa ideia da completude humana. “Tornar mais homem” era o lema, o qual se relacionava à memória, à vontade e à inteligência, faculdades definidoras da pessoa humana para a filosofia escolástica de acordo com Hansen (2000) que afirma, ainda:

Por outras palavras, é "mais homem" quem aprende a agir segundo a *recta ratio agibilium* e a *recta ratio factibilium* da Escolástica, a reta razão das coisas agíveis e a reta razão das coisas factíveis, visando o "bem comum" da concórdia e da paz do todo do Estado. (HANSEN, 2000, p. 25)

Retornando ao que se refere à questão da espiritualidade:

A preocupação com o bem-estar espiritual dos estudantes, supunha-se, seria manifestada em sala de aula. As Constituições colocavam o assunto de maneira simples: “os mestres deveriam fazer disso seu objetivo especial em suas aulas, quando a ocasião se oferecia e fora dela também, para inspirar os estudantes ao amor e a serviço de Deus nosso Senhor e a um amor das virtudes, pelas quais agradecerão a Deus. (O’MALLEY, 2004, p. 343)

Esse destaque ao “bem-estar espiritual”, como não poderia deixar de ser, também pôde ser notado em documentos mais próximos de nossos dias. Nas *Características da educação da Companhia de Jesus* identificamos:

Posto que qualquer matéria do programa pode ser um meio para chegar a Deus, todos os professores compartilham a responsabilidade pela dimensão religiosa do centro. Entretanto, o fator integrativo no processo de descobrir a Deus e compreender o verdadeiro sentido da vida humana é a teologia, apresentada através da *formação religiosa e espiritual*. A formação religiosa e espiritual é parte integrante da educação jesuíta; não é algo extrínseco ao processo educativo ou dele separado. (COMPANHIA, 1998, p. 27)

Ou seja, a dimensão espiritual deveria estar presente em todo o processo educativo, como responsabilidade de todo professor, independentemente da disciplina/matéria escolar. Para além disso, haveria um componente específico que daria conta da teologia. O PEC também faz referência a essa questão, ao afirmar:

Nas escolas da Companhia de Jesus, toda a ação educativa converge para a formação da pessoa, enfatizando a necessidade de reconhecer as potencialidades do indivíduo e garantindo o desenvolvimento das dimensões afetiva, espiritual, ética, estética, cognitiva, comunicativa, corporal e sociopolítica. (REDE, 2016, p. 48)

Em relação aos regimentos, o de 1985 abordou a “assistência religiosa”, tanto para alunos católicos quanto para alunos não-católicos, a qual ficava sob responsabilidade do Diretor Educacional. A partir de 2010, aparece a figura do

Diretor de Formação Cristã e Comunitária e, a partir de 2013, as incumbências da Diretoria de Formação Cristã e Comunitária são descritas, bem como as competências desse diretor.

Esse aspecto espiritual caro aos propósitos da Companhia também foi mencionado no PEC, o qual salientou a existência de avaliações que contemplassem não apenas o campo cognitivo:

Os sistemas de avaliação nas escolas da RJE contemplam tanto o aspecto cognitivo (intelectual) quanto o socioemocional e o espiritual-religioso. Há que se ter clareza sobre as competências e habilidades a atingir em cada uma dessas dimensões, assim como de meios e instrumentos para avaliar o desenvolvimento dos estudantes em cada etapa da vida escolar. (REDE, 2016, p. 51)

Mais uma vez é a ideia da integralidade formativa que se fazia presente: não se trata apenas de uma educação voltada ao campo cognitivo e nem restrita à preocupação com a espiritualidade por ser um centro católico. *As Características da educação da Companhia de Jesus* fazem referência a essa questão ao afirmar:

Todos estes diferentes aspectos do processo educativo têm uma finalidade comum: a formação da *pessoa equilibrada*, com uma filosofia pessoal de vida que inclui hábitos permanentes de reflexão. Para ajudar a essa formação, cada matéria deve ser relacionada com as outras dentro de um programa educativo bem planejado; todos os aspectos da vida escolar contribuem para o desenvolvimento total de cada pessoa. (COMPANHIA, 1998, p. 26)

A obra dá, inclusive, no rodapé da página, um esclarecimento acerca dessa ideia de desenvolvimento total da pessoa: mostra que se trata de uma versão cristã do ideal de homem grego.

5.7.4 Metodologias de formação

A partir das premissas apresentadas até aqui, refletimos sobre alguns parâmetros norteadores filosóficos e metodológicos empregados nos colégios, os quais se orientavam em direção à *pietas*, o que O'Malley explica:

Isto é, para desenvolvimento do caráter, por meio do estudo da literatura clássica em preparação para uma vida de serviço público. Formação de caráter por meio de um processo longo de aprendizagem formal, da Inspiração moral de fontes pagãs, da obtenção da elegância estilística no estudo daquelas Fontes, da promoção do bem-estar Comum por meio de instituições estáveis de instrução (O'MALLEY, 2004, p. 143)

A instrução aparece, desse modo, como um pilar. É por isso que até mesmo as fontes pagãs poderiam ser utilizadas: elas contribuiriam com a formação, a formação contribuiria com o bem comum, promover o bem comum contribuiria com a elevação espiritual. O que se nota é que os jesuítas não temiam as fontes utilizadas, haja vista a clareza de seus objetivos. Sendo assim, eles as colocaram a seu serviço. No entanto, quando isso não parecia possível, adaptações eram deliberadamente realizadas:

Professores jesuítas, no entanto, descobriram que os textos disponíveis nem sempre eram adaptados a seus objetivos e começaram a compor os seus próprios. entre os primeiros livros publicados pela primeira máquina de impressão operada pela Companhia de Jesus estava a edição de André des Freux (1558) de Um clássico Pagão intitulado Epigramas, de Martial. (O'MALLEY, 2004, p. 181)

O foco se estendia para além da obra propriamente dita, o que se afirmava nas Constituições de 1558-1559:

Nas obras literárias de autores pagãos não se leiam passagens imorais. O resto pode a Companhia utilizá-lo como despojos do Egito. Quanto aos autores cristãos, ainda que a obra seja boa, não se leia quando o autor for mau, para que não se venha a simpatizar com ele. (CONSTITUIÇÕES, 2004, p.126).

O ideal da formação moral era muito caro. Retornemos, assim, à questão da *pietas* para elucidar que tudo isso revela a base metodológica adotada pelos jesuítas e que, ao nosso ver, permanece até a contemporaneidade e, em grande parte, é o aspecto diferenciados de nosso objeto de pesquisa, uma Escola Técnica de Eletrônica, de outras instituições de caráter semelhante, como o SENAI: o humanismo.

Os jesuítas adotaram o programa humanístico por determinadas razões, mas especialmente porque, assim como seus contemporâneos acreditavam, os estudos humanistas formavam o bom caráter, *pietas*. Apesar de diferente em muitas formas da christianitas que os jesuítas queriam incutir em seu ensino de catecismo, *pietas* coincidia com ela pelo fato de que se esperava que as verdades aprendidas produziram um impacto na conduta e nas perspectivas do aluno. Nesse aspecto, seus colégios identificavam-se com aquela primeira inspiração. (O'MALLEY, 2004, p. 331)

As Constituições de 1558-1559 tratam disso explicitamente e ressaltam que “Por estudos humanísticos entende-se a retórica, além da gramática.” (CONSTITUIÇÕES, 2004, p.125). É essa vertente humanística, então, que atua como elo entre a aprendizagem e o virtuoso serviço ao próximo. Em se tratando das matérias ensinadas nos colégios, obviamente não se restringia o ensino à retórica e gramática apenas:

E como, geralmente falando, são de muito proveito os estudos humanísticos de várias línguas, a lógica, a filosofia natural e moral, a metafísica, a teologia escolástica e positiva, e a Sagrada Escritura, serão estas as matérias que hão de estudar os que se enviam aos colégios. Insistirão com maior diligência naqueles que mais se relacionam com o fim indicado, tendo em conta as circunstâncias dos tempos, lugares, pessoas etc., como parecer oportuno em Nosso Senhor, a quem tem a responsabilidade principal. (CONSTITUIÇÕES, 2004, p. 125)

No entanto, era a filosofia humanista que estava por trás do ensino como um todo. O que fica evidente na seguinte observação:

Em outras palavras, apesar da grande Fé dos jesuítas na educação, não elaboraram uma filosofia da educação no sentido ordinário do termo, Provavelmente por que os humanistas já o haviam elaborado antes para eles. (O'MALLEY, 2004, p. 333)

Com isso, o foco não residia sobre as matérias em si, mas sobre a contribuição comum que se dedicar a elas poderia trazer:

Consoante a idade, talento, os gestos e os conhecimentos básicos que possui, ou o bem comum que se espera, poderá cada qual aplicar-se a todas essas matérias, ou a uma só, ou a algumas delas. Quem não pode assinalar-se em todas, deve pelo menos procurar tornar-se distinto em alguma delas. (CONSTITUIÇÕES, 2004, p. 125)

Desse modo, vem outro ponto com o qual os jesuítas simpatizavam e que continua mantendo relação com a atuação em prol do bem comum: o desenvolvimento dos talentos individuais. O'Malley, ao abordar a *Ratio studenti*, escrita no Colégio Romano em 1564 pelo professor espanhol de filosofia Bendito Pereira, afirma que o documento traz como meta dos Colégios o aperfeiçoamento dos tais talentos individuais até seu mais alto ponto. Para que isso fosse possível “Sob influência de Quintiliano e outros teóricos, os jesuítas preocupavam-se mais como a formação da mente e do caráter, a formação (Building), do que com a aquisição de sempre mais informação ou progresso nas disciplinas.” (O'MALLEY,

2004, p. 334). Isso vai ao encontro do que apontamos a respeito do aluno que os Colégios pretendiam formar e do aspecto amplo de formação.

Metodologicamente falando, os colégios seguiam o *Modus Parisiensis*. Como tudo com o que os jesuítas se envolviam, o *Modus Parisiensis* também era adaptado e a ele foram incorporadas classes de Doutrina Cristã e aulas sobre “casos de consciência”, por exemplo. Ao apontar isso, O'Malley também afirma:

O modus parisiensis abarcava muitas coisas, mas o que mais claramente deu ao sistema jesuíta foi um plano organizado para o progresso do estudante por meio de matérias incrivelmente complexas e uma codificação de técnicas pedagógicas designadas a provocar uma resposta ativa do professor. (O'MALLEY, 2004, p. 338)

Para nortear o desempenho nessas matérias, as Constituições deram coordenadas bastante específicas:

Os escolásticos sejam assíduos na frequência das aulas, e diligentes em prepará-las, e em as repetir depois de as ter ouvido. Peçam explicações acerca do que não entendem, e tomem nota do que é útil, para ajudar no futuro as deficiências da memória. [...] Os Superiores verão se convirá que os principiantes tenham cadernos para escrever as lições e tomar as notas convenientes nas entrelinhas e à margem. Os mais adiantados nas humanidades e nas outras matérias levem papel para apontar aquilo que ouvem, ou qualquer coisa que lhes ocorra digna de nota. Passarão depois para os cadernos, em forma mais sistemática e ordenada, o que hão de conservar para o futuro. (CONSTITUIÇÕES, 2004, p.128)

Percebe-se que havia determinações bastante específicas sobre como as matérias deveriam ser estudadas e o documento expandia essas instruções:

Acabado o estudo de uma matéria, será proveitoso revê-la, consultando um ou mais autores, além dos já vistos da primeira vez, com o parecer do Reitor e com a sua aprovação. Convirá depois fazer sobre a mesma matéria um resumo mais breve e mais sistemático do que os apontamentos anteriores, tomados quando ainda não tinha do assunto o conhecimento que possui no fim do curso. (CONSTITUIÇÕES, 2004, p. 130)

Havia determinações até mesmo sobre o estímulo aos alunos:

Para maior estímulo dos escolásticos, será bom juntar alguns de talentos iguais que mutuamente se animem com santa emulação. Será também de estímulo para eles enviar de tempos em tempos ao lugar onde reside o Superior Provincial, ou o Superior Geral, uma amostra do seu trabalho, ora de um, ora de outro; por exemplo, composições literárias dos estudantes de humanidades, ou teses dos de artes ou de teologia. Ajudará também recordar-lhes que, ao chegar às casas depois de determinados estudos, hão de ser examinados sobre todas as matérias estudadas. (CONSTITUIÇÕES, 2004, p.129)

Como fazer anotações, o que ler, como revisar o conteúdo etc.: as diretrizes passam a ideia de um programa exigente e até exaustivo, mas O'Malley lembra o seguinte:

Embora o programa de classes e exercícios acadêmicos em colégios jesuítas fosse exigente e o ano acadêmico longo, havia feriados regulares e frequentes; os jesuítas mostravam-se sensíveis de muitas maneiras às necessidades dos alunos para o descanso, a recreação e os esportes. (O'MALLEY, 2004, p. 340)

5.7.5 Os professores como promotores da formação integral

Quanto aos professores, eram e são eles os responsáveis por colocar em prática a filosofia e a metodologia por trás dos colégios. Desse modo, não é à toa que são lembrados quando se refere aos momentos de crise pelos quais os colégios jesuítas passaram, entre 1556 e 1562.

Havia também poucos jesuítas para o número de colégios existentes, como também para os outros compromissos. Muitos entre aqueles poucos apresentavam uma má performance em salas de aula, também porque não sabiam o tema ou porque eram pedagogos incompetentes. (O'MALLEY, 2004, p. 354)

Além disso, professores e supervisores foram, no dado período, sobrecarregados e submetidos a diversas hostilidades por parte dos estudantes, que apelidavam cruelmente aqueles, por exemplo. Ainda assim, os estudantes não eram castigados fisicamente por isso e essa era uma determinação do próprio Inácio:

Acreditava que o castigo físico diminuía o respeito pela pessoa que castigava e rompia o laço de afeição entre os jesuítas e aqueles que eles estavam tentando "ajudar". Sua posição causou aos jesuítas incontáveis agonias ao tentarem ser fiéis à sua imposição. A solução, sugeriu Inácio, era contratar um "auxiliar para a punição", mas alguns colégios eram muito pobres para fazer isso ou não podiam contratar alguém ao preço que exigiam. (O'MALLEY, 2004, p. 358)

Como os problemas em relação aos professores foram superados não daremos conta neste trabalho, mas nos atentaremos a essa relação afetuosa a que Inácio fez referência. Essa característica parece ter atraído muitas pessoas à Companhia e, por extensão, provavelmente aos Colégios. Em 1561, Nadal aplicou um questionário aos ingressantes na Companhia investigando seus motivos por optar por ela. A questão do afeto aparece nas respostas:

No questionário e nos relatos da autobiografia de Natal, que sobreviveram, os Jesuítas mencionaram especificamente que eram atraídos à Companhia preferindo-a a outras ordens, por causa da alegria, do refinamento e da graciosidade dos Jesuítas -- hilaritas, elegancia morum, suavitas. Algumas vezes também mencionaram estar impressionados pela determinação da comunidade jesuítica e pela afeição que os Jesuítas pareciam sentir uns pelos outros. (O'MALLEY, 2004, p. 91)

Além dessa questão do afeto, chama-nos a atenção também o fato de que os jesuítas enxergavam benefícios para si próprios, quando na posição de professores, no ato de ensinar. A já referida lista feita por Polanco a respeito dos benefícios trazidos pelos colégios, afirma que, para a Companhia, os colégios são benéficos pois os Jesuítas aprenderiam melhor ensinando; beneficiar-se-iam “da disciplina, perseverança e diligência” requeridas pelo ensino; bem como aperfeiçoariam seu ensino. (O'MALLEY, 2004, p. 331).

Retomemos agora o posicionamento dos documentos contemporâneos a respeito do professor, aquele que, em grande medida, é o encarregado direto da promoção dessa formação integral do estudante de um centro da Companhia. Ainda nas *Características da educação da Companhia de Jesus*, lemos:

A relação pessoal entre estudante e professor favorece o crescimento no uso responsável da liberdade. Professores e direção, jesuítas e leigos, são mais do que orientadores acadêmicos. Estão envolvidos na vida dos alunos e têm um interesse pessoal no desenvolvimento intelectual, afetivo, moral e espiritual de cada aluno, ajudando cada um deles a desenvolver um senso de auto-estima e a se tornarem pessoas responsáveis dentro da comunidade. (COMPANHIA, 1998, p. 32)

Trata-se, assim, de uma considerável responsabilidade atribuída ao professor. Em se tratando dessa responsabilidade, pôde-se perceber nos regimentos características constantes e algumas nuances entre um documento e outro.

No documento de 1985, é interessante observar o termo “missão” citado entre os direitos do professor: “respeito à sua autoridade e prestígio no desempenho de sua missão” (ETE FMC, 1985, Art. 127). Essa questão pode ser uma reverberação de determinações do Concílio Vaticano II (1962-1965): “O professor é considerado, nessa concepção, um “missionário”, e sua missão é um “sacerdócio”. Os educadores têm a missão de cultivar os valores cristãos e testemunhos de vida para com a infância e juventude.” (ALMEIDA FILHO, 2015, p. 128). Também se notou que os deveres do professor se estendiam para além dos limites da escola: “estabelecer regime de ativa colaboração com os alunos, dentro e fora da Escola, de modo a

integrar sua atividade docente num processo educacional de âmbito mais profundo.” (ETE FMC, 1985, Art. 128). Por fim, o regimento salientava: “Não poderá ser professor da Escola quem se der ao vício da bebida ou dos jogos de azar, ou tiver vida familiar irregular.” (ETE FMC, 1985, Art. 136).

O regimento de 2010, ao atualizar suas disposições, não dispôs sobre o mencionado acima e colocou, por exemplo, como dever do professor: “Conhecer e praticar os objetivos educacionais da Companhia de Jesus, conforme documentos específicos” (ETE FMC, 2010, Art. 121). Quanto ao que seria vetado ao professor, o documento apresentou, por exemplo: “Apresentar posturas ou vestuário não condizentes com sua posição de referencial.” (ETE FMC, 2010, Art. 122).

No regimento de 2017, percebeu-se alteração em relação aos direitos e deveres dos docentes, de modo que “ter representação junto ao Conselho Escolar.” deixou de ser um direito e “Assinar e manter atualizados, no Departamento Pessoal, o Termo de Cessão e Transferência de Direitos Autorais e de Cessão de Direito de Imagem.” passou a ser um dever. (ETE FMC, 2017, Art. 168). Ao regimento de 2019, acrescentou-se uma proibição aos docentes: “Utilizar redes sociais e/ou aplicativos que não sejam os canais oficiais de comunicação para assuntos acadêmicos, a saber: Moodle, eduCONNECT, portal e quadros de aviso.” (ETE FMC, 2019, Art. 177). Vale mencionar, ainda, que, nos regimentos analisados, de 2010 a 2020, uma das proibições imputadas aos professores foi: “Estabelecer qualquer discriminação de raça, cor, credo ou convicção política” (ETE FMC, 2020, Art. 177). Não se menciona discriminação em relação à orientação sexual: mais uma discussão válida à qual não nos ateremos aqui dados os objetivos do estudo.

Frente ao exposto, acreditamos que tenha sido possível notar que a ação da direção jesuíta na ETE FMC se configurou em força tática por meio de conceitos presentes nas Constituições e que reverberaram, direta ou indiretamente, nos regimentos analisados: adaptabilidade às circunstâncias, instrução de excelência e formação integral. Nesses três “pilares” a ação do professor é crucial quando se fala da empreitada educacional da Companhia de Jesus, seja no passado ou no presente, afinal é o professor que deve, no campo prático, adaptar-se às circunstâncias para viabilizar, por meio de uma instrução de excelência, a formação integral do educando.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Hoje, a Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa conta com cinco cursos técnicos: em Eletrônica - Automação Industrial; em Telecomunicações; em Equipamentos Biomédicos; em Desenvolvimento de Sistemas - Games e em Sistemas de Energia Renovável. Tais cursos apresentam a modalidade concomitante ao Ensino Médio ou podem ser feitos de maneira independente. Permeia todos esses cursos, como se registra no site da instituição, uma missão: “Promover educação de excelência, inspirada nos valores cristãos e inacianos, contribuindo para a formação de cidadãos competentes, conscientes, compassivos, criativos e comprometidos.” A partir dessa missão, notamos a raiz que sustenta a instituição: a direção jesuíta. Foi exatamente isto que serviu como centelha para a execução da presente pesquisa e a partir da qual pudemos percorrer o caminho que aqui se apresentou.

Já de início, foi possível notar que a Companhia de Jesus, ao assumir o compromisso educacional que não idealizou, mas que se colocou em seu caminho, manifestou, como já o fazia em outros âmbitos de sua prática, a atenção ao registro documental. Para além da troca de correspondências, notamos a busca quase que imediata por uma sistematização de suas instituições de ensino. Com isso, surgiram documentos oficiais como as *Constituições* e o *Ratio Studiorum*.

A partir dessa prática registral, chamou-nos a atenção uma das idiosincrasias jesuítas, que, muito provavelmente, configurou-se em/como força motriz da Companhia de Jesus: a abertura às adaptações sem o abandono das bases tradicionais, ou, dizendo de outra maneira, a manutenção das propriedades fundadoras por meio da adaptação destas a diferentes tempos e lugares. Assim, pareceu-nos que foi exatamente essa disposição que permitiu a relativamente recente empreitada jesuíta no ensino técnico de eletrônica no Sul de Minas Gerais na década de 60.

Realizamos, então, um percurso que partiu de nossos documentos de chegada. Ainda que a afirmativa pareça paradoxal, ela se justifica porque estes, enquanto documentos, jogaram luz sobre o monumento em que se configuraram as *Constituições* de 1558-1559. Em relação a isso, viemos chamando essa obra de monumental graças ao que percebemos ser um poder de ligação à perpetuação de algo passado enquanto o reenvia na forma de um testemunho escrito (LE GOFF,

1990). Esse reenvio se ancora no presente, para nós, na forma dos regimentos que analisamos e dos quais nos esforçamos ao máximo para retirar apenas o que de fato continham, ainda que não explicitamente.

Desse modo, em retrospecto, caminhamos dos documentos dos últimos dez anos até nosso documento monumental e vice-versa. Nessa esteira, aproximamos primeiramente a natureza dessas produções textuais: nossos documentos de partida e de chegada são, em essência, formas de textos escritos para produzir, ou, no caso, padronizar, uma prática; não exatamente para sobreviver enquanto discurso (CHARTIER, 2002). Com isso, passamos a observar os entornos documentais:

Todo o dispositivo que visa criar controle e condicionamento segrega sempre táticas que o domesticam ou o subvertem; contrariamente, não há produção cultural que não empregue materiais impostos pela tradição, pela autoridade ou pelo mercado e que não esteja submetida às vigilâncias e às censuras de quem tem poder sobre as palavras ou os gestos. (CHARTIER, 2002, p. 137)

Por meio disso, passamos a considerar, como não poderíamos deixar de o fazer, nosso *locus* de estudo, não como elemento isolado, mas sim inserido no amplo contexto educacional brasileiro, bem como na tradição educacional jesuíta. Assim, pudemos compreender a ETE FMC principalmente dentro do panorama do ensino técnico brasileiro. Com isso, percebemos a estigmatização dessa forma de ensino, a qual não pode ser considerada arbitrária já que, pelo contrário, revela-se como um projeto elitista de manutenção da estrutura social não igualitária. A percepção dessa estigmatização nos levou, no entanto, a um impasse, pois a escola de que se trata aqui não parecia ser deveras afetada pelo estigma em questão, ao passo que atraía também a elite e ainda a atrai se considerarmos o relativamente alto valor das mensalidades.

A chave desse impasse, para nós, deu-se na compreensão histórica do papel do ensino jesuíta no Brasil e da reverberação de nosso documento de partida. Foi assim que, ancorados no pensamento de Certeau (1998) a respeito das estratégias e táticas, analisamos a relação entre nossos documentos e a inserção de nosso *locus* de pesquisa no contexto educacional brasileiro de estigmatização do ensino técnico e/ou profissionalizante. Foi exatamente esse contexto do ensino técnico e/ou profissionalizante que a nós elucidou o papel jesuíta na diretiva de nosso *locus* de pesquisa.

Ainda que de maneira indireta, localizamos o ponto de início dessa forma de ensino no contexto colonial brasileiro à época das escolas de ofícios manuais idealizadas e comandadas pelos jesuítas. Em seguida, foi com a vinda de D. João VI, em 1808, que se potencializou o setor de aprendizagem profissional. Um pouco mais adiante, com a fundação do Império, em 1822, a acentuação do progresso material repercutiu no modelo de aprendizagem de ofícios, já destinado aos humildes, pobres e desvalidos.

Com a Proclamação da República, em 1889, consagrou-se o sistema dual de ensino, que reservava ao povo, em oposição à elite, a escola profissional. Em 1909, por sua vez, com Nilo Peçanha, criaram-se 19 Escolas de Aprendizes e Artífices. A essa altura, o ensino técnico e/ou profissionalizante já não era visto como atrativo aos que almejavam ascensão social, que se viam atraídos por um ensino de viés livresco e acadêmico e caráter propedêutico. Os desdobramentos da década de 30 levaram, então, ao período Capanema e à criação do SENAI: época de nítida diferenciação entre o público do ensino técnico e/ou profissionalizante e o público do ensino propedêutico.

Em 1971, durante a Ditadura Militar, veio uma infrutífera reforma, a qual determinava que o principal objetivo do 2º grau seria a profissionalização. Tal reforma acentuou as desigualdades dada a sua má execução. Hodiernamente, é o Novo Ensino Médio, legislado em 2017, que passa a ser colocado em prática de maneira semelhante à reforma anterior e ao qual se podem prever consequências também parecidas, como a acentuação da elitização das universidades.

Frente a tudo isso, vimos a estigmatização do ensino técnico e/ou profissionalizante como um verdadeiro nó górdio: uma estratégia bem definida e forte, aparentemente impossível de ser desfeita ou perpassada. Destarte, a atuação jesuíta na instituição nos soou como golpe tático, que se apresentou, no entanto, não como golpe único de espada, e sim como alguns lances afiados e estratégicos que, gradativamente, pareceram enfraquecer o nó górdio. A Excelência e a Formação Integral, já elucidadas nas *Constituições* de 1558-1559, ainda que reconfiguradas para os tempos atuais, gradativamente alteraram o *status quo*, de modo que a ETE FMC não fosse vista da mesma maneira que outros centros de ensino técnico e/ou profissionalizante.

Um dos aspectos mais interessante disso tudo, então, pareceu-nos ser a capacidade jesuíta de estabelecer seus cortes táticos no nó górdio da estratégia

renovando-se, sim, mas sem abandonar seus atributos tradicionais. Notamos, assim, que permanências e mudanças podem apresentar inúmeras nuances, principalmente quando se inserem em um contexto em que burlar o olhar panóptico das estratégias se faz necessário. Ou seja, mudar e manter é tática camaleônica.

Ainda aproveitando a metáfora do nó górdio, não podemos afirmar que a estigmatização foi definitivamente rompida, pois, gradativamente volta a se construir, como a mais recente reforma do Ensino Médio dá indícios. Há muitos atores estratégicos interessados na manutenção do *status quo* e, como apontou Chartier, quem tem poder sobre as palavras ou os gestos se mantém vigilante. Resta-nos, desse modo, continuar analisando os próximos mecanismos táticos a serem desenvolvidos pelos que desejarem a permanência da ETE FMC como instituição que burla a estigmatização. Talvez o novo PEC 2021-2025, por exemplo, lançado em contexto pandêmico e nos representativos 500 anos da conversão de Inácio de Loyola, já venha trazendo outras táticas camaleônicas para os novos tempos.

Foi assim, portanto, que notamos, a partir de nossas "folhas" documentais, a atuação da "raiz" jesuíta no "tronco" Escola Técnica de Eletrônica FMC e o modo como essa raiz contribuiu com o destaque da instituição, há mais de meio século, de modo que se constituísse como atrativa a diferentes classes ao burlar o infeliz projeto de estigmatização do ensino técnico e/ou profissionalizante no Brasil de modo que fornecesse um ensino propedêutico e técnico concomitantemente, ou seja, consistente formação técnica sem privação de condições de acesso ao ensino superior.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA FILHO, Orlando José de. O processo católico de modernização e intervenção na educação (1940-1965). **Tempos Gerais - Revista de Ciências Sociais e História**: UFSJ, São João Del Rei, n. 7, p. 106-132, 2015.

ARISTÓTELES. Poética. *In*: ARISTÓTELES, HORÁCIO, LONGINO. **A poética clássica**. Tradução de Jaime Bruna. São Paulo: Cultrix, 1981. p. 19-52.

AUTO-JORNAL. Jornal. São Paulo, 30 de setembro de 1961. Disponível no acervo da ETE FMC.

AZEVEDO, Lúcio de. **Os jesuítas no Grão-Pará**. Suas missões e a colonização. Lisboa, 1901.

BOMENY, Helena Maria Bousquet; COSTA, Vanda Maria Ribeiro; SCHWARTZMAN, Simon. **Tempos de Capanema**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2000.

BOTO, Carlota. A dimensão iluminista da reforma pombalina dos estudos: das primeiras letras à universidade. **Revista Brasileira de Educação**: ANPEd, Rio de Janeiro, v. 15 n. 44 maio/ago. 2010.

BRASIL. **Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Presidência da República, 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L4024.htm. Acesso em: 15 ago. 2020.

BRASIL. Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982. Altera dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes a profissionalização do ensino de 2º grau. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 19539, 19 out. 1982. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7044-18-outubro-1982-357120-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 4 nov. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 1. 17 fev. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 4 nov. 2021.

BRASIL. Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 7760. 18 abr. 1997. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1997/decreto-2208-17-abril-1997-445067-norma-pe.html>. Acesso em: 4 nov. 2021.

BRASIL. Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Seção 1 – Edição Extra, Brasília, DF, p. 1. 23 set. 2016. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2112490>. Acesso em: 4 nov. 2021.

CERTEAU, Michael. **A invenção do cotidiano**. 3 ed. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

CERTEAU, Michel. **A Escrita da história**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CHARTIER, Roger. **A história cultural entre práticas e apresentações**. Tradução de Maria Manuela Galhardo. 2. ed. Lisboa: Difusão Editorial, 2002.

COMPANHIA de Jesus. **Características da educação da Companhia de Jesus**. 4.ed. São Paulo: Edições Loyola, 1998.

COMPANHIA de Jesus. **Pedagogia Inaciana uma proposta prática**. 7.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

CONSTITUIÇÕES da Companhia de Jesus e normas complementares. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

COUTO, Edilece Souza. O Retorno dos Jesuítas ao Brasil e a Fundação do Colégio Antônio Vieira na Bahia. *In*: V Congresso Internacional de História, 2011, Maringá. **Anais** [...]. Maringá: UEM, 2011. p. 2284- 2294. Disponível em: <http://www.cih.uem.br/anais/2011/trabalhos/174.pdf>. Acesso em 12 jan. 2019.

CUNHA, Luiz Antônio. Ensino Médio: atalho para o passado. **Educ. Soc.**: Campinas, v. 38, nº. 139, p.373-384, abr.-jun., 2017.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Jornal. 20 de setembro de 1958. Disponível no acervo da ETE FMC.

EISENBERG, José. **As missões jesuíticas e pensamento político moderno**: encontros culturais, aventuras teóricas. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

ETE FMC, Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa. **1ª parte da entrevista com Dom José Carlos de Lima Vaz**. Projeto acervo institucional. S.d.

ETE FMC, Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa. **Boletim mensal**. Fevereiro de 1959. Disponível no acervo da ETE FMC.

ETE FMC, Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa. **Tudo começou aqui**: uma breve história do sonho que transformou um país. Santa Rita do Sapucaí: Take Five, 2009.

ETE FMC, Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa. **Apresentação**. Santa Rita do Sapucaí, 1959b.

ETE FMC, Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa. **Regimento escolar**. 2012b e 2017b.

ETE FMC, Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa. **Projeto Político Pedagógico**. 1985, 2010 a 2020.

FARIA, Marcos Roberto. **As representações de escola, ensino e aluno nas cartas de Manuel da Nóbrega, José de Anchieta e Antonio Blázquez (1549-1584)**. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação: História, Política e Sociedade) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, 2005.

FERREIRA J, Amarilio.; BITTAR, Marisa. Artes liberais e ofícios mecânicos nos colégios jesuíticos do Brasil colonial. **Revista Brasileira de Educação**: ANPEd. v. 17 n. 51 set.-dez. 2012.

FONTES, Lílian. **Sinhá Moreira**. Rio de Janeiro: Gryphus, 2007.

FRANCA, Leonel. **O método pedagógico dos jesuítas: O "Ratio Studiorum"**. Rio de Janeiro: Agir, 1952.

GERMANO, José Wellington. A reforma do ensino de 1º e 2º graus. *In*: GERMANO, José Wellington. **Estado Militar e educação no Brasil**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2000. p. 157-189.

HANSEN, João Adolfo. *A civilização pela palavra*. *In*: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive (orgs.). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 19-42.

HANSEN, João Adolfo. Ratio studiorum e política católica ibérica no século XVII, *In*: VIDAL, Diana Gonçalves; HILSDORF, Maria Lúcia Spedo (orgs.). **Brasil 500 anos: tópicos em história da educação**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. p. 13-41.

HERNANDES, Paulo Romualdo. A reforma do Ensino Médio e a produção de desigualdades na educação escolar. **Educação**: Santa Maria, v. 44, 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Santa Rita do Sapucaí**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/santa-rita-do-sapucaai/panorama>. Acesso em: 27 dez. 2021.

JULIA, Dominique. A Cultura Escolar como Objeto Histórico. **Revista brasileira de história da educação**: Maringá. n.º1 jan./jun. 2001.

KLEIN, SJ, Luiz Fernando. **Atualidade da pedagogia jesuítica**. São Paulo: Edições Loyola, 1997.

KLEIN, SJ, Luiz Fernando. **Educação jesuíta e pedagogia inaciana**. São Paulo: Edições Loyola, 2015.

KLEIN, SJ, Luiz Fernando. **Pedagogia Inaciana: sua origem espiritual e configuração personalizada**. 2º. Encontro de Diretores Acadêmicos de Colégios Jesuítas da América Latina Quito (Cumbayá): 08 a 12 de setembro de 2014.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Tradução de Bernardo Leitão ... [et al.] -- Campinas, SP Editora da UNICAMP, 1990.

LOYOLA, Inácio de. **Exercícios Espirituais**. 3.ed. Porto Alegre, 1966.

NETO, Júlio Delgado. **Das normas regimentais básicas ao regimento: uma investigação sobre a autonomia escolar**. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Rio Claro, SP, 2008.

O DIÁRIO. Jornal. Belo Horizonte, 1 de novembro de 1950. Disponível no acervo da ETE FMC.

O'MALLEY, John W. **Os primeiros Jesuítas**. Tradução de Domingos Armando Donida. São Leopoldo, RS: Editora UNISINOS. Bauru: EDUSC, 2004.

REDE JESUÍTA DE EDUCAÇÃO. **PEC**: Projeto Educativo Comum. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 2016.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil (1930/1973)**. 8ª ed. Petrópolis: Vozes. 1986.

SANTOS, Jailson Alves. A trajetória da educação profissional. *In*: VIDAL, Diana Gonçalves; HILSDORF, Maria Lúcia Spedo (orgs.). **Brasil 500 anos: tópicos em história da educação**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. p. 169-204.

TEIXEIRA, Anísio. Plano nacional de educação. Referente aos fundos nacionais de ensino primário, médio e superior. **Documenta**: Rio de Janeiro, n.8, out. 1962. p.24-31.

VIEIRA, Antonio. **Sermões Escolhidos**. v.2, São Paulo: Edameris, 1965. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000034.pdf>. Acesso em 15 jun. 2020.

VISÃO. Revista semanal. 12 de dezembro de 1958. Disponível no acervo da ETE FMC.

WATANABE, Tsutaka. **Papel do regimento escolar na organização e funcionamento da escola pública**. 1999. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação da UNICAMP, Campinas, SP, 1999.